SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2994

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 07, 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Ana Caroline Rodrigues Orges no cargo de Auxiliar Administrativa.

A **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Ana Caroline Rodrigues Orges no cargo de Auxiliar Administrativa do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2° A carga horária será de quarenta horas semanais e o salário proporcional às horas contratadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:53F1E169

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 064/2021:

Certifico que foi realizado no dia 03/02/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 064/2021: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020. Contratado:**FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 36.781.188/0001-08.** Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Diante do comunicado feito pelo prestador credenciado, a partir de 27/01/2021 a empresa BRUNA SUTIL LTDA, teve sua razão social alterada para FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME.
SEGUNDA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR no processo a profissional Fisioterapeuta Tainara Fontana, CREFITO nº 270.5185-F, para prestar os serviços que constam na tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	TRATAMENTOS ALTERNATIVOS PARA DORES EM GERAL – MASSAGEM TERAPÊUTICA (VENTOSO TERAPIA, ULTRA-SOM E TENS-FES) - SESSÃO

TERCERIA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

SANANDUVA, em 03 de fevereiro de 2021.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:E0D62ACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 048/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA O SENHOR DARCI WIEDEMANN, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 20, de 12/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor Darci Wiedemann, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Engenharia CC – 6. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4FA5A47D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 049/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA A SENHORA JESSICA APARECIDA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA, DESTE MUNICÍPIO"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994 e Ordem de Serviço nº 20, de 12/01/2021.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a senhora Jessica Aparecida da Silva, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Informática CC – 4. Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:7B45680C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07/2021, ALEGRIA-RS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 07/2021, ALEGRIA-RS, 27 DE JANEIRO DE 2021.

"ESTABELECE O FIM DO TURNO ÚNICO EM TODAS AS RESPARTIÇÕES PÚBLICAS"

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII.

D E C R E T A
Art. 1º - O fim do horário de trabalho em turno único, para todas as repartições públicas, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.
Art. 2° - O horário de atendimento será no turno da manhã, das 7h30min às 11h30min e, no turno da tarde das 13h às 17h.
Art. **3º** - Revoga-se o Decreto nº 23 de 31 de março de 2020.
Art. 4° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:E8E631DE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 08/2021, ALEGRIA-RS, 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 08/2021 ALEGRIA-RS, 28 DE JANEIRO DE 2021.

"Atualiza os preços para prestação de serviços com máquinas, caminhões e outros equipamentos rodoviários da prefeitura municipal de Alegria-RS, e dá outras providências".

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII, e de acordo com a Lei Municipal n° 045/1989 de 12 de dezembro de 1989.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores atualizados para o ano de 2021 a serem cobrados por serviços prestados com máquinas, caminhões e outros equipamentos rodoviários da Prefeitura Municipal de Alegria.

Serviços prestados por hora:	**Valor da Hora**
- Trator sobre esteira	R$ 165,25
- Trator agrícola	R$ 68,50
- Trator retroescavadeira	R$ 95,70
- Moto niveladora	R$ 190,30
- Escavadeira Hidráulica	R$ 190,30
- Pá Carregadeira	R$ 152,20
- Taxa para empréstimo de equipamentos agrícolas	R$ 27,20
- Taxa para patear/ arar ou gradear terreno até 400m²	R$ 68,50
- Caminhão Caçamba	R$ 95,70
- Carga de terra até 12km (ida e volta) 5m²	R$ 68,50
Serviço prestado por dia:	**Valor da diária**
- Distribuidor de calcário	R$ 54,40

Art. 2° - Para cada produtor requerente da prestação de serviços, será descontado 20 (vinte) minutos do total de horas recolhidas, para o deslocamento do equipamento agrícola ou máquinas até a propriedade rural ou local da prestação de serviço, conforme decisão do Conselho Municipal da Agricultura do Município.

Art. 3° - Fica isento de pagamento, os serviços necessários para enterrar animais bovinos, suínos, equinos e bubalinos no território do Município.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto n° 05/2021 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 5° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:887EC34D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2021, ALEGRIA-RS, 28 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 09/2021, ALEGRIA-RS, 28 DE JANEIRO DE 2021.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 72, Inciso VII, e de acordo com a Lei Municipal n° 045/1989 de 12 de dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento, no valor de 27.367,42 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a superávit financeiro do exercício anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

08 Secretaria Municipal De Saúde
08 05 Fundo Mun. de Saúde com Recursos Federais
10 0301 0010 2.042 Fundo Municipal com Recursos Federais
700 4511 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 9.760,00

08 Secretaria Municipal De Saúde
08 05 Fundo Mun. de Saúde com Recursos Federais
10 0301 0010 2.042 Fundo Municipal com Recursos Federais
701 4511 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 2.658,96

08 Secretaria Municipal De Saúde
08 05 Fundo Mun. de Saúde com Recursos Federais
10 0301 0010 2.042 Fundo Municipal com Recursos Federais
702 4511 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 3.596,46

08 Secretaria Municipal De Saúde
08 05 Fundo Municipal com Recursos Federais
10 0301 0010 2.042 Fundo Municipal com Recursos Federais
602 4511 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 11.352,00

Art. 2° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:396D77C6

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, a Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 009/2021, referente ao Processo Administrativo nº 015/2021, datado do dia 03 de fevereiro de 2021, com base no Parecer Jurídico apresentado para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, para aquisição de bomba de água submersa, material hidráulico, elétrico e serviço de mão de obra, para retirada e substituição da bomba de água submersa no poço artesiano da localidade de Espírito Santo do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pelo fornecimento da bomba submersa, material hidráulico e elétrico o contratante pagará a contratada o valor de R$ 14.821,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e um reais) e pelo serviço de mão de obra o valor de R$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Alegria - RS, 03 de fevereiro de 2021.

TRESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:70B10D1A

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA –RS. OBJETO – Aquisição de bomba de água submersa, material hidráulico, elétrico e serviço de mão de obra, para retirada e substituição da bomba de água submersa no poço artesiano da localidade de Espírito Santo do Município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 009/2021. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Empresa Contratada: **JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME,** inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91. Data: 03 de fevereiro de 2021.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D5C45185

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - (EXCLUSIVA PARA BENEFICIADAS PELA LC 123/2006)

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
(Exclusiva para beneficiadas pela LC 123/2006)

OBJETO – Aquisição de materiais de construção para execução de tubulação de água pluvial e caixa de inspeção na vila "PORTELINHA" no município de Alegria-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 18 do mês de fevereiro do ano de 2021 às 15:00**

(quinze) horas, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7:30 ás 11:30 horas, e das 13:00 ás 17:00 horas, ou ainda no site:pmalegria.com.br.

Alegria –RS, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A0DCDE51

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 050/2021, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.642, de 15/03/2016.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, e atribui Gratificação respectiva aos servidores detentores de cargos efetivos e estáveis, a seguir arrolados:

Membros Titulares
Sheila Christiane Muller
Juliana Kuhn Dutra
Cristiane Romeri Willers
Membros Suplentes
Dhenis Eduardo Sulis
Jonathan Roniery Rost Machado
Marlene Cristina Hernandes Stiegelmeier

Art. 2º Revoga a portaria nº 307, de 20/05/2020.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A35BD203

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 68/2020
Requerente: Coemi Construções e Empreendimentos Imobiliários S/A
CNPJ: 88.322.227/0001-02
Data do recurso: 20/10/2020
Data da sessão: 23/12/2020
Processo: 30327/2020
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 69/2020
Requerente: Topazio da Silva Alexandre
CPF: 029.229.140-03
Data do recurso: 05/12/2018
Data da sessão: 11/12/2020
Processo: 40592/2018
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 70/2020
Requerente: Claudio Pires Machado
CPF: 629.677.200-97
Data do recurso: 11/12/2018
Data da sessão: 18/12/2020
Processo: 41706/2018
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Indiara Leal Passifico e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 71/2020
Requerente: Cristiano Cazulke Aires
CPF: 920.840.600-87
Data do recurso: 03/12/2020
Data da sessão: 08/12/2020
Processo: 35058/2020
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Indiara Leal Passifico e Rodrigo Dutra

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:67C3AB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Município de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio medicinais, armazenados em cilindros, destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) de Alvorada. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 18 de fevereiro de 2021, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas.

Alvorada, 4 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C80F1E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 3/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Contrato N° 3/2021 - Dispensa de Licitação Nº 1/2021

Objeto: Aquisição de 01(uma) vaga em residencial terapêutico especializado para internação do paciente Leonardo Barcelos, mediante a medida judicial nº 003/1.16.0001531-3, que já está sendo cumprida pelo Munícipio de Alvorada com anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para o paciente LEONARDO BARCELOS, em clínica especializada em residencial terapêutico, mediante o Processo Judicial nº 003/1.16.0001531-3.	MES	6	R$ 2.200,00	R$ 13.200,00

Contratado: **Residencial Psicossocial Altos do Lago LTDA**

Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alvorada, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:D4A996BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 17

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 37, X, da CF C/C O ART. 83, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.390/19".

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a previsão contida no Art. 37, X, da Constituição Federal:

"Art. 37... X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4° do art.39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa emcada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

CONSIDERANDO, o disposto no art. 83, da Lei Municipal nº 3.045, de 01 de fevereiro de 2.017;

"Art. 83 - A revisão geral anual dos vencimentos e/ou salários dos servidores municipais terá como base o percentual de 56% (cinquenta e seis por cento) da variação da Receita Corrente Líquida apurado no exercício anterior e ocorrerá no mês de fevereiro do ano subsequente. Parágrafo único - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo tem como teto a variação do INPC, apurado no exercício anterior".

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 173/2020, objeto de análise e interpretação pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, publicada através da Nota Técnica nº 004/2020:

"Não é objeto de análise nesta NT a possibilidade, ou não, de concessão de revisão geral anual aos servidores públicos e aos agentes políticos, à luz da LC nº 173/2020. Porém, cabe mencionar sobre o ponto que, não obstante o estabelecido no inciso I do art. 8, a melhor exegese do inciso VIII do art. 8º parece ser a de permissão das reposições inflacionárias, limitada ao índice do IPCA aferido pelo IBGE para o período. Portanto, a partir da leitura sistemática do art. 8º da LC 173/2020, entende-se que está excepcionado, pelo inciso VIII, o comando do inciso I, no que tange à estabilidade do valor remuneratório em face da instabilidade da moeda nacional (art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988).

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a reposição inflacionária aos vencimentos e/ou salários dos servidores públicos municipal no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, observado o índice do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, disposto pela Lei Complementar nº 173, bem como aplicada a base de cálculo da variação da Receita Corrente Líquida no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.390/2019,

Parágrafo único. A reposição de que trata o *caput* deste artigo, refere-se a revisão geral anual dos vencimentos e/ou salários dos servidores municipais, funções gratificadas, subsídios, aposentadorias e pensões, na forma prevista na Constituição Federal e legislações municipais vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:2DDD201A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2021 - EDITAL Nº006/2021 - SERVIÇOS MÉDICOS SAÚDE

AVISO SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 Fica determinada a suspensão da licitação conforme oficio judicial que encontra-se em anexo.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 03 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Maria da Rosa
Código Identificador:8737F96E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

O Prefeito de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 promove a Dispensa de Licitação para Compra de testes rápidos Covid-19, junto a empresa:

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ: 01.733.345/0001-17, situada na Rua Alvares Cabral, nº 1000 (Distrito Industrial) - Bairro Petrópolis – Passo Fundo/RS, no valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Quantidade
1	Dispositivos de teste rápido imunocromatográfico acompanhado de pipetas capilares para Covid-19, IGG/IGM. Caixas com 25 unidades.	20

Arroio dos Ratos, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:013F5EBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2021

01/02/2021 - Portaria nº 192/2021- NOMEAR MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA THIEL, matrícula 4014, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 1.492,41, lotando-a na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5657B54D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

Aditivo Nº.....: 179/2019/2 - Contrato Nº: 179/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Contratada...: SMART LOCACAO E SERVICOS EIRELI
Valor.....: 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 13/01/2021 Término: 12/01/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (474)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEÍCULAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Objeto do aditivo.....: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D3DBFA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4180/2021

DECRETO EXECUTIVO N° 4180 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3131/20 de 08 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.006 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00 – 80 – Obras e Instalações.....R$ 25.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recursos 01 – Recursos Livres, no valor de R$ 25.000,00.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:111BCE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 03/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA Nº 03/2021
O Município de Augusto Pestana - RS, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, a ser realizado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.247/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Augusto Pestana. Através desta retificação fica alterado o item 3) QUADRO GERAL DE VAGAS, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital supracitado. Os cargos, os prérequisitos, as inscrições, a jornada de estágio semanal, o valor de bolsa-auxílio, a aplicação das provas, conteúdos e formato das mesmas, estão estabelecidos no Edital Completo, disponibilizado nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br), bem como no endereço eletrônico do Município de Augusto Pestana (www.augsutopestana.rs.gov.br).

Onde se lê:
3) QUADRO GERAL DE VAGAS
NÍVEL DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS Nº DE VAGAS

MÉDIO ENSINO MÉDIO CR
MÉDIO NORMAL MAGISTÉRIO CR
MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CR

SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO CR
SUPERIOR AGRONOMIA CR
SUPERIOR CIÊNCIAS CONTÁBEIS CR
SUPERIOR DIREITO CR
SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA CR
SUPERIOR ENFERMAGEM CR
SUPERIOR FARMÁCIA CR
SUPERIOR PEDAGOGIA CR
SUPERIOR PSICOLOGIA CR
SUPERIOR TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

Leia-se: 3)

QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS Nº DE VAGAS

MÉDIO ENSINO MÉDIO CR
MÉDIO NORMAL MAGISTÉRIO CR
MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CR
MÉDIO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CR
SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO CR
SUPERIOR AGRONOMIA CR
SUPERIOR CIÊNCIAS CONTÁBEIS CR
SUPERIOR DIREITO CR
SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA CR
SUPERIOR ENFERMAGEM CR
SUPERIOR FARMÁCIA CR
SUPERIOR PEDAGOGIA CR
SUPERIOR PSICOLOGIA CR
SUPERIOR TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS CR
SUPERIOR ENGENHARIA ELÉTRICA CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

Augusto Pestana - RS, 03 de fevereiro de 2021.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:8250B13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 01/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n° 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n° 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.134/21, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO DE FOMENTO**, conforme Inexigibilidade de Chamamento Público n° 04/2021, Processo Administrativo n° 97/2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade na área de Educação Especial e de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de R$ 176.962,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
2.2. Para o exercício financeiro de 2021, fica estimado o repasse de R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 4788 2001 3.3.50.43 (referente ao FUNDEB) e R$ 12.162,00 (doze mil cento e sessenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 4789 3001 3.3.50.43 (referente ao SUAS).
2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC
3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em:
a) R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) relativa ao bem imóvel da APAE, conforme descrito no Plano de Trabalho, Anexo I.
b) R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) relativa à sala onde se desenvolvem as atividades da assistência social, conforme descrito no Plano de Trabalho, Anexo I.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1. Compete à Administração Pública:
I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-Ia;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;
VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, no caso o Presidente **José Carlos da Silva Severo** diretor, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, aos gestores da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo financeiro enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações saldos de contas; e
XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.
5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:
a) mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;
b) até 30 (trinta) dias do término da vigência da parceria.

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III - Original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 90 (noventa) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;
VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.
6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES
8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seus gestores: DANIELE FABIANE SIEDE, gestora quanto ao item I do objeto e DIOGO RAFAEL DE CAMARGO, gestor quanto a item II do objeto, conforme Plano de Trabalho Anexo I, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, através dos membros: Bruna Cristina Machado Zanetti Silva, que a presidirá, Adriane Fátima De Boni e Ernelda Boff Sartori.
9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias
9.6. No exercício de suas atribuições os gestores e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.
9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO
10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:
I – advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS
12.1. O foro da Comarca de Augusto Pestana/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho, ANEXO I.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para todos os efeitos legais.

Augusto Pestana/RS, 03 de fevereiro de 2020.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Associação Dos Pais e Excepcionais de Augusto Pestana - APAE
JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO
Presidente da APAE
CPF Nº 410.632.870-49

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°

2._____
CPF N°

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E3DD63FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.483, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital São Valentim para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital São Valentim, desta cidade, para a realização de plantão médico, atendimento hospitalar, ambulatorial e outros procedimentos de saúde, mediante repasse de recursos, no montante mensal de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º A vigência do presente termo de Convênio será retroativa à data de 04.01.2021, tendo seu término na data de 31.12.2024.

Art. 3º O Convênio a ser assinado entre as partes, conforme minuta em anexo, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão – RS, 08 de janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6915040A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: VILMAR TRIUNFO ME
CNPJ: nº 87.613.618/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO CONSERTO DE TRASMISSÃO E REGULAGEM COMPLETA CARREGADEIRA SEM 659 C
VALOR DO CONTRATO: R$ 95.617,93 (noventa e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 03/02/2021
Assinatura: 03/02/2021
PRAZO: 31/07/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:59324ADD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: GILNEI CORSO – EPP
CNPJ: nº 06.162.476/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300(DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO 14(QUATORZE) ITENS CADA, PARA OS AUXÍLIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL D0 ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)
HOMOLOGaÇÃO: 03/02/2021
Assinatura: 03/02/2021
PRAZO: 31/12/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 007/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:5CE59816

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder função gratificada padrão 02, ao servidor Tiago Bonez da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe C, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2977AB44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – RETIFICAÇÃO 02 Nº 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 17 de fevereiro às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço por item", para registro de preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E RECAPAGENS. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 03 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:087F46C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO E 1 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, CONFORME DESCRITOS ABAIXO. OS OBJETOS SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FPE 23/2020, REFERENTE À CONSULTA POPULAR DE 2019/2020 E DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO E SERÃO DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SESSÃO DE PREGÃO: 19/02/2021

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 29 de janeiro de 2021.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:302776E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 01/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. LORENO AUGUSTO SESTARI, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **LORENO AUGUSTO SESTARI**, brasileiro, solteiro, CPF nº 034.903.760/48, RG nº 7107002748, residente e domiciliada na Localidade de Pinhal Novo, interior, Gramado Xavier(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Padrão "8" (oito), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.358 de 21 de janeiro de 2021, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.247,64 (mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de fevereiro de 2021,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 01 de fevereiro de 2021.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LORENO AUGUSTO SESTARI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0864C102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
RESOLUÇÃO DE MESA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2021

> "Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, em virtude do Feriado de Carnaval".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber que RESOLVE:**

Artigo 1o Devido ao Feriado Nacional de Carnaval, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul que seria realizada na terceira terça-feira do mês, dia 16 de fevereiro de 2021, será adiada para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal.
Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTIAGO RABAIOLI
Presidente

Registre-se e Publique-se:

EDIANE BRAMBILLA TRESSOLDI
Primeira Secretária

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:C4BF7773

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL

EDITAL N.º 001/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE/2020.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **23 de Fevereiro de 2021, às 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **3º Quadrimestre do Exercício de 2020**, relativos aos meses de setembro a dezembro de 2020, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:5AFA2941

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL

EDITAL N.º 002/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2020**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **23 de fevereiro de 2021, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boa-vistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTIAGO RABAIOLI
Presidente

Publicado por:
Iara Celoi Berté Emer
Código Identificador:F13803A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que está aberto o Chamamento Público n° 001/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino. Período para entrega da documentação e projeto de venda: 08/02/2021 a 05/03/2021. Data e horário da sessão pública de julgamento: 08 de março de 2021, 09h. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:0DC260C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Município de Bom Princípio, através do Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2021, às 14 horas,** serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial n° 007/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de topografia. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Farkas
Código Identificador:4766E6B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços no transporte (mudança) de bens móveis e utensílios de pessoas carentes que pretendem estabelecer-se em outros municípios do Estado. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no **dia 22/02/2021, às 13h30min.** O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br,

Campo Bom 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:68C5A9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**08h30min do dia 26 de fevereiro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de veículo utilitário.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:689DF576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 24 de fevereiro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de carrinhos e cadeiras de refeição para bebês e colchões hospitalares.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,

Campo Bom/RS. Campo Bom, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9D3777C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**8h30min do dia 19 de fevereiro de 2021,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de bomba injetora de contraste radiológicos para tomografia.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,

Campo Bom/RS. Campo Bom, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:83CF6CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

Extrato do Edital nº 001/2021

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Superior de Escolaridade, em andamento, para a formação de Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para

a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

HABILITADOS A PARTICIPAR

Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

a) ser brasileiro;
b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades;
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno do curso de Direito em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

São conveniadas com o Município de Campo Bom as seguintes instituições com **Curso Superior**:
a) UNIVERSIDADE FEEVALE
b) FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA - FACCAT
c) UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
d) Instituto Superior de Música de São Leopoldo - EST
e) ISEI – Instituto Superior de Educação Ivoti
f) Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH;
g) Uninter Educacional
h) Anhanguera Educacional Participações S/A
i) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período compreendido entre 00:00h do dia 08 de fevereiro de 2021 e 23:59h do dia 17 de fevereiro de 2021, considerado o horário de Brasília, junto à Procuradoria Jurídica Municipal, exclusivamente pelo endereço eletrônico *procuradoria.procuradoria@campobom.rs.gov.br.*

Edital completo estará disponível dia 04/02/2021 no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F9BB0D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2021.

Extrato do Edital de Abertura nº 001/2021

Luciano Libório Baptista Orsi, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na da **Lei Municipal Nº 5.164/2020 de 15 de dezembro de 2020**, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, nos dias **08, 09 e 10/02/2021**, inscrições para **processo seletivo público** destinado à contratação emergencial e temporária, de: **I -** até 05 (cinco) **Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras**, com escolaridade mínima igual ao Ensino Médio e curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, totalizando carga horária mínima de 150 horas, para atuar no Ensino Fundamental ou na Educação Infantil; **II -** até 05 (cinco) **Guia Vidente**, com escolaridade mínima igual ao Ensino Médio e curso de Braile, totalizando carga horária mínima de 100 horas, para atuar no Ensino Fundamental ou na Educação Infantil.

– **FUNÇÕES:**

O processo seletivo de que trata este Edital destina-se a contratação emergencial e temporária de **Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras** e **Guia Vidente** para as seguintes funções:

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL (R$)	VAGAS
Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Ensino Médio Completo acrescido de cursos de Libras com carga horária mínima de 150 horas.	40	R$ 2.886,24	Até 05 vagas
		20	R$ 1.443,12	
Guia Vidente	Ensino Médio Completo mais cursos de Braile totalizando carga horária mínima de 100 horas.	40	R$ 2.886,24	Até 05 vagas
		20	R$ 1.443,12	

Valor das Inscrições – Serão gratuitas - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua 12 de Outubro, 123, Centro de Campo Bom.
EDITAL COMPLETO: Disponível a partir das 13h no dia 04/02/2021, no site: www.campobom.rs.gov.br.
Informações pelo fone: 3598-8602 ou pela internet no site www.campobom.rs.gov.br.

Campo Bom, 04 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:153ADB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 018/2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 04 de fevereiro de 2021, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 05/2020, de 28.12.2020.

· **ALINE DOS SANTOS** para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 H/S - 6ª classificação.

Fica a convocada ciente de que tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C2E42576

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020.

O Município de Campo Bom, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, qual seja Aquisição de material para combate ao COVID-19 foi FRACASSADO. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO L. B. ORSI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E19DA2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.995, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.586/2010, de 06.07.2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde de Campo Bom, para o cumprimento do restante do mandato, até 24 de julho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes Governamentais e de Usuários, designados através do Decreto Municipal nº 6.678, de 06.08.2019:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS ORIGINÁRIOS DO SEGUINTE ÓRGÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
BRENDA LAÍS GOMES – Titular – em substituição a LUCIANE BEATRIZ TAUFER
MARIA ERONDINA DE AZEVEDO – Suplente – em substituição a VIVIANE VAZ FALEIRO

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS, INDICADOS PELAS SEGUINTES ENTIDADES

Rotary Club de Campo Bom e Lions Clube de Campo Bom
CARLOS ROBERTO WINGERT – Titular – em substituição a LUIS ALEXANDRE MARMITT
JENNIFER PEREIRA FIGUEIRÓ – Suplente – em substituição a CARLOS ROBERTO WINGERT

Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom
CRISTINA JUCHEN – Titular – em substituição a CIRLEY THEREZINHA KAPPEL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DA51997C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.996, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - COMDER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, para o cumprimento do restante do mandato, até 1º de janeiro de 2023, a pessoa abaixo relacionada, em substituição ao representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, designada através do Decreto Municipal nº 6.969, de 10.12.20:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
FLÁVIO LUIS DE ANDRADE – Suplente – em substituição a GERSON ANTÔNIO RAMA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0C86BE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 07/2021 DE 04/02/2021.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
02/02/2021	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
02/02/2021	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	7.750,00
02/02/2021	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
02/02/2021	FMS	60718-5	AIDS/Hepatites Virais	6.250,00
03/02/2021	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	263.088,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B809B6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 006/2016

Aditivo Nº.....: 5º adt 006/2016 - Contrato Nº: 006/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BKR INFORMATICA LTDA - ME
Valor.....: 917,62 (novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 28/01/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2016
Objeto.....: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS: DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA, EMISSÃO DE HISTORICO ESCOLAR E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE SAUDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4D856A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 023/2020

Aditivo Nº.....: 1º adt 023 - Contrato Nº: 023/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO

Contratada...: SKYNET TELECOMUNICACOES EIRELI
Valor.....: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2020
Objeto.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, CONTAS DE E-MAIL E SUPORTE TECNICOS QUE TEM POR OBJETIVO O FIEL CUMPRIMENTO DA L.A.I. (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO).

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:065EEC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 014/2019

Aditivo Nº.....: 2º adt 014 - Contrato Nº: 014/2019
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: TRANSARRO TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 164.374,32 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (ORGÂNICO E INORGÂNICO) GERADOS NOS DOMICÍLIOS, FEIRAS LIVRES, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E COMERCIAIS E CONGÊNERES (EXETO RESÍDUOS DE SAÚDE/HOSPITALAR), DISPOSTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:02344FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 039/2018

Aditivo Nº.....: 4º adt 039/2018 - Contrato Nº: 039/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: VIA TEC WIRELESS TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/03/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 51/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DA LINKS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE TÚNEIS DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO. LINK INTERNET DE 100MB DE VELOCIDADE, DEDICADO 100%.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:DCDEFA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 017/2018

Aditivo Nº.....: 3º adt 017/2018 - Contrato Nº: 017/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS
Valor.....: 16.937,40 (dezesseis mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA QUE ATUE COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO NA RELAÇÃO DE ESTAGIARIOS REMUNERADOS, PARA CONCESSÃO DE VAGAS A ESTUDANTES, NA MODALIDADE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DE ENSINO MÉDIO, SUPERIOR E EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E1206642

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 007/2018

Aditivo Nº.....: 3º adt 007/2018 - Contrato Nº: 007/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ROSANE TERESINHA DA SILVA 50612158004
Valor.....: 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS (MUSICA, CAPOEIRA E ARTESÃO), ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4D925987

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 029/2019

Aditivo Nº.....: 5º adt. 29/2019 - Contrato Nº: 29/2019
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CHAUANA INFORMATICA LTDA
Valor.....: 57.960,00 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS E TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:45D3F2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 022/2020

Aditivo Nº.....: 1º adt. 022/2020 - Contrato Nº: 022/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: COLMEIA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Valor.....: 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2020
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4C63DB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 003/2020

Aditivo Nº.....: 1° adt. 003/2020 - Contrato Nº: 003/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Valor.....: 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2020
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE SEÇÃO DE

LEGISLAÇÃO DE DIPLOMAS LEGAIS ENTRE LEIS MUNICIPAIS, LEI ORGANICA E EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA, (LOA).

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A09FCA60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 005/2019

Aditivo Nº.....: 2º adt. 005/2019 - Contrato Nº: 005/2019
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: MASTERPLAN LTDA
Valor.....: 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C7954225

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATO 013/2017

Aditivo Nº.....: 4º adt. 013/2017 - Contrato Nº: 013/2017
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI
Valor.....: 49.196,52 (quarenta e nove mil cento e noventa e seis reais e cinqüenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2017
Objeto.....: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (SINCOV, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de CAMPO NOVO - RS.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:5BACF58F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 7º ADITIVO CONTRATO 030/2016

Aditivo Nº.....: 7º adt. 030/2016 - Contrato Nº: 030/2016
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: JORNAL O CELEIRO LTDA - ME
Valor.....: 2.524,26 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA (JORNAL) PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:297054D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 7º ADITIVO CONTRATO 018/2019

Aditivo Nº.....: 7º adt 018/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: BIOPROJETA SOLUCOES AMBIENTAIS E AGROPECUARIAS LTD
Valor.....: 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 08/01/2021 Término: 31/03/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 27/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:AC5A7CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 012/2020

Aditivo Nº.....: 2º adt 12/2020 - Contrato Nº: 12/2020
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: ASSCONTEC - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA
Valor.....: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2020
Objeto.....: Contratação serviços técnicos profissionais de assessoria técnica e consultoria, nas áreas contábil, gestão pública, auditoria, perícia, planejamento, controle interno, gestão fiscal e apoio nos esclarecimentos ao tce/rs.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E5E98B80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO 037/2018

Aditivo Nº.....: 3º adt 037/2018 - Contrato Nº: 037/2018
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA
Valor.....: 18.813,60 (dezoito mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 47/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2ED39A77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO 001/2021 - CONSULTÓRIO MEDICO HUPPS ERELI

Contrato Nº..: 001/2021
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO - EXECUTIVO
Contratada...: CONSULTORIO MEDICO HUPPS EIRELI
Valor.....: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 19/01/2021 Término: 19/03/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2021
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇAO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:2CF73727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de fevereiro de 2021, a Senhora IARA ISABEL TRAPP, no cargo de SUPERVISORA DO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS CC 4.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:D9F339F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.810/2021 CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato JORGE LUIS PANASSOWICZ**,** 3º colocado para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.810/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FCA750B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.810/2021 CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **FELIPE ANDRE KASPARY,** 4º colocado para a vaga de **MOTORISTA I,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.810/2021.

Prazo para contratação: 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:86E47540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.810/2021 CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato LUCAS MAIDANA DOS SANTOS**,** 1º colocado para a vaga de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.810/2021.

Prazo para contratação: 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:CE6E5BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.810/2021 CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato ADELAMIR BLOSS**,** 2º colocado para a vaga de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.810/2021.

Prazo para contratação: 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:736B77A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 002/2021 – Aquisição de Material Elétrico Reluz, TCT-PRF-018/2020/ELETROBRÁS dia 18/02/2021 às 09 horas. PE 003/2021Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Convênio 892023/2019/MAPA dia 19/02/2021 às 10horas. PE 004/2021 Caminhão Baú Convênio 893955/2019/MAPA dia 19/02/2021 às 14horas. PE 005/2021 Aquisição de Caminhão com Basculante, Convênio 891957/2019/MAPA dia 22/02/2021 às 10 horas A retirada da dos editais e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br , licitacoes.candiota@gmail.com ou pelo telefone (53) 3245-7299.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito
04/02/2021

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:8998A2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – EDITAL Nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis para a Secretaria de Educação**.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2021.

JULIANA MARTIN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:46B39E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – EDITAL Nº 019/2021

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para a E. M. E. F. Mário Curtinove, LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 17.02.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2021.

JULIANA MARTIN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:8EF3106E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – EDITAL Nº 023/2021

OBJETO: Aquisição de material de higiene para uso nas escolas da rede básica. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 25.02.2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2021.

JULIANA MARTIN
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Murilo Brehm
Código Identificador:FCE81A17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis**, às **09h00min** do dia **18 de fevereiro 2.021**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51)3758-1120.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E7F483FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público que **no dia 17/02/2021**, às **08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber as propostas e a documentação para a **aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação**. Maiores informações pelo telefone (54) 3353-1166 e pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Caseiros - RS, 03/02/2021.

MARIO JOÃO COMPARIN
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5B435968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, que no dia **18/02/2021, às 08h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de tubos de concreto. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.
Em 03/02/2021.

MARIO JOÃO COMPARIN
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A0E662EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros/rs, Torna Público, Que no Dia **19/02/2021, às 08h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.
Em 03/02/2021.

MARIO JOÃO COMPARIN
Vice- Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:B9428C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 01/2021

O MUNICIPIO DE CERRO GRANDE torna público que realizará a licitação na modalidade CARTA CONVITE, Processo Administrativo nº 02/2021, do tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de peças e sérvios para conserto de maquinário da Secretaria Municipal de Obras e Viação de acordo com o edital disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 7:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, fone: (55) 3756-1084, ou através da página http://cerrogrande.rs.gov.br/.
Data de abertura das propostas: 09/02/2021, às 09:00h.
Local de abertura das propostas: Prefeitura Municipal de Cerro Grande.

Cerro Grande – RS, 01 de Fevereiro de 2021.

VALMOR JOSÉ CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:052A8A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL CARTA CONVITE 01/2021

Fica retificado o Anexo I, Termo de Referência do Processo Administrativo nº 02/2021, Carta Convite nº 01/2021 para aquisição de peças e serviços para o maquinário da Secretaria de Obras do Município, passando a ser incluído os itens, 46,17,14,21 referente a mão de obra, que passa a vigorar com redação conforme disponível no endereço https://cerrogrande.rs.gov.br/site/.

Cerro Grande - RS, 02 de Fevereiro de 2021.

VALMOR JOSÉ CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:75839C70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO** por item, para **Aquisição de Fraldas descartáveis para Pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações do anexo I e demais disposições deste EDITAL.**
OBS: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 04/02/2021.

Abertura: 19/02/2021, às 9:00 (nove) horas. Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, *http://cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes*, e-mail projetosefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br ou tributos@cerrolargo.rs.gov.br.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:EAF074C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de atendimento médico em unidade básica de saúde da área municipal do Município de Cerro Largo, RS, sendo o profissional médico clínico geral. Os serviços deverão ser prestados por profissional legalmente habilitado no respectivo órgão de classe. Os serviços consistirão no atendimento de 40 (quarenta) horas semanais, o qual será distribuído no mínimo em 5 (cinco) dias semanais, diariamente, prestando o serviço de atendimento médico da população no Centro de Triagem de Enfrentamento ao Coronavírus, cujo pagamento será realizado de acordo com a quantidade de horas de serviço prestado mensal.
VALOR DO CONTRATO: O valor MENSAL para o presente contrato é de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1021 – Programa de Enfrentamento ao Coronavírus Covid-19;
RESPALDO LEGAL: inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
CONTRATANTE: Município de Cerro largo, RS, CNPJ nº 87.612.990/0001-05;
CONTRATADO: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 600, Bairro Vinte e Cinco de Julho, Município de Ivoti, RS, CEP 93.900-000, inscrita sob o CNPJ nº 29.843.841/0001-42.

Cerro Largo, RS, aos 18 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:5FDD7F94

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços, com instalação e funcionamento de poço artesiano para bombeamento e reservatório, com todos os equipamentos necessários, medição e teste de vazão;

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.839,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2012 – Manutenção/Ampliação do Núcleo de Abastecimento de Água**;**
RESPALDO LEGAL: inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
CONTRATANTE: Município de Cerro largo, RS, CNPJ nº 87.612.990/0001-05;
CONTRATADO: **OLDEMAR KRUGER EIRELI - ME**, estabelecida na Rua dos Eucaliptos, nº 80, Município de Santa Rosa, RS, CEP 98900-000, inscrita sob o CNPJ nº 19.895.461/0001-06.

Cerro Largo, RS, aos 20 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Castro
Código Identificador:C3DD2458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2020 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 13/2020
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,21/Litro, no item gasolina comum, referente ao Pregão Presencial nº 13/2020 de 02/07/2020 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS-EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:50106E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 04/2021 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 04/2021 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de alimentos para cães referidos na ordem de serviços nº 003/2019 do município de Coronel Bicaco/RS, bem como para eventuais projetos de acolhimentos de animais. Realizar-se-á no dia 22/02/2021, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de fevereiro de 2021

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CE6AB146

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021- 03 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2021- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de produtos e materiais ambulatoriais para o abastecimento dos postos de saúde do Município de Coronel Bicaco-RS. A licitação acontecerá dia 23 de fevereiro de 2021, às 08h30min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 03 de fevereiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5066FEDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 013/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: aquisição de dois ROTEADOR UAP-AC-LITE-BR UNIFI AP AC LITE 2.4/50GHZ 300/867MBPS
VALOR: R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2021.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:020CCF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012/2021
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de perfuração e desmonte de rocha que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 02/20221
Item 01 – Valor Unit. 76,00 ao m³ - **Item 02** – Valor Unit. R$ 16,00 ao m³
Contratada: VALDIR SEBEN & CIA LTDA
CNPJ nº 16.709.796/0001-96

Cotiporã, 03 de janeiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3B8E140F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO 023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/21, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23, DE 03 DE FEVREIRO DE 2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38
OBJETO: aquisição de dois ROTEADOR UAP-AC-LITE-BR UNIFI AP AC LITE 2.4/50GHZ 300/867MBPS
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Cotiporã, 03 de fevereiro de 2021

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Fernanda Belizki
Código Identificador:645AB07A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 03/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 03/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.
VALOR: 729.175,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: RENI PERIZZOLO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:15CC46A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 04/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 04/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.
VALOR: 13.580,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: RODRIGO ZARZECKI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:37F4553D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 05/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 05/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.
VALOR: 20.350,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:58006609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 06/2021

ESPÉCIE:CONTRATO N° 06/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: MACKER TRANSPORTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.
VALOR: 24.200,00
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: MATEUS BORGUETTI BECKER

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:DCDB3DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHA N° 10/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 02/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratadas: ZPneus Comércio e Serviços Automotivos Ltda.
Valor do Processo: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).
Objeto: Aquisição de Pneus referente ao Processo Licitatório nº 10/2021 – Pregão Eletrônico 02/2020 – CIPLAM.
Inicio: 03/02/2021
Vigência: 31/12/2021

Coxilha/RS, 03 de fevereiro de 2021.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2F131777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2021 AO CONTRATO N° 57/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO 57/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: FAZENDA DO SENHOR JESUS – RAIO DE ESPERANÇA – PACTO/NH
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DATA DO ADITIVO: 03/02/2021 – INICIO: 05/02/2021 VIGÊNCIA:0 3/08/2021
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: ILDO JOSÉ ORTH.
PELA EMPRESA: MARGARIDA MARIA JUNGES

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:5B3295D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTARIA E FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM ABEMEC

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, CNPJ nº 88.759.816/0001-44**, estabelecida à Av. Santa Rosa, 760, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA
Considerando a Lei Municipal 4.077/2020 Art. 1° que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, no valor total de R$ 272.052,00 (duzentos e setenta e dois mil e cinquenta e dois reais). Desta forma, há previsão orçamentária e autorização do legislativo para repasse deste recurso, devido à necessidade de complementação da jornada integral das crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, para o Serviço Educacional para crianças da pré-escola da Educação Infantil, correspondente a jornada integral de 07 (sete) horas previstas na LDBEN, n° 9.394/96 e prevista na submeta 1 do Plano

Municipal de educação, Lei n° 3.313/2015 para atendimento de 85 (oitenta e cinco) metas.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 272.052,00 (duzentos e setenta e dois mil e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.02.12.365.0033.2.062 – Manutenção do Ensino Infantil e Pré Escolar.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal.

Crissiumal - RS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5268CB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTARIA E FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM ABEMEC

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, CNPJ nº 88.759.816/0001-44**, estabelecida à Av. Santa Rosa, 760, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVAS
Considerando que na Lei Municipal 4.077/2020 que autoriza o poder executivo municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, identifica de forma expressa a Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ABEMEC como beneficiária para o recebimento de subvenção social no valor de R$ 466.198,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos), de recursos próprios alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Considerando o art. 2º-A e o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
466.198,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.04.08.243.0048.2.167 – Atendimento a Criança e Adolescente.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal.

Crissiumal - RS, 03 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:042EECF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2020

Contrato Nº 2672/2020 Termo Aditivo Nº 2/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 1.893,30
Vigência: Início 22/01/2021 Término: 01/02/2021
Licitação: Tomada de Preços Nº 126/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PERGOLADO E PISO NO ASILO (SBAIC), NOS TERMOS DO PROJETO E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 22 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F755D688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1772/2019

Contrato Nº 1772/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 1.224,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 19/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE IRACEMA DE OLIVEIRA WERGUTZ, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:54F35AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2020 - 3º TA

Contrato Nº 2672/2020 Termo Aditivo Nº 3/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 0,00
Vigência: Início 29/01/2021 Término: 01/03/2021
Licitação: Tomada de Preços Nº 126/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PERGOLADO E PISO NO ASILO (SBAIC), NOS TERMOS DO PROJETO E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 29 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C43E7723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1767/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 14/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE WILMA BECKER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:151A3FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1766/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1766/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 13/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE SUELI DEPNER HETWER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:07954B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1976/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 7.984,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 01/04/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 113/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8FEB82AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1773/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1773/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 20/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE ILMA VOOS, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1CC78ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1770/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 17/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE NADIR TEREZINHA LOPES, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.

_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:90BA5A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1976/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1976/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 816,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 01/04/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 113/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE NELSI DATSCH

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C63D66ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1975/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1975/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Valor: R$ 10.739,76
Vigência: Início 29/01/2021 Término: 30/04/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 106/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, ABRIGAMENTO MARINO STRELOW.

Crissiumal, 29 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F46F850B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2672/2020 - 3º TA

Contrato Nº 2672/2020 Termo Aditivo Nº 3/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 34.650,11
Vigência: Início 29/01/2021 Término: 01/03/2021
Licitação: Tomada de Preços Nº 126/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PERGOLADO E PISO NO ASILO (SBAIC), NOS TERMOS DO PROJETO E DEMAIS ANEXOS

Crissiumal, 29 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D99FF33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1771/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1771/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 18/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LORENA PREDIGER, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FF61D140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1768/2019 - 4º TA

Contrato Nº 1768/2019 Termo Aditivo Nº 4/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LAR DE IDOSOS VO MARIA LTDA
Valor: R$ 11.976,00
Vigência: Início 25/01/2021 Término: 30/12/2021
Licitação: Inexigibilidade Nº 15/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE LEONILDO CARLOS BRANCO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019.

Crissiumal, 25 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:04D6F2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2316/2019 - 2º TA

Contrato Nº 2316/2020 Termo Aditivo Nº 2/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor: R$ 1.401.000,00
Vigência: Início 21/01/2021 Término: 30/04/2021
Licitação: Pregão Nº 8/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Crissiumal, 21 de janeiro de 2021.
_____

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:442E007E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2021

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017 e Memorando Interno/SMECD nº 001/2021 CONVOCA o Professor Municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ficando lotado no Setor de Desporto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe remuneração correspondente as horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 14 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 14/01/2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4565ECE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno/SMECD nº 001/2021, CONVOCA a Professora Municipal, **JANICE ALF RUFF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 04/01/2021 a 31/12/2021, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão escolar e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 14 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 14/01/2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:90538C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno da SMECD nº 001/2021, CONVOCA a Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 04/01/2021 a 31/12/2021, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS18/01/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F99CA1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2021

INTERROMPE A LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA MUNICIPAL MARYNEIDE BERGHETTI GROSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, INTERROMPE a contar de 01/02/2021, a licença-prêmio concedida pela Portaria nº 063/2021, à servidora municipal **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, no cargo de Professora, por conta da indicação como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da Sede deste município, a contar desta data, conforme Memorado Interno/SMECD nº 003/2021.
Ficam computados 13 (treze) dias de licença-prêmio gozados com base na Portaria nº 063/2021, a serem registrados na ficha funcional da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8BD34BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2021

INTERROMPE A LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDA À SERVIDORA MUNICIPAL RAQUELINE RIGO JANKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, INTERROMPE a contar de 03/02/2021, a licença-

prêmio concedida pela Portaria nº 065/2021, à servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, no cargo de Professora, por conta da indicação como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da Sede deste município, a contar desta data, conforme Memorado Interno/SMECD nº 003/2021.
Ficam computados 14 (quatorze) dias de licença-prêmio gozados com base na Portaria nº 065/2021, a serem registrados na ficha funcional da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5624FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2021

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, CONVOCA a Professora Municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS,** CPF nº 896.318.460-91, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para exercer a função de professora, na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E1FD8328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MEU PRIMEIRO PASSO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, NOMEIA a Professora Municipal**, MARYNEIDE BERGHETTI GROSS,** CPF nº 896.318.460-91**,** para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil "**Meu Primeiro Passo***",* da Sede, neste Município, a contar de 01/02/2021 a 31/12/2021, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

01/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:58090A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2021

Nomeia Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Salto Grande" e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, NOMEIA a Professora Municipal**, RAQUELINE RIGO JANKE,** CPF nº 001.754.270-70**,** para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental ***"Salto Grande"*** da sede, neste Município, a contar de 03/02/2021 a 31/12/2021, concedendo-lhe gratificação de Direção, conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Derrubadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 01/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F11E5B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS NOS DIAS 15 DE FEVEREIRO DE 2021 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,
Considerando o Decreto Estadual nº 55.744, de 28 de janeiro de 2021, que Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativo, no ano de 2021, *DECRETA*
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Derrubadas, nos dias 15 de fevereiro de 2021 e 16 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/02/2021.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AC44F64E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI – CNPJ nº 02.330.299/0001-78 – Contrato nº 016/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Aquisição de veículo novo, zero KM, para a Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 62.500,00 - Assinatura: 03/02/2021.

- NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 89.342.497/0004-82 – Contrato nº 017/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Aquisição de veículo novo, zero KM, para a Secretaria Municipal de Saúde – Valor R$ 104.400,00 - Assinatura: 03/02/2021.

- ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 93.088.649/0001-97 – Termo Aditivo nº 005/2021 – Contrato Administrativo nº 023/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018 – Rerratificação do fator indexador de atualização - Assinatura: 26/01/2021.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:3F33AA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

Edital de Pregão Presencial nº 09/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2021 para Aquisição de kits de higiene e limpeza e máscaras de tecido para distribuição gratuita aos idosos, conforme apostila nº 01/2020 referente ao convênio nº 1154/2020 FPE celebrado entre o estado do RS e o município. A abertura da licitação será às 10h do dia 19 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 10/2021
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 10/2021 para Aquisição de kits para ordenhadeira balde ao pé, conforme convênio com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do estado do RS, consulta popular 2019/2020 FPE nº 608/2020, processo 19/0400.0000864-0. A abertura da licitação será às 09h do dia 22 de fevereiro de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:BCC722A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde para atendimento médico na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS.

Data de julgamento: 18/02/2021 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 03 de fevereiro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:9CF99B55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 PROCESSO Nº 12/2021.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: Fornecimento de dois espaços mensal de 1/2 página colorido para informativo oficial do Município.

DO VALOR: R$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) MENSAIS

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2BB4E51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021 PROCESSO Nº 14/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE AUTO ELÉTRICA.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 19/02/2021. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B5C477AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 3/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021.

CONTRATADA: **MILTON LUIZ PRIEBE**

OBJETO: Serviços de limpeza generalizada da cidade e da praça central do município.

VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) mensais.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:06B1B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2021 PROCESSO Nº 11/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021.

CONTRATADA: **MR SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELLI**

OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização e desratização em diversos setores da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3FE96701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021.

CONTRATADA: **Empresa Jornalística Jornal O Alto Uruguai Ltda.**

OBJETO: Fornecimento de dois espaços mensal de 1/2 página colorido para informativo oficial do Município.

VALOR: R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) mensais.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:40DB6B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021 PROCESSO Nº 15/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.** DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 22/02/2021. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:420238A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 4/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.

CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA CORTEZ S/S LTDA**,
OBJETO: Contratação eventual de Pessoa Jurídica prestadora de serviços na área da saúde (UM MÉDICO).

VALOR: R$ **23.990,00(vinte e três mil novecentos e noventa reais)**.
DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é até 11 MESES.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:DA168590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE 008 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento Pancurônio.
CONTRATO Nº 50022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
CONTRATADA: Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 21.783.698/0001-39
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 02 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F3FBF6C4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 079/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis.
CONTRATO Nº 50015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
CONTRATADA: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 15.397,08 (quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos).
CONTRATO Nº 50016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ: 03.612.312/0003-06
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.448,40 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 21 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:650B0CB2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
OBJETO: Aquisição de medicamento anestésico não padronizado para realização de cirurgia em paciente internado na FSPSCE.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 11.891.664/0001-04
VALOR: R$ 1.180,00 (hum mil, cento e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 84/2021
DATA DA DISPENSA: 28 de Janeiro de 2021.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E02EEFF5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 039 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de roupa hospitalar.
CONTRATO Nº 50021/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
CONTRATADA: Silvana Simone Confecções EIRELI
CNPJ: 27.917.725/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 25.095,00 (vinte e cinco mil e noventa e cinco reais).
Data da assinatura: 03 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:ED5AF227

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente.
CONTRATO Nº 50027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021
CONTRATADA: Daros Suprimentos Informática e Escritório Ltda.
CNPJ: 03.696.188/0001-42
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.751,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº 50028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021
CONTRATADA: Nogueira Nobre Comércio e Serviços
CNPJ: 05.383.313/0001-90
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.642,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:14D8FBF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0858/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INDICIAR o servidor Paulo Roberto da Silva, nomeado no cargo de Servente em 19/03/2003, matrícula 50.452, sob Regime Jurídico Estatutário, lotado no Departamento de Arborização e Paisagismo/SMDEMA, de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Especiais (Portaria Nº 5362/2019) da Prefeitura Municipal de Esteio, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 5469/2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2A2C2ABC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0859/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Liliane Jacobs Machado Jardim, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Area I, 20 horas, Estatutário, classificação 99º lugar, a partir de 27.01.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C923A23E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0860/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bruna Machado de Souza, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Area I, 20 horas, Estatutário, classificação 100º lugar, a partir de 27.01.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9C0936BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0861/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Joseane Fontoura Alves, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Area I, 20 horas, Estatutário, classificação 102º lugar, a partir de 27.01.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E9FC9D7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0862/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lauara dos Santos Oliveira, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Educação Infantil, 30 horas, Estatutário, classificação 76º lugar, a partir de 27.01.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7C192D4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0863/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tassiana Barros Rodrigues, através de Concurso Público nº 01/2017, aberto pelo Edital de homologação 03/2017, prorrogado, no cargo de Professor de Educação Infantil, 30 horas, Estatutário, classificação 77º lugar, a partir de 27.01.2021, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 - Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 - Lei de Criação do Cargo.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:67B2932C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0864/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Janete Terezinha Bonconski Brizola, Psicólogo , Estatutário, matrícula n° 30733, o período de férias de 25.01.2021 a 12.02.2021, por Licença por Incapacidade Temporária para o Trabalho, ficando 18 (dezoito) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:68EF8CB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0865/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Patricia Casal Dalla Lasta, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7848, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão para Secretaria Municipal de Educação , a partir de 15.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D62851A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0866/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RETIFICAR A PORTARIA Nº 579/2021 para fazer constar: CONCEDER para RAFAEL DA ROCHA GONCALVES DIAS, MOTORISTA, matricula n° 50611, Estatutário, PADRAO 10, o período de férias de 04/01/2021 a 23/01/2021 (20 dias), ficando 10 (dez) dias restantes a serem gozados oportunamente, com base na Lei Municipal n° 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7FB6BA46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0867/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Patricia Helen Capela , Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30861 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rafael Penteado Gaia, Diretor, CC Estatutário, matrícula nº 6902 , durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/02/2021 a 27/02/2021, atuando como Diretor Interino.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A0E5FD9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0868/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Viviane da Rosa Bertolla de Freitas, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 45308, Licença Prêmio referente ao período de 17.09.2013 a 17.09.2018, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:205809A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0869/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D o servidor Benedito Carlos Martins , Professor História, Estatutário, matrícula nº 45657, a partir de 01.02.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A79F9DF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0870/2021

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Cristina Silva Schmitz , Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30801 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Solange Lemos da Rosa, Chefe de Gabinete Vice Prefeito, CC Estatutário, matrícula nº 6743 , durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 13/02/2021,atuando como Chefe de Gabinete do Vice Prefeito Interina.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9D3DB3BC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0871/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 4504/2020, que analisou os fatos relatados no Memorando On-line nº 2021003720 , que resultou em arquivamento e devolução dos valores devidos. Homologado em 22.01.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EE7618F7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0872/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 1233/2020,, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca da situação constante no memorando 2021003779. Homologado em 22.01.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:881E5365

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0873/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Silvia Nascimento no cargo em comissão Diretor (CC-7), vinculado à Diretoria Administrativa, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:401C3EAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0874/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Sara Santos da Silva Firpo , Telefonista, Estatutário, matrícula 31000, Licença Prêmio referente ao período de 24/07/2014 a 24/07/2019, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:21D8ED66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0875/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Márcia Regina da Silva, Professora de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40311, Licença Prêmio referente ao quinquênio de 05.05.2013 a 05.05.2020, com prorrogação, com base no art. 121 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:013B9468

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0876/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática , Estatutário, matrícula nº 31556, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Abraão dos Santos Rodrigues, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31270, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:79EB3F1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0877/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B a servidora Gislaine de Menezes de Lunkes , Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45817, a partir de 01.02.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3917C382

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0878/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe E a servidora Ana Maria Lazzarotti , Professor , Estatutário, matrícula nº 40101, a partir de 01.02.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:22ACBDF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0879/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR os servidores Sheila Petry Rockenbach, matrícula nº 3470 e José Leonel da Silva Pereira, matrícula nº 30136 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar os servidores Marilen Malta Soares da Rocha, matrícula nº 3314 e Ana Claudia de Deus Mazui, matrícula nº 3601 como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado:
- Contrato nº 004/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALPHACLIN CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA , que tem por objeto a contratação de REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FONOAUDIOLOGIA, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 004/2020, oriundo do processo administrativo nº. 4746/2020 .

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:919C095F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0881/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR a portaria nº 5285/2018 que tornou sem efeito a portaria nº 2787, permanecendo vigente a designação do servidor Luciano de Oliveira Fonseca, matrícula nº 3467, inscrito no CPF sob o nº 654.588.180-91, portador do RG nº 804613748-8, para prestar serviços extraordinários e suplementares junto ao consórcio público de saneamento básico da bacia hidrográfica do rio dos sinos, sem prejuízo de suas funções, a contar de 02/07/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D733F4C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0882/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR a servidora Carolina Weber Dias, matrícula 6744, inscrita no CPF 838.051.410-68, para prestar serviços extraordinários e suplementares ao Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, sem prejuízo de suas funções junto ao Município de Esteio, a contar de 11/01/2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C0721165

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0883/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Giovana de Aguiar Gonçalves, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45824 , Licença Prêmio referente ao período de 04/04/2015 a 04/04/2020, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:34B83855

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0884/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Renan Silva dos Santos , do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, Padrão CC 5, matrícula nº 6950, a contar de 22.01.2021, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:34A1F0AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0885/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, por necessidade de serviço, para Rafael Iuri Braun dos Passos, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31536, o período de férias, a partir de 25.01.2021, ficando 03 (três) dias restantes a serem gozados oportunamente, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:67464D83

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0886/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação da servidora Léa Beatriz Souza da Silva, Professor , Celetista, matrícula nº 4269, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos para Secretaria Municipal de Educação , a partir de 26.01.2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A62F906F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0887/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Léa Beatriz Souza da Silva, Professor, Celetista, matrícula nº 4269, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I , vinculado ao Gabinete do Secretário a partir de 26.01.2021, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:64AEE445

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0888/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Francine Barragan Machado Anderson, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31254, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Daiane Scartezini Carreno , Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 50688, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 22/02/2021 a 28/02/2021 , sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:18BDB341

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0889/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mara Silvana de Souza Chagas, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Daiane Scartezini Carreno , Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3529, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 01/03/2021 a 12/03/2021 , sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C04EA045

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0890/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 422/2021 para fazer constar: CONCEDER para Gerson Salles Ribeiro, Vigia , matricula n°50522, Estatutário, PADRAO 1, o período de férias de 22/12/2020 a 20/01/2021 (30 dias), com base na Lei Municipal n° 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EDADC0C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0891/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR a designação da servidora, Gabriela Maria Scrinz, Arquiteta, Estatutária, matrícula nº 3319, Gestora do Contrato de Repasse 0352.743/2011 com o Governo Federal, PAC2 - Programa de Urbanização em Assentamentos Precários, a partir de 01.01.2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8D6F3B08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0892/2021

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 27.01.2021, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, conforme Lei nº 6609/2017, ficando assim a representação:
I – Representantes do Poder Executivo:
a) Membro Permanente da Comissão: Felipe Costella
b) Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Rochele Retamoso Moreira ;
Suplente: Rainoldo Mutschall
c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:
Titular: Angélica de Oliveira Pacheco;
Suplente: Ana Regina Boll.
II- Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Alfredo Rodrigues de Azevedo (TESOUREIRO);
Suplente: Luciane Magalhães
III – Representantes do Parque de Exposições Assis Brasil:
Titular: Vandré de Moura Padilha;
Suplente: Flavio Fagundes Pradie .
IV – Representantes do Corpo de Bombeiros:
Titular: 1º Ten. PME Paulo Roberto Vaz ;
Suplente: 1º Ten. QTBM Álvaro do Nascimento.
V – Representantes das Entidades Empresariais:
a) Representantes da Associação Comercial, industrial e de Serviços de Esteio - ACISE:
Titular: William Muzykant (PRESIDENTE);
Suplente: Gabriela Klein.
b) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Esteio – CDL:
Titular: Renato Schmidt;
VI – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Esteio e Sapucaia do Sul – CREA:
Titular: Eng.Gustavo Soto;
Suplente: Eng. Rodrigo Kayser .
b) Representantes da Associação dos Contabilistas de Esteio e Sapucaia do Sul - ACESS:
Titular: Júlio Cézar da Silva Ramos;
Suplente:Gisiane Galvão Bonotto.
c) Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Titular: Roberta Vieira de Souza;
Suplente: Natállia Delgado de Fraga.
d) Sociedade Civil
Titular: Diego Gaieski Lambiase (VICE-PRESIDENTE)
e) Sociedade Civil
Titular: Jorge Norberto korndorfer (SECRETÁRIO)
f) Sociedade Civil
Titular: Douglas Belmonte Rocha
g) Sociedade Civil

Titular: Alessandra Pietsh Favero

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D29C67AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0893/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Eduardo Rosa Vicente, Assistente Social, Estatutário, Padrão 17, matrícula nº 31609, a contar de 29.01.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DC59404F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0894/2021

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael da Rocha Gonçalves Dias, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50611, 10 (dez) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 0579/2021, a partir de 15.02.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:ED5DF77D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 01/2021
Processo N° 726/2021

Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DA LEILOEIRA NEILA SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE 03 BENS IMÓVEIS (MATRÍCULAS 31.168 - 18.588 – 21.145) – SMGG,** no valor total de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F94B9928

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021
PROCESSO 733/2021
Respaldado no Art. 24, II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de fitas HGT sob demanda judicial para R. Silveira – SMS,** no valor total de **R$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos),** conforme **Ordem de Compra nº 477/2021,** emitida em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1CC9343A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021
PROCESSO nº 732/2021
Respaldado no Art. 24, II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de adesivos - SMS,** no valor total de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 478/2021,** emitida em favor de **TIAGO FILBER RECARGAS,** inscrita no CNPJ nº 05.501.367/0001-02.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FF0F4ADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 165/2017
Processo nº 5791/2017
Concorrência nº 005/2017

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng°.Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **GASTRÔ REFEIÇÕES - EIRELI**, com sede na Rua do Parque n° 333, Parte Térreo, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre, CEP 90.230-200 - RS, inscrita no CNPJ/MF N. 14.124.425/0001-17, neste ato representada pela senhora **FABIANE ALINE KLEIN FLACH**, portadora do CPF N. 822.921.750-53, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 165/2017, a contar de 18 de janeiro de 2021, pelo motivo da conclusão de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições, incluindo almoço, nas dependências da cozinha e refeitório da SMOSU, tendo sido prevista sua rescisão antecipada através da cláusula primeira do sexto adendo contratual, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 22 de janeiro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:37EEE4B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO ADENDO CONTRATO 017/20

CONTRATO nº 017/2020
Primeiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2019
ORDEM DE COMPRA nº 369/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2021, até 01 de março de 2022.
Valor: O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**
Assinatura: 05/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:36883AB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO ADENDO CONTRATO 018/20

CONTRATO nº 018/2020
Primeiro Adendo
PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019
ORDEM DE COMPRA nº 366/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de março de 2021, até 01 de março de 2022.
Valor: O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).**
Assinatura: 05/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:79D58112

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO ADENDO CONTRATO 019/20

CONTRATO nº 019/2020
Primeiro Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2019
ORDEM DE COMPRA nº 370/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 24 de março de 2021, até 23 de março de 2022.
Valor: O valor **total** referente renovação do contrato é **R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).**
Assinatura: 05/02/2021

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Emilio Timm
Código Identificador:B118ED37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 165/2020
Processo Administrativo nº 6026/2020

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questões técnicas quanto ao objeto. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:33FE43CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 165/2020
Processo Administrativo nº 6026/2020

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questões técnicas quanto ao objeto. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:F6C9E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da lei federal 6437 de 20/08/77 a Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Esteio RS, torna pública a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário (PAS):

Processo: 263
Autuado: PHZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI-ME
CNPJ: 00754799/002-48
Data da Autuação: 27/11/2017
Localidade: Rua Santo Tomás de Aquino, 41 Esteio RS
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Transgredindo os seguintes dispositivos legais: Artigo 355 inciso I da Portaria Estadual 23430/74 item 4.1.1 letra f da Resolução RDC ANVISA 275/2002; Item 3.1 letras a e b da resolução ANVISA 259/2002; Artigo 18, parágrafo 6 Inciso I da Lei Federal 8078/1990.
Decisão final: *Pagamento de multa no valor de R$2000,00 (dois mil reais)*
Data da decisão final: 03/07/2018.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:18962A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERRAPIA

PROCESSO Nº012/2021
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2021
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia.
Fundamento Legal: Art. 24, II e IV, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações posteriores.
Valor: R$:4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais.
Fornecedor(a): **Fisiok Clinica de Fisioterapia e Pilates ME**

Faxinalzinho, RS, 02 de fevereiro de 2021.

JAMES TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:07B08DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021
César Ulian, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de Médico, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013 e Lei Municipal nº3527/2021 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
3 vagas	Médico Clínico Geral	20 horas/semanais	12	R$ 7.108,12

Local das Inscrições:
Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no **período de 03 a 12 de fevereiro de 2021**, no seguinte horário:
- Manhã: das **10:00h às 11:30h**
- Tarde: das **13:30h às 15:30h**
3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.
3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.4 A inscrição é gratuita.
3.5 O candidato poderá inscrever-se somente para o cargo de Médico Clínico Geral.
NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.
O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:BDE2776E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO N.: 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 05/2021
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia para representação e defesa dos interesses do município de Ibiraiaras nos autos dos processos judiciais eletrônicos em que se verificou o impedimento legal da atual assessoria jurídica do município na atuação.
CONTRATADA: **SFREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis até o desfecho final dos processos judiciais, com os recursos que se fizerem necessários.
DATA: 03/02/2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:3D36DDFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.138/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2020, de 25/11/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.30.000,00** (trinta mil reais)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:

Art. 7º II

0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.48(0040) Auxílios a Pessoas Físicas.....R$. 30.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º II

0801.1030101071.046 Aquisição de Veículos para do Setor de Saúde
4.4.90.52(0040) Equipamento e Material Permanente.....R$. 30.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de Fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de fevereiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:EA8C194E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Inicio
357-3	Ezequiel Dal Molin Bonatto	20	19/07/2019 à 18/07/2020	03/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:E610BCCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.139/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a retomada e a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas ao Distanciamento Social Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, instituído peloDecretoEstadual nº55.240, de 10 de maio de 2020, bem como retoma o sistema de "Cogestão Regional" no território do Município de Ibiraiaras /RS, nos termos que dispõe.

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras- RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe conferem aLei Orgânicado Município;
CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus;
CONSIDERANDO a competência legislativa do Município nos termos dos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, assim ratificado pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 6.341/DF;
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência das medidas sanitárias estabelecidas na Lei Federal n. 13.979/2020 pelo STF, nos termos da medida cautelar da ADI n. 6.625;
CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto n. 55.154/2020, declarando calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, reiterado pelo Decreto 55.724;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.127 deste Município que, reiterou o estado de calamidade pública no Município de Ibiraiaras;
CONSIDERANDO que, de acordo com o § 5º do art. 21 doDecretoEstadual nº55.240/2020, inserido peloDecretoEstadual nº55.322/2020, os Municípios localizados em Região classificada na Bandeira Final Vermelha poderão, excepcionalmente, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar as medidas sanitárias segmentadas correspondentes aos protocolos da Bandeira Laranja e que estão cumpridas as exigências postas no referido dispositivo;
CONSIDERANDO as conclusões dos estudos técnicos realizados pelo Comitê Cientifico denominado de Observatório Regional de Saúde, instituído pela Associação dos Municípios do Planalto – AMPLA, nos termos da ata de Assembleia Geral Ordinária, baseadas em evidências cientificas e informações estratégicas em saúde, nos termos do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o Município dispõe dos serviços médicos e de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, onde são prestados os primeiros atendimentos a pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, com capacidade de realização de testes diários para COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Aplicar-se-ão integralmente, no território do Município de Ibiraiaras/RS, as medidas segmentadas do protocolo da **Bandeira Final Laranja**, determinadas peloDecretoEstadual nº**55.746/2021**, de 30 de janeiro de 2021, para o período da 00:00 hora do dia 02 de fevereiro de 2021 às 24:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2ºA Secretaria Municipal de Saúde deverá manter rigorosamente atualizados os seus registros junto aos sistemas oficiais SIVEP e E-SUS durante o período referido no art. 1º.

Art. 3º EsteDecretoentra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de Fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de fevereiro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:A5D46AD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 06/2020 - TERMO ADITIVO N. I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n. I ao termo de credenciamento n. 06/2020; Chamamento Público - Credenciamento n.º 02/2020; Contratada: **Piva & Guadagnin Ltda**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços até a data de 28 de fevereiro de 2021; Data de assinatura: 03/02/2021.

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:4E704393

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 07/2020 - TERMO ADITIVO N. I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo prefeito municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao termo de credenciamento:

Termo aditivo n. I ao termo de credenciamento n. 07/2020; Chamamento Público - Credenciamento n.º 02/2020; Contratada: **Alfredo Vazzoller**; objeto: Prorrogação da prestação dos serviços até a data de 28 de fevereiro de 2021; Data de assinatura: 03/02/2021.

Ibiraiaras/RS, em 03 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias ori Machado
Código Identificador:7CFAE53B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede, a pedido, Licença Interesse a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando pedido protocolado sob o nº 077/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até **02 anos consecutivos e sem remuneração**, a servidora Municipal **Anamaria Peruzzo Lorenzetti**, matricula nº 3399-5, conforme Lei Municipal nº 1.492/2002 - Art. 111, a partir de 01/02/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:296793DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 03/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2020

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, torna público o presente edital de retificação para lançamento da contribuição de melhoria referente execução de obra pública no prolongamento da Rua Osvaldo Antônio Leite, consistente na pavimentação com paralelepípedo, calçamento em via urbana, construção de passeio, construção de bocas de lobo e do esgoto pluvial, e colocação de cordões. O edital encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações no telefone n.º 54 3355 1122.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B84F84B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2021

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação no cargo em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012721	Auxiliar Administrativo	Patricia Marangon	6º
009034	Assistente Administrativo	Jussara Hepp	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A3FCEF7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2021

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09 horas do dia 22 de fevereiro de 2021, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, a Comissão Permanente de Licitações estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 004-2021, tipo menor preço global por lote, visando a Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar serviços de ampliação de 65,83 m² na EMEI Alice Fleck, localizada na Rua Francisco Weber, nº 138, bairro Jardim, Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. O cadastramento dos interessados deverá ser realizado até o dia 19 de fevereiro de 2021. Os interessados devem obter o edital e seus anexos no *site*: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 04 de fevereiro de 2021.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:038D1FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

Empresa: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Objeto: Contratação de empresa para Seminário virtual de Ação pedagógica e de aperfeiçoamento para professores da rede de ensino municipal via plataforma virtual, tema Educação e Conhecimento do Século XXI, para Secretaria de Educação e Cultura. – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). – Inexigibilidade nº 007/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D0540CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

Empresa: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Objeto: Contratação de empresa para Seminário virtual de Ação pedagógica e de aperfeiçoamento para professores da rede de ensino municipal via plataforma virtual, tema Abertura do Ano Letivo de Imbé, para Secretaria de Educação e Cultura. – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais). – Inexigibilidade nº 008/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:142237D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO POLO UNIVERSITARIO SANTO ANTONIO - APUSA - Objeto: Contratação de empresa para palestra com a temática: Tecnologias Digitais para a Educação, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – **Vigência:** crédito orçamentário 2021. – **Valor:** R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). – Inexigibilidade nº 009/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 04 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:E5B1C425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2021

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0014/2021***, Processo nº 386/2021, para registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 e P45, bem como vasilhames tipo botija de gás retornáveis, devendo ser fornecido para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Imbé/RS, atendendo as necessidades do Executivo Municipal, tendo em vista solicitação de impugnação pela empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:EB2617C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2021

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0015/2021***, Processo nº 13755/2020, para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado para o fornecimento de peças de reposição diversas dos equipamentos, para um período de 12 meses, tendo em vista solicitação de impugnação pela empresa DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA. Após julgamento referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 03 de Janeiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0881F377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos antígeno para detecção do COVID-19 por meio de swab nasal, para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos**. Abertura: 17/02/2021, às 14:30 horas** no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:E4DFDEAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2021 - SETOR PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO** do cargo de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02, conforme Ordem de Serviço nº18/2021, sendo dia 02 de fevereiro de 2021 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:2432AA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2021 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ELENICE KOSCREVIC PICCO PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2021, a Senhora **ELENICE KOSCREVIC PICCO**, para o Cargo de OFICIAL DE GABINETE CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 19/2021**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:A428C03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2021 - SETOR PESSOAL

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. EDUARDO ROSANELLI PREISSLER DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS CC-01.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA o Sr. EDUARDO ROSANELLI PREISSLER** do cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS CC-01, conforme Ordem de Serviço nº20/2021, sendo dia 02 de fevereiro de 2021 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:3AD0B45E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2021 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA EDUARDA BOHNERT TORMOHLEN PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2021, a Senhora **EDUARDA BOHNERT TORMOHLEN** para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE SAÚDE PREVENTIVA E ATENÇÃO BÁSICA CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 21/2021**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:10BB3777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2021 - SETOR PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINE DA MOTTA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS CC-01.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 03 de fevereiro de 2021, a Senhora **ANA CAROLINE DA MOTTA** para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS CC-01, conforme Ordem de Serviço nº. 22/2021**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:59D55850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, JOÃO EDÉCIO GRAEF, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.° Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de fevereiro de 2021 (carnaval).
Art. 2.° Os serviços públicos essenciais deverão ser mantidos inalterados obedecendo os horários e padrões de atendimento.
Art. 3.° Se necessário será estabelecida tabela de compensação de horas de trabalho para os servidores atingidos pelo presente Decreto a ser cumprida em horário diverso da jornada de trabalho.
Art. 4.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOAO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FC349907

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.972, de 9 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 2.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 2.400,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.972.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.972, o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.972 fica onerado no montante de **R$ 2.400,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3FA1871E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 18, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal N.° 2.978 de 2 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2021 no valor de **R$ 20.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 20.000,00**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 3 DE fevereiro DE 2021.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:9B82D0F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 02/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021**, as 09:00 horas, referente à AQUISIÇÃO DE MAQUINA PARA O MUNICIPIO DE IRAI – RS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 218 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6E3B439F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 03/2021, no dia 05 de fevereiro de 2021, as 14:30 horas,** referente à aquisição de mobiliáriopara escolas municipais.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5BB015EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição e instalação de motor legalizado em veículo *Captur* do gabinete, placa IZC7D88, no valor de R$ 10.102,90 (dez mil cento e dois reais e noventa centavos), com a AUTO MECANICA MAREA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.837/0001-43.

Iraí, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – CONTRATO Nº 06/2021

Objeto: Aquisição e mão de obra em instalação de motor legalizado para *Captur* IZC7D88;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AUTO MECANICA MAREA LTDA, CNPJ: 03.824.837/0001-43;
Valor total: R$ 10.102,90.

Iraí, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:8EDA8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da **Carta Convite nº 01/2021, no dia 11 de fevereiro de 2021, as 14:00 horas,** para contratação de empresa para realização de transporte, conforme Lei Municipal nº 3.207/2021.
Dúvidas pelo telefone: (55) 37451288, ramal 216 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Iraí, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D0BA6C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.
Objeto**:** Aquisição de pneus para as retroescavadeiras da SMOTU.
Abertura**:** dia 19/02/2021, às 9h, no Setor de Licitações.
Edital no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:5E1F3901

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.
Objeto**:** Aquisição de materiais para a SMOTU.
Abertura**:** dia 22/02/2021, às 9h, no Setor de Licitações.
Editais no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B6ADDD78

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.
Objeto**:** Aquisição de material ambulatorial e fraldas geriátricas.
Abertura**:** dia 23/02/2021, às 9h, no Setor de Licitações.
Editais no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B28646B9

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021.
Objeto**:** Aquisição de peças e baterias para ônibus e tratores.
Abertura**:** dia 24/02/2021, às 9h, no Setor de Licitações.
Editais no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:890A95C0

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2021, Processo Administrativo nº 015/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Locação de 100horas de uma motoniveladora com as seguintes descrições, potência mínima de 128kw – 174hp e largura mínima da lâmina de 3,7m.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: MECÂNICA E AUTO PEÇAS JORNADA
CNPJ: 88.777.156/0001-24

Homologação: 03/02/2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:52D14E59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada no transporte escolar de alunos da rede pública estadual e municipal do ensino médio e fundamental - meio rural - do município de Ivorá. A data limite para recebimento das propostas será dia 18/02/2021, às 08h. O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13 às 17h.

Ivorá, 03 de fevereiro de 2021.

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:A67C0D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2021 ELETRÔNICO.

O Vice Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **18** de **fevereiro de 2021** às **09**horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica- para **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO DE 08(OITO) RUAS NA CIDADE DE MANOEL VIANA para a Secretaria de Obras.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 03 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO FLAVIO FERNANDES BUSNELO
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A1979E8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 002/2021 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 412/2021, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a), aprovado (a) no concurso público nº 001/2019, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.535, de 25 de janeiro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 1° de fevereiro de 2021:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Engenheiro Civil	Gabriel Scholl Roballo	1413726	1º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 1° DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:255C41D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Sr. Rogério Azeredo França, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a dispensa de Licitação nº 06/2021.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Agricultura, Comércio e Turismo.

OBJETO: Aquisição de Serviço de Recapagem de Pneus Agrícolas.

VALOR: R$ 16.870,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:5CA91567

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **CLAUDIA GOETTMES DA COSTA,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 28/02/19 até 27/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:5922A2C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor **DAGMAR CARRA,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 29/01/19 até 28/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:91D97261

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **DIANA BARBON STIEVEN,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 29/01/19 até 28/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:6AD78A44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor **DIEGO SALLES WEGHER,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 24/02/19 até 23/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:E9843742

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **DILETE TEREZINHA ROSA COLAÇO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 28/02/19 até 27/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:8223DCB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **EDIVANE ZANCO DA ROSA,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 13/12/19 até 12/12/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:ADF09A78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **ELIANE DA ROSA PILATTI,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 29/01/19 até 28/01/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:038186F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **ELIANE MANFROI ZANCANARO,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 27/02/19 até 26/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:8100C055

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora **ELISABETE DE AZEREDO VALENTE,** a contar de 04 de Janeiro de 2021, conforme período aquisitivo de 27/02/19 até 26/02/20, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano (RS), 06 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:62DB44F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 08/2021

EDITAL Nº 08/2021
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social , em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.387/2021**, e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	REQUISITOS
01	Assistente Social	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 3.114,21 (três mil, cento e quatorze reais e vinte e um centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.
Duração do Contrato: 1(um ano) a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, do(s) Diploma(s) e Certificados(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).Endereço: Avenida Pedro Zamban, nº 907- Centro / Monte Alegre dos Campos/RS.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 04,05,08 de fevereiro de 2021.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 09 de fevereiro de 2021.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 10 de fevereiro de 2021.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 11 de fevereiro de 2021.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida pelo cargo, conforme Lei 569/2009.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré- requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º) Maior tempo de experiência profissional no cargo desempenhado em setor público.
2º)Pós- Graduação em Serviço Social.
3º) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

SIMONE DE FÁTIMA GONÇALVES DE ALMEIDA
Sec. Adjunto da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:1818CD4C

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PP.MAC. 03/2021 – O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h30min do dia **18 de fevereiro de 2021**, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a **Contratação de Serviços de Transporte Escolar** nas condições deste edital. .Os interessados poderão retirar o edital no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br –

Monte Alegre dos Campos 03 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:3CFC69EA

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 09/2021

EDITAL Nº 09/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Médico Pediatra
Secretaria Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Médico Pediatra, conforme Edital N° 01/2021:

1º Lugar: Flávio Mauri Guazzelli

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de fevereiro de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:5627DF16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - TUBOS E ARTEFATOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 009/2021, tendo por finalidade a aquisição de Tubos de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 04 de Fevereiro de 2021.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:6F257D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8342/2020 e nas Leis Municipais nºs 1550/2001, 2158/2006 e 2166/2006 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Francinara Tais Caetano da Silva	Servente Geral	1º	40 horas	170/2021
Marcelaine Duarte Lopes	Atendente Geral	2º	40 horas	171/2021
Dioneia dos Santos Nunes	Atendente Geral	3º	40 horas	172/2021
Janaina da Silva Rodrigues	Atendente Geral	4º	40 horas	173/2021
Ivonice Prado Marques	Atendente Geral	1º lugar Vagas Cota	40 horas	174/2021
Jordana da Costa Mesquita	Servente Merendeira	1º	40 horas	175/2021
Taiane da Silva Chaves Ribas	Servente Merendeira	2º	40 horas	176/2021
Diego Botelho Soares	Psicólogo	3º	20 horas	177/2021
Carmen Lucia da Rosa Pacheco	Servente Geral	2º	40 horas	178/2021
Gabriela Simões Pereira	Advogado	1º	20 horas	179/2021

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme artigo 14 da Lei Municipal n° 1.550/2001, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1CC939BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Ar Centercar Comercio de Ar Condicionado Ltda.
CNPJ: 94.262.391/0001-66
Objeto: aquisição de material e mão de obra para conserto de ar condicionado do veiculo de placas IXW 5042.

Valor Contratual: R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FE828D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 60/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Dijon Comercio de Veículos Ltda.
CNPJ: 15.108.924/0001-83
Objeto: material para manutenção do veículo air cross/Picasso, chassi: 935SUNFN1KB521156, placa: IZD-8I84 do Conselho Tutelar (revisão de 20.000 km).

Valor Contratual: R$ 1.861,87 (mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9CA1666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 63/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: aquisição de seguro para o veículo Renault/duster zen 1.6 16V, ano/modelo 2020/2021, chassi: 93YHJD206MJ496605.

Valor Contratual: R$ 1.319,09 (mil trezentos e dezenove reais e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:33C23D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gente Seguradora SA.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: seguro total para os veículos placa IZB 4A66 e IZB 4A45.

Valor Contratual: R$ 3.259,28 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B5251DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 65/2021

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gente Seguradora SA.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: seguro total para veiculo Renault/logan auth 1.0 ano/modelo 2018/2019, chassi: 93Y4SRF84KJ719665 na cor branca. renavam 1177922360 motor B4DC401Q115010 placa IZB 4A70.

Valor Contratual: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2021

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:CA94BD54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2021.
PROCESSO LC Nº 131/2021; OBJETO Despesa com aquisição de medicamentos necessários para dar suporte no tratamento de pacientes. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: VANISE KONZEN DA ROSA E CIA LTDA; SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA; KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor Total:** R$ 21.186,84. **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso V do Art. 24 da lei 8.666/93. e alterações posteriores**. FONTE DE RECURSO**: 0040 ASPS. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 25 de janeiro de 2021.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:56368793

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

Resolução 001/2021

Dispõe sobre a aprovação da liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do AdolescenteFMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osório – CMDCA/Osório, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 5531/2015, Resoluções 137 de janeiro de 2010 e 194 de julho de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de acordo com a ata nº 04 de fevereiro de 2021 da plenária do CMDCA, por maioria absoluta dos membros, Resolve: Aprovar a liberação de recursos no valor de R$ 189.305,47 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), do Fundo da Criança e do Adolescente, destinados ao financiamento de Projetos para Organizações não Governamentais através de Editais. As instituições e Projetos selecionados no Edital 02/2020 são os seguintes:
Instituição Projeto Associação Comunitária Educa Hoje - Projeto Novo Horizonte
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório APAE - projeto Plano de Prevenção contra Incêndio
Associação Comunitária de Ação Social, Cultural e Ambiental Catavento-
Projeto Aquisição de Veículo Automóvel

Osório, 03 de fevereiro de 2021.

MARGARETH NEHME BEMFICA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:96644360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 28/2021

Processo: 903/2021 Valor: R$ 30.000,00
Credor: PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objetivo: Pagamento de serviço de publicidade de atos oficiais legais do município para o exercício de 2021. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 04 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:B3CFD030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 29/2021

Processo: 1105/2021 Valor: R$ 2.500,00
Credor: TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objetivo: Aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Secretaria de Finanças. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 04 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:868DA53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 30/2021

Processo: 1472/2021 Valor: R$ 1.000,00
Credor: JUCERGS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Objetivo: Pagamento de taxas de serviços referentes a cópia de documentos junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 04 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:BF804B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 31/2021

Processo: 1086/2021 Valor: R$ 350.000,00
Credor: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Pagamento de iluminação pública do município de Osório para os meses de Janeiro a Dezembro de 2021. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 04 de Fevereiro de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:69FEC95E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.371, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus, estabelece protocolos para realização de eventos, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus, e estabelece protocolos para realização de eventos.

Art. 2º Fica permitida a realização de eventos no município de Pelotas nos moldes estabelecidos no Sistema Estadual de Distanciamento Controlado, observando-se as medidas sanitárias permanente previstas no Decreto Estadual nº55.240/2020, em conjunto com os protocolos de higiene e limpeza previstos no Decreto Municipal nº6.267/ 2020.

§1º A permissão contida no caput tem validade enquanto o município mantiver a utilização dos protocolos da Bandeira Laranja do Sistema de Distanciamento Controlado.

§2º Na realização dos eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, teatros, casas noturnas, bares e pubs ou similares, observar-se-á o modo de operação determinado no Sistema Estadual de Distanciamento Controlado e o teto de operação de 25% (vinte e cinco por cento) do previsto no Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – PPCI.

Art. 3º Fica permitida a abertura de bares e copas no interior de centros esportivos e ginásios em geral para atendimento exclusivo dos atletas, com observação estrita dos protocolos de higiene e distanciamento estabelecidos nos art. 24 e 25 no Decreto Municipal n.º6.267/2020.

Art. 4º Fica incluso no art. 3ºdo Decreto Municipal n.º6.267/2020 o inciso XI, com a seguinte redação:

XI – as lojas e conveniência, situadas em postos de combustíveis, deverão observar o modo de operação previsto na Bandeira Laranja do Sistema Estadual de Distanciamento Controlado, com teto de operação de 30% (trinta por cento) do previsto no Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios – PPCI, espaçamento de 02 metros lineares entre as mesas, e observação estrita dos protocolos de higiene e distanciamento estabelecidos nos art. 24 e 25 no Decreto Municipal n.º6.267/2020, com funcionamento até as 03h.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 3 de fevereiro de 2021.

IDEMAR BARZ
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0B377EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RP **PE Nº 207/2020 – SMS**, aquisição de materiais para oficinas terapêuticas II. Abertura: 9h do dia 17/02/2021.
RP **PE Nº 183/2020 – SMED**, aquisição de móveis VI. Abertura: 10h do dia 17/02/2021.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e 3309-5935. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:F38BB0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 023/2021 – RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
1.1. O Relatório de Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física encontra-se no Anexo Único deste Edital.

2. VISTAS DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
2.1. Os candidatos interessados em obter vistas da Ficha de Avaliação do Teste de Aptidão Física poderão solicitá-lo no período de 04 a 08 de fevereiro de 2021, na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.
2.2. A vista da ficha de avaliação será disponibilizada a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.

3. RECURSOS
3.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física poderão fazê-lo no período de 09 a 11 de fevereiro de 2021, através do Formulário Eletrônico de Recursos disponibilizado na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*.

4. **DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA**
4.1. Divulgam-se datas do Cronograma de Execução do Concurso Público de Edital n° 135/2019.

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	04/02/2021
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação do Teste de Aptidão Física	04 a 08/02/2021
Período de recursos – Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	09 a 11/02/2021
Publicação do Resultado Oficial do Teste de Aptidão Física	12/02/2021
Convocação para a Avaliação Psicológica	12/02/2021
Aplicação da Avaliação Psicológica	**25 a 28/02/2021**
Publicação do Resultado da Avaliação Psicológica	08/03/2021
Homologação dos Resultados Finais	**12/03/2020**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 04 de fevereiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:91E4B232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 024/2021 – REPOSIÇÃO PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL – LEI Nº 6.840, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em 04/02/2021, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público nº 24/2019 – Psicólogo, do Edital de Abertura nº 134/2019 e Concurso Público nº 11/2019 – Assistente Social, do Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificadas, conforme Lei Municipal nº 6.840, de 20 de agosto de 2020.

Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público**.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação Psicólogo / Assistente Social" e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. REPOSIÇÃO EDITAL Nº 007/2021

Data de envio da documentação POR E-MAIL: DE 06 A 10/02/2021	
Função	**PSICÓLOGO – Nº 24/2019**
Classificação	**Candidato**
28º	SABRINA DUMMER VAZ
29º	JULIANA LOPEZ SILVEIRA JARDIM
30º	LAISLAINE COSTA FERNANDES
31º	Rui Carlos Tessmann Da Silva
Função	**ASSISTENTE SOCIAL - PP– Nº 11/2019**
Classificação	**CandidatA**
06º	RAQUEL CONCEIÇÃO GOMES

3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o disposto no Anexo da Lei Municipal nº 6.840/2020, é vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavirus (COVID-19), conforme segue:

a) Diabetes insulino-dependente;
b) Insuficiência renal crônica;
c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
g) Cirrose ou insuficiência hepática;
h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).

O **prazo para a contratação** se encerra em 23 **de fevereiro de 2021**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 6.840/20. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de fevereiro de 2021.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:57CE6C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **EDUARDA AGUIAR ORTIZ**
Nome fantasia: **CASA DE REPOUSO ORTIZ**
Data de Autuação: **10/09//2020**
CNPJ/CPF/RG: **34.758.043/0001-52**
Endereço: **AVENIDA CIDADE DE LISBOA, 1995, Fragata, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0118/2020**
Data da Decisão: **21/12/2020**
Tipificação da Infração**: itens 4.5.1, 4.5.3, 4.5.5, 4.6.6.1, 5.0, 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.2, 5.2.1, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.3, 6.1, 6.2.1, da RDC ANVISA 283/2005 c/c artigo 10 incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77, artigo 842, parágrafo primeiro "c" do Decreto Estadual 23.430/1974 e artigo 50 incisos III e IV da Lei 10.741/2003.**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE 3.000,00 (três mil reais) e INTERDIÇÃO.**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE 3.000,00 (três mil reais) e INTERDIÇÃO.**

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8878148C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEM/015900-2020- SMS

Nº Processo: MEM/015900/2020. Objeto Termo de Aditivo nº 003/2020 ao Contrato Administrativo 23/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020. Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato administrativo para prestação de serviço de execução de limpeza e higiene no Centro de Apoio a Síndromes Gripais (CASG). ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Termo de Aditivo 002-2020. Valor Global: R$ 349.676,04 CONTRATADA CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI, portadora do CNPJ nº 08.817.887/0001-17. Dotação orçamentária 10.302.0101.2041.00 e 10.122.0101.2253.00 elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; Fontes 4501, 40.003160 e 4511.003160.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:65A35693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CHECK-UP ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
Nome fantasia: **CHECK-UP ANÁLISES CLÍNICAS**
Data de Autuação: **22/09//2020**
CNPJ/CPF/RG: **94.798.451/0002-40**
Endereço: **Rua General Osório, 926/924, Centro, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0136/2020**
Data da Decisão: **26/01/2021**
Tipificação da Infração**: artigo 11 do capítulo III da RDC ANVISA 222/2018, itens 5.7.1 e 11.27 da RDC ANVISA 302/2005, letras c e d do item 5.4.1 da RDC 302/2005 c/c lei Federal 6437/1977 em seu artigo 10, incisos IV e XXIX.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:1A4D1F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - MEM/015886/2020- SMS

Nº Processo: MEM/015886/2020. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 021/2020. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020. Justificativa: Contratação com amparo na legislação supracitada. ROBERTA PAGANINI L. RIBEIRO. Secretária Municipal de Saúde. Ratificação em 13/01/2021. PAULA SCHILD MASCARENHAS. Prefeita Municipal. Aditivo Contratual nº 03/2020 ao Contrato Administrativo n.º 021/2020. Valor Global: R$ 296.550,00. Prazo: 3 meses. CNPJ CONTRATADA: 94.460.839/0001-56 – Rosane Vieira Bertholdi - ME; Dotação Orçamentária:10.302.0101.2041.00 e 10.122.0101.2253.00 / 3.3.90.39.00.00 – Fontes:4501, 40.003160 e 4511.003160.

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:4390D0C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, torna público que as **10:00** horas do dia **29/01/2021** na Prefeitura Municipal de Piratini, Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, reuniu-se a Comissão de Licitações para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE sistema de cálculos de aposentadorias e pesões.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3257-1201 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 04 de fevereiro de 2021.

JOSIANE FERREIRA RAINK
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:82CA3298

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão eletrônico nº 02/2021 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, com abertura de propostas e sessão de lances marcada para o dia 19 de fevereiro de 2021 as 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 03 de fevereiro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:0E8FE80F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de Pneus (das marcas GOODYEAR, PIRELLI, MICHELIN, FIRESTONE e BRIDGESTONE), Câmaras e Protetores de Aro (câmaras e protetores das marcas TORTUGA, PIRELLI MICHELIN, FERESTONE e GOODYER) para os Veículos e Máquinas da Prefeitura,** que acontecerá no dia 22/02/2021 às 10:00 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 e AUTO COTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 disponíveis no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 03 de fevereiro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:F7AD4C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - CONTRATAÇÃO DE 350 HORAS DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE, NO MÍNIMO, 20 TONELADAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 02/2021, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Serviço de Máquina do tipo Escavadeira Hidráulica de, no Mínimo, 20 Toneladas de Peso, para a Prestação de Serviços à Secretaria de Obras, no Total de 350 (trezentos e cinquenta) Horas de Serviço, que acontecerá no dia 23/02/2021 às 10 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 03 de fevereiro de 2021.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:75167B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – LEI 3.979/2021

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A banca designada para avaliação da documentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, para atender a necessidade emergencial e temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.979, de 26 de janeiro de 2021, informa que, após a análise e provimento do recurso da candidata Andreia Pires Brum, **RETIFICA** a classificação do processo seletivo do Edital nº 002/2021, que passa a valer, conforme abaixo descrito.

CLASSIFICAÇÃO

Candidato	Pontuação	Desempate	Classificação
Andreia Pires Brum	0	04/03/1981	1°
Laura Callegaro Reis	0	15/11/1986	2°
Bibiana Fagundes da Silva	0	03/06/1987	3°

Outrossim, declaramos, desde já, que o critério de desempate utilizado foi a idade do candidato, nos termos do Edital - *"**vencerá o (a) candidato (a) de mais idade**".*

Rosário do Sul, em 03 de fevereiro de 2021.

JAIR ROCHA OLIVEIRA

KASSIA MARLIANI GIRIBONE MALCORRA

NELSON ROCHA RODRIGUES JUNIOR

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:2E3D557B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 08/2021: REVISÃO TORO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 08/2021, com fulcro art. 24, inciso XVII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: MARINA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 94.089..398/0001-28**, perfazendo um total dispensado de **R$ 4.095,62**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 03/02/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:6BAA31BC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 09/2021:FERTILIZANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 09/2021, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas**: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 03.415.222/0011-35; HGF AGRO COMERCIAL LTDA – GRANJA SUL – CNPJ: 08.221.528/0001-00; PEZZINI E DALL AGLIO LTDA – PRODUFER – CNPJ: 03.268.328/0001-81**, perfazendo um total dispensado de **R$ 14.525,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 03/02/2021.

JOÃO PAULO DUMONCEL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:336ADE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **01.02.2021,** à Servidora **GREICE ROSA DOS SANTOS,** Matrícula **3699-4,** Agente Administrativo, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4B0D1D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **DELEÃO DA ROSA NUNES ,** Matrícula **2394-9 ,** Motorista , **30** (trinta) dias de férias, a contar de **17.02.2021 a 19.03.2021** , referente ao período aquisitivo de **26.02.2019 a 25.02.2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B18759D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** á servidora **HELINA MARIA DA ROSA JACOBSEN ,** Matrícula **2440-6 ,** Agente Comunitário , **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.03.2021 a 31.03.2021** , referente ao período aquisitivo de **01.03.2020 a 28.02.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0AC67A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CANCELA** Adicional de Insalubridade de, 20% vinte por cento) do servidor **LUIS JARI DA SILVA RIBEIRO**, matrícula **2849-5**, Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7EC627EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 270/01/2021
O **DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**, Autarquia Municipal com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento – RS, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital do Pregão nº. 02/2021**,** que tem por objeto a **aquisição de bomba tipo megabloc, motor 20cv, trifásico**, cuja sessão ocorreria no dia 05/02/2021 às 9h na Sala do Setor de Licitações do DAE. A revogação se dá por motivos de ordem técnica e a necessidade de uma melhor especificação do objeto.

Maiores informações pelo fone 55 3967-1309, ou ainda 3242-4440, ramal 1309, ou ainda através do e-mail dae.licitacao@gmail.com

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:30D175A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
Pregão Eletrônico nº 01/2021, Processo Administrativo nº 17783/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura 18/02/2021 às 09:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/02/2021.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6E3FF92B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Legislação Municipal, e considerando a situação emergencial do COVID-19, considerando que não há emergência nas viagens de cargos comissionados, considerando o dever de proteção a vida por parte desta Presiência,

DETERMINA:

1.Fica vedada a concessão de diárias e/ou adiantamentos para servidores comissionados pelo prazo de 6 (seis) meses;

2. As diárias já deferidas e de posse da Contabilidade devem ser processadas normalmente;

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NADER HASSAN AWAD
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:8E680A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 181/SMGRH/2021

De 03 de fevereiro de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JEFERSON ROBERTI DE SOUZA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Vigilante, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 09/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de fevereiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:82E74AFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 182/SMGRH/2021

De 03 de fevereiro de 2021

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DAIANE PINHEIRO BIGOLIN**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o Edital nº 08/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de fevereiro de 2021.

VOLNEI SELMAR TEIXEIRA
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9E953F7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ANTONIA DA CONCEICAO CONSUL, matrícula 32700, cargo de Cozinheira, padrão 06, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 15/01/2021, inativada conforme Decreto nº 564/2003, retificado por Decreto nº 312/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 1.197,66, distribuídos da seguinte forma: NAZARIO CONSUL, cônjuge, a contar de 15/01/2021, à razão de 100%, no valor de R$ 1.197,66. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/02/2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:1FE5E775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021- O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, e Resolução nº. 4/2015-MDA que altera a redação dos Artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE/2013 para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2021**, comunica aos interessados que está realizando a chamada pública para entrega dos envelopes no dia 23/02/2021 no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Av. Borges de Medeiros, 456, neste Município. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças.

Publicado por:
Eduardo Likoski da Cunha
Código Identificador:EB1B4C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2020

Comunicamos aos interessados que será cancelado o Pregão Eletrônico nº. 148/2020 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo, aparelho celular e aparelho telefônico, sendo que mesmo seguiu de forma exclusiva, porém os itens nº 1 (um) e 2 (dois) ultrapassaram o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), onde deveriam ser licitados com cota reservada as beneficiárias, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 48, Inciso III.
A administração municipal realizará novos processos licitatórios para os objetos constantes no referido pregão, em conformidade com os incisos I e III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:58418EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2015 – Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2015
CONTRATADO: AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA.
OBJETO: Locação de 03 (Três) caminhões compactadores coletores para coleta de lixo com motorista.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, ficando o contrato originário prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 29 de janeiro de 2021.
A renovação do contrato se justifica por se tratar de serviço essencial, e tendo em vista que há um processo licitatório em andamento, Pregão Eletrônico nº 141/2020 para a contratação dos serviços.
Altera-se a Cláusula Quinta do contrato original para incluir o valor de R$ 132.771,12.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3941284C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021, destinado à aquisição de 15.000 m³ de cascalho de propriedade da empresa Cascalheira Irmãos Muniz, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 112/2021, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 389/2020 e pedido nº 1773/2020, através da empresa CASCALHEIRA IRMÃOS MUNIZ LTDA, CNPJ Nº 00.496.107/0001-72, ao valor de unitário de R$ 5,50 m³, totalizando R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2B95E10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021, destinado à compra emergencial de gêneros alimentícios não perecíveis, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 158/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Educação, do memorando nº 100/2021 e pedido nº 189/2021, através da empresa FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 04.436.058/0001-33, para o **Feijão** no valor unitário de R$ 6,98 totalizando R$2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais) e a empresa MACROBALA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o **Fermento** no valor unitário de R$ 2,36 e **Óleo de soja** no valor unitário d R$ 6,99 totalizando R$ 1.492,40 (mil quatrocentos e noventa e dois reais com quarenta centavos) conforme documentação apresentada pelas referidas empresas. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E9330543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021, destinado à aquisição de 50.000 m³ de saibro de propriedade da empresa J. dos S. Soares, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 143/2021, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando nº 388/2020 e pedido nº 1774/2020, através da empresa J. DOS S. SOARES, CNPJ Nº 05.079.607/0001-22, ao valor unitário de R$ 6,50 m³, totalizando R$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E24A57E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 10/2021 (Processo Administrativo nº 15/2021). **Objeto:** Aquisição com urgência peças e serviços necessários ao conserto do veiculo Renault Master Ambulância TCA, ano/modelo 2014/2015, Placa IVN 9833, utilizado junto a SMS, no transporte de enfermos, consoante justificativa anexo a Requisição de Compra Nº65/2021 - SMS. **EMPRESA:** BRASFILM SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI, (CNPJ nº 04.249.689/0001-43): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15. **Valor Total:** R$ 4.305,01. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:06DE9C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 04/2021 (Processo Administrativo nº 16/2021). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura confecção, impressão e montagem de carnês para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, a serem utilizados nas atividades coordenadas pela SEFIN, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e Modelo/Croqui (ANEXO II), anexos ao Edital. **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 23/02/2021, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 03 de fevereiro de 2021.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:1F7893F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020

Aditivo 002 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 107/2020. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LJ CONSTRUÇÕES LTDA. Prazo de Execução.....: Início: 03/02/2021. Término: 19/03/2021. Licitação.....: Tomada de Preços n° 018/2020, de 09/09/2020 (Processo Administrativo nº 227/2020). Objeto.....: Contratação para execução de reformas geral no prédio onde se encontra instalado o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, situado na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 515, Bairro Centro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 03.02.2021 até 19.03.2021, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do protocolo nº 310/2021, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 52/2021, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9D766DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 092/2020

Termo de Rescisão - Contrato Nº: 092/2020. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARIA DE FATIMA DORNELLES DA COSTA. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 112/2020, de 04 de setembro de 2020 (Processo Administrativo nº 226/2020). Objeto.....: Contratação de cuidadora para auxiliar o grupo familiar de T.D.F.A.M e J.M.D.C , em atendimento a determinação judicial oriunda do processo nº 123/5.20.0000053-9 (CNJ 0000706-45.2020.8.21.0123), que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nos termos do Memorando n° 023/2021/SEHAS, Parecer Jurídico e despacho da Prefeita Municipal.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:9594D496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

Contratada: Jair Luiz Spies
Objeto: Aquisição de uniformes escolares (camisetas)
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 014/2021
Prazo de entrega: 60 dias
Vigência: 31/05/2021
Pagamento: 07 dias após a entrega
Preço: R$ 11.635,40
Assinatura: 03/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:5D9A3433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

Contratada: Sul Trucks Mecanica Pesada Ltda
Objeto: Fornecer 01 (uma) caixa de câmbio manual com 07 marchas à frente e 01 a ré, com a devida instalação no Caminhão.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 015/2021
Preço e Pagamento: R$ 16.540,00, em 07 dias após a substituição
Prazo: 10 dias
Assinatura: 03/02/2021

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:70020568

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2021

CONTRATO Nº 07/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021: Locação de um prédio de alvenaria, localizado de frente para a Avenida Laurindo Centenaro, n.º 315, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luciano Antônio Dondé.

Locatário: Município de São José do Ouro
Locador: Rotary Club de São Jose Do Ouro
CNPJ nº 90.482.274/0001-57
Preço Mensal: R$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2021
Contrato Assinado em: 29 de janeiro de 2021
Fiscal do contrato: Sandra Zanella Pieri, Matrícula nº 314

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:79F3257A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO IV – CONTRATO 05/2018

Extrato do Termo Aditivo IV – Contrato 05/2018

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: RF Telecom Eireli
CNPJ nº 24.443.580/0001-50
Objeto: Fornecimento e suporte técnico de link de acesso de internet, para atendimento das demandas operacionais da Administração Municipal, compreendendo o centro administrativo municipal, setores da administração e locais públicos do Município.
Aditivo assinado em 28 de janeiro de 2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 31 de março de 2021**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B0467A6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CONTRATO (PROC 365/2019)

CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 44/2019
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP à granel para Fundação Hospital Centenário.
CNPJ N° - 01.597.589/0006-24
PRAZO: Fica a partir de **31/01/2021** prorrogado por 12 (doze) meses o prazo da contratação.
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base o art. 57, II da Lei Federal N° 8.666/93.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:68F89C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.771 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 815.534,52 (Oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do exercício 2020 dos recursos 4511.03160, 0900.03160 e 4511.03150 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9293, de 14 de dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 815.534,52 (Oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.26 – COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4511.03160 – Material de Consumo	R$	200.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – 4511.03160 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$	592.369,48
33.90.30.00.00.00.00 – 0900.03160 – Material de Consumo	R$	6.088,08
25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.25 – EMENDAS - COVID 19		
33.90.30.00.00.00.00 – 4511.03150 – Material de Consumo	R$	17.076,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	815.534,52

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 815.534,52 (Oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) terão como fonte o superávit financeiro do exercício 2020 dos recursos 4511.03160, 0900.03160 e 4511.03150 destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública - COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de janeiro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1CD98CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 372/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: EVANDRO HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CNPJ 36.880.500/0001-02.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	--------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Grupo S.O.S
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:DD214BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 373/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 373/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: BRILHART ESCOLA DE ARTES, inscrita no CNPJ 32.600.786/0001-74.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Bolsas de estudos, apresentações em praças e escolas do município de São Leopoldo
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CFEB3530

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 374/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 374/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE SÃO LEO, inscrito no CNPJ 08.864.032/0001-47.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	Estação Cultura
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1E5553FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 375/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 375/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: FERNADA MARIA DA SILVA TIETZ, inscrito no CNPJ 35.710.184/0001-68.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Superação Cia de Dança
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7C6E5978

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS TAPERA VELHA, inscrito no CNPJ 92.932.144/0004-02.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem	--------

despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Apresentações artísticas culturas envolvendo a cultura gaúcha (danças, poesia, canto, palestra, etc).
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C1DDC7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 377/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 377/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: REGIS DA SILVA MARQUES, inscrito no CNPJ 23.690.094/0001-73.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	Grupo Rodeio
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	-------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:36AC711C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 425/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 425/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CARTA COMÉRCIO EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA.ME, inscrito no CNPJ 05.820.541/0001-80.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	1) Realização de quatro palestras com autor ou autores de obras já publicadas pelo selo carta editora e especialistas de entidades parceiras, sobre temas como sexualidade, drogadição, literatura, formação de leitores, transplantes e doação de órgãos, educação básica, educação pública, inclusão, diversidade. 2) Realização de duas encenações coletivas/ contações de histórias infanto-juvenis por autores com livros publicados pelo selo carta editora. 3) Elaboração de projeto gráfico, edição, editoração e capas de uma publicação no formato livro relacionada a uma ou mais políticas culturais do município – não incluídos serviços gráficos (impressão, acabamento, papel).
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	-------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:420DC385

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 426/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CASSIUS VALDEZ TREIN DA SILVA, inscrito no CNPJ 38.148.004/0001-94.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	-------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	-------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	A ZK tem com contrapartida realizar ações culturais na cidade de São Leopoldo. A principal seria fazer a busca de novos talentos musicais das periferias do nosso município. Crianças jovens e adolescentes que vivem em bairros e vilas que sonham em trabalhar com a música terão a oportunidade de conhecer um Studio musical e a partir de uma seleção que será feita, poderão estar gravando uma musica e um vídeo clipe totalmente gratuito. Com o objetivo de fomentar a cultura local, dando incentivo e esperança para crianças e jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	-------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4E0A667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 427/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: ASTRAL PRODUÇÕES E VENDAS , inscrito no CNPJ 37.148.553/0001-04.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	--------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Samba e Carnaval, cultura do povo e para povo. (Live's, Shows musicais temáticos e/ou seminário de carnaval).
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.

VALOR: R$ 10.000,00

DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2A5761DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 428/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 428/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CINARA REJANE DOS REIS, inscrito no CNPJ 39.336.636/0001-44.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	A proposta de projeto da escola de samba sociedade cultural e recreativa acadêmicos Verde e Rosa se baseia em oficinas de mestre sala e porta bandeira, dança de salão e oficina de percussão.
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4B4A562F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 429/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 429/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: SOCIEDADE RECREATIVA, inscrito no CNPJ 08.073.170/0001-08.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	Sociedade recreativa cultural imperadores do Sul.
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:8B415E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 430/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CARLOS EDUARDO FERREIRA, inscrito no CNPJ 39.299.483/0001-02.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	O projeto da escola de samba Alambique Leopoldense, será a realização de oficinas, ensaios, muambas e exposição, incluindo à comunidade local e escolas públicas municipais do bairro São Miguel.
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 15.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:353880B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 431/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: SOCIEDADE GINÁSTICA SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ 96.754.882/0001-50.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	O projeto do clube é catalogar o acervo histórico que registram os 135 anos da Sociedade Ginástica São Leopoldo, para disponibilizar o acesso.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B40B661E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 433/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 433/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: RAÚL CARLOS QUIROGA CORONEL, inscrito no CNPJ 30.750.358/0001-00.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	(Raúl Quiroga & Americanto fazendo Arte pelos caminhos do MERCOSUL).
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D2AFC052

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 434/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: MARIALVA MACHADO ACADEMIA E DANÇA LTDA, inscrito no CNPJ 05.280.122/0001-00.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	"Raízes" Realizaremos um espetáculo de dança com os bailarinos do Grupo de Dança Orpheu. Afim de promover um resgate cultural das regiões brasileiras, utilizando as diferentes técnicas de dança como ferramenta para a construção deste

	projeto. Além de promover a dança como apropriação de conhecimentos artísticos e corporais, vivenciando experiências de diferentes culturas. Este espetáculo "Raízes" teve sua estréia nos palcos da Disney, Orlando, (USA) em agosto 2017 e foi reapresentado em dezembro do mesmo ano em São Leopoldo. O projeto estará disponível para a comunidade Leopoldense, que será apresentado em formato presencial.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:42553DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: PAULO CEZAR ABREU LEITE, inscrito no CNPJ 39.253.915/0001-44.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Associação dos Gaúchos Acampados no Parque(AGAP)
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BE93C573

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 436/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 436/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: JUREMA DE FÁTIMA BERNARDES, inscrito no CNPJ 31.059.225/0001-47.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-----
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Em comemoração aos 32 anos do Teatro Fantomania, serão apresentados 4 espetáculos teatrais em locais públicos de São Leopoldo.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:888CED35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 439/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 439/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CIOMAR JOSÉ GOULART PINTO, inscrito no CNPJ 21.740.615/00001/24.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Show Fandango Por Demais o grupo Eco do Pampa fará dois shows dentro da agenda cultural da cidade. Agendamento conforme eventos oficiais, festejos farroupilha, feira do livro, rua da praia, praças. Após o show bate papo com público.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AE562067

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 442/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: ODILON BRASIL DALLA PORTA, inscrito no CNPJ 21.505.249/0001-29.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Como contrapartida da lei Adir Blanc, busco realizar uma palestra que venha fomentar e auxiliar os músicos da nossa cidade, com intuito de mencionar caminhos e conduzir músicos e cantores e bandas de como comercializar as suas obras, tendo como título "Monetizando a Música" com ênfase total em vendas, podendo ser feito em formato virtual ou presencial em algum espaço cultural de nossa cidade.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 03/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ABE0D104

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 444/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 444/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: DEISE VOGT RAMOS VAZ, inscrito no CNPJ 34.551.238/0001-27.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	---------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Nova Embaixada (embaixada do Rock)
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 04/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D3A3156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 445/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: KAREN MORGANA DA SILVA SANTOS ME, inscrito no CNPJ 18.027.310/0002-46.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	2 palestras com a professora Julia Aibar Tesch sobre a Arte da Oratória nas escolas escolhidas pela prefeitura. Custo de cada palestra R$600,00.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 03/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F4528907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 446/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 446/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020

CREDENCIADA: GRUPO DE ARTE NATIVA IVI MARAÉ, inscrito no CNPJ 0.101.241/0001-03.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Realização de oficinas culturais, eventos de integração junto à comunidade. Apresentações artísticas, difundir a cultura gaúcha.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C1F2655A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 447/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: MAURÍCIO COSTA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 11.679.186/0001-73.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Gravação de um CD com mixagem e masterização.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E36A2B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 448/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 448/2020

MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: DÊNISON DOUGLAS RAMOS CEZIMBA, inscrito no CNPJ 36.037.086/0001-74.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	DÊNISON DOUGLAS RAMOS CEZIMBA LTDA.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F6ACA69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 450/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: Rockt Club, inscrito no CNPJ 33.948.841/0001-84.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Rocket Club
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos	--------

povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2791FC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 451/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 451/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: ROBERTO FAGNER ANDERSON, inscrito no CNPJ 35.040.016/0001-02.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	-------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	--------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Glow Lounge Pub
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2730768F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: NATALIA DALILA PEGAZ, inscrito no CNPJ 24.235.504/0001-34.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	O projeto apresentado é a montagem do espetáculo "DANÇANDO TIM MAIA". Construído em 2016 pela Corpus Cia de Dança, passou por diversos palcos, inclusive na Disney em Orlando. No palco através da sua dança, o elenco irá apresentar os "hits" de sucesso de Sebastião Rodrigues Maia, o TIM Maia, músico, brasileiro, intérprete e compositor, campeão de venda. O objetivo da remontagem é levar ao palco a importância e a atualidade desse estilo musical em parceria com a dança. A apresentação será presencial e o acesso a platéia será gratuito para comunidade e rede de ensino e educação.
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7967E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 453/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 453/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: VILMA BRITO (SADI SONORIZAÇÕES), inscrito no CNPJ 26.681.564/0001-20.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	Sadi Sonorizações (Vilma Brito, Som, Iluminação e Palco).
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	--------
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 10.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D54CB4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 454/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 454/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: Ricardo Atti, inscrito no CNPJ 26.814.066/0001-09.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Ricardo Atti
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2C56418E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 456/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: VISÃO DO VALE JORNALISMO E MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ 02.096.715/0001-15.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Apoio, divulgação e produção de eventos culturais.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A0F79E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 457/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 457/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: DOUGLAS SAMUEL WEILAND DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 24.596.437/0001-06.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Show de Música e Sonorização, como contrapartida, colocamos nossa estrutura a disposição para festival de música, teatro, shows. Precisamos deste recurso para quitar dividas da empresa, pois estávamos preparados para fazer vários eventos com a sonorização e a banda.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F08E1BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 459/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: INSTITUTO HISTÓRICO DE SÃO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ 89.814.784/00014-03.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------

Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Continuidade de ações relativas À história, memória e patrimônio de São Leopoldo, especialmente a organização e edição de obras sobre o tema dentro do Projeto "A caminho de 2024".
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:578D53FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 460/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 460/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: LUIZ ARMANDO GARCIA GATTI, inscrito no CNPJ 20.137.578/0001-00.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	T&G Books Ltda.ME
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:71C7FB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 461/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 461/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: GRUPO DOM NATURAL- CÉSAR DA SILVA PINHEIRO, inscrito no CNPJ26.267.165/0001-18.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	GRUPO DOM NATURAL- CÉSAR DA SILVA PINHEIRO.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1A711E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 462/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CNPJ 38.583.812/0001-80.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Escola se disponibilizara a ministrar aulas de danças de salão e danças individuais para crianças de 8 à 14 anos, a fins de melhorar a qualidade de vida e desempenho escolar das crianças.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00

DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:23E35DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 463/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: Melissa Iung, inscrito no CNPJ 27.191.579/0001-73.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	Melissa Iung – Sala de musica – Recital com entrada gratuita, a ser realizado, preferencialmente no Teatro Municipal da cidade ou em outro espaço, levando em consideração a viabilidade técnica.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:51905D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 464/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 464/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: LUIS ROBERTO SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 38.176.690/0001-07.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	DJ Luizinho
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4F7C34FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2020

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 465/2020
MODALIDADE: Credenciamento n.03/2020
CREDENCIADA: CALIL BARBOSA DE SOUZA, inscrito no CNPJ 24.703.501/0001-00.
DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO:
Declaramos que nos comprometemos a disponibilizar o seguinte projeto:

FAIXAS/ CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faixa 1: entidades que possuam arquivos históricos e bens tombados pelo patrimônio cultural, em nível municipal ou estadual, no valor de R$ 56.824,10	------
Faixa 2: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual a cima de R$ 20.000,00, tempo de existência a cima de 10 anos, no valor de R$ 15.000,00	--------
Faixa 3: entidades ou empresas que se comprovem despesa anual a cima de R$ 15.000,00, tempo de existência a cima de 5 anos, no valor de R$ 10.000,00	------
Faixa 4: entidades ou empresas do setor cultural que comprovem despesa anual de até 10 mil, tempo de existência a cima de 2 anos, no valor de R$ 6.000,00	O estúdio se compromete com a comunidade artística da cidade em ceder 20h (no valor de R$ 100,00/h) de ensaio/gravação para projetos musicais e/ou audiovisuais de novos artistas locais, posteriormente selecionados por banca formada por artistas que já tem carreira artística e passagem pelo estúdio. Oficina de produção musical local, com duração de 4h para escola EMEF Francisco Candido Xavier.
Faixa 5: entidades que sejam representativas dos povos originários, povos e comunidades tradicionais e da diversidade étnica de São Leopoldo, no valor de R$ 20.000,00	--------

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento **03/2020**, podendo ser alterado, mediante justificativa, conforme avaliação da SECULT.
VALOR: R$ 6.000,00
DATA ASSINATURA: 02/12/2020

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B0292DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2021

SÚMULA DO CONTRATO Nº 03/2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020

CONTRATADO: SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.286/0001-06.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de pessoa jurídica para a execução de reformas emergenciais com os reparos de estrutura metálica e de banheiros, impermeabilização de lajes do Terminal Rodoviário de São Leopoldo, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias após a assinatura do contrato, prorrogável conforme o disposto na Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$71.975,46
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo. ÓRGÃO: 06 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO. UNIDADE: 06 Diretoria de Planejamento Urbano. PROGRAMA DE TRABALHO: 2613 – Qualificação da Cidade I. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO: 0001 – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:42D9A1B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS**.**
Contratada: JORNAL O CELEIRO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de divulgação em órgão de imprensa dos atos oficiais e outras matérias da Câmara Municipal, que sejam de interesse público, quais sejam, notícias, informativos, editais, portarias, leis municipais, decretos ou resoluções legislativas, entre outros, inclusive os seus respectivos extratos, sumulas e ou balanços, em espaço de até um quarto de página interna semanal, podendo o espaço acrescido ou compensado em duas ou mais edições do Jornal.
Pagamento: Parcela mensal no valor de R$ 550,00, mediante apresentação de nota fiscal, conforme processo nº 008/2021 e Pregão Presencial nº 001/2021**.**

São Martinho, 03 de fevereiro de 2021.

ALINE JORDANA TENGATEN
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:55311617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em unidades de saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,atraves do portal ***www.portaldecompraspublicas.com.br***

ABERTURA: 19.02.2020, às 09:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021,REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de**TESTE ANTIGENO COVID 19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, atraves do portal ***www.portaldecompraspublicas.com.br***

ABERTURA :22.02.2021 às 09:00hs

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br. e no portal mencionado a cima.

São Pedro do Sul, 04 de fevereiro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:21DF7FCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 15/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2020 ARP Nº 15/2020

Súmula do Contrato N.º 15/2021
Pregão Presencial nº23/2020
ARP nº 15/2020

Objeto: Aquisição de material de combustível.
Valor: R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6F3E484C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 ARP Nº 11/2020

Súmula do Contrato N.º 16/2021
Pregão Presencial nº 18/2020
ARP nº 11/2020

Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reiais).
Vigência: Entrega total ou 31/12/2021.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA MORETTI GARAY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 26.988.821/0001-71.

São Valério do Sul – RS, 03 de fevereiro de 2021.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:05967A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 75554/2021 - PERP nº 0031/2021 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE**. **DATA DA DISPUTA: 17/02/2021 às 09:00 horas**.
PROCESSO: 61014/2020 - PERP nº 0196/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSA, CONTRASTE, DANULA, SCALP...) PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Hospital Tramandaí, CLISAM, SAMU, e UPA Sapucaia Do Sul, tipo menor preço por LOTE**, tipo menor preço por LOTE**. **DATA DA DISPUTA: 03/03/2021 às 09:00 horas**.
PROCESSO: 60112/2020 - PERP nº 0205/2020 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE**. **DATA DA DISPUTA: 19/02/2021 às 09:00 horas**.
PROCESSO: 60113/2020 - PERP nº 0210/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 23/02/2021 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 04 de fevereiro de 2021.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:55200801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4635, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O DECRETO Nº 4.599, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, QUE FIXA VALOR A SER PAGO POR VAGA NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ETAPA CRECHE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, inciso IX, da Lei Orgânicado Município, e

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de fixar anualmente o valor a ser pago por vaga disponibilizada e ocupada no âmbito do programa de aquisição de vagas de Educação Infantil - Etapa Creche: de zero a três anos e onze meses de idade;
CONSIDERANDO que os valores dos turnos integral e parcial referentes ao exercício financeiro de 2020 devem ser reajustados pelo índice de correção monetária IGP-M (FGV),

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do Decreto nº 4.599, de 21 de outubro de 2020, nos seguintes termos:
I - ....
II - R$ 259,95 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para turno parcial.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 2 de fevereiro de 2021.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:4D5A42E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 001/2021 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2021, com vigência de 12 meses**, data da abertura será do dia 08 de fevereiro de 2021 a 04 de março de 2021 das 8hs às 11hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:557B03ED

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SARANDI/RS. **Contratada**: NELSA ORTOLAN ROMIO EIRELI(VIDRAÇARIA ROMIO). **Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de inserção de Chapas divisórias em MDF para serem instaladas no CAMS 24hrs para atendimento de pacientes com suspeita de COVID. Pagamento:** valor da contratação será de **R$ 5.005,00** (cinco mil e cinco reais), o pagamento será efetuado após a realização do trabalho.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:1F195833

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 246/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de 125 placas de trânsito de PARE e QUEBRA MOLAS no tamanho de 50x50cm em ACM com adesivo reflexivo, com a empresa Alexandre Dias (Arte Digital).

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6AEB9148

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 255/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra e instalação de películas no Micro do CRAS, com a empresa Carlos Alexandre dos Santos-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A805ADA9

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 265/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de licenciamento ambiental para exploração de pedreira, com a empresa Geolac Geologia e Meio Ambiente LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:27612DF2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 253/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de solda, montagem dos tubos e colocação da tela, no campo da Praça Euclides Di Domenico, com a empresa Tornearia Riograndense LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6ECCDF91

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 250/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a mão de obra e deslocamento de Porto Alegre-RS, para reparos na Motoniveladora 120k, com a empresa Parana Equipamentos S/A.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9F081EAF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 251/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a locação de caçambas para depósitos e transportes de resíduos de construção e destinação dos mesmos, com a empresa Transportadora Casan LTDA-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:76E34118

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 261/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviço de limpeza e sanitização, preparação de canteiros e plantio de flores na Secretaria de Infraestrutura e Centro Administrativo, com a empresa Ana Paula Bortolini-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A3D8E69A

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 254/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a compra de dois notebook e um aparelho celular para uso da Secretaria de Saúde, com a empresa Marco Antonio Gatto (Infotech).

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Fevereiro de 2021.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:406158F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2020

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 018/2020
PROCESSO N°: 2020/564
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 019/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

CONTRATADA: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS de forma parcelada para a Administração Municipal.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Fica alterado o Item Fica alterado o Item 1. OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada para a Administração, reequilibrando o valor, conforme Parecer Jurídico, vigorando a partir de 29 de Janeiro de 2021.
Touca cirúrgica com elástico em caixa com 100 unidades, para R$25,80.
ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ENVER PEREIRA DE SOUZA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/01/2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0E7DC74B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 047/2020
PROCESSO N°: 2020/8030
MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 072/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
ASSUNTO: Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.
Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Fica alterado o Item 1. OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:
1.1 Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para combustíveis de forma parcelada para a Administração Municipal, reequilibrando os valores, conforme Parecer Jurídico em anexo, vigorando a partir de 1º de Fevereiro de 2021.
Gasolina comum, para R$ R$4,715.
ASSINATURAS:SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
POSTO ITAMARACÁ – EIRELI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/02/2021

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F3839960

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Abertura: 09h00min do dia 19 de Fevereiro de 2021 **Tipo:** Menor preço MENSAL **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar no Município de Taquara/RS. **Data limite para cadastramento de empresas:** Dia 16 de Fevereiro de 2021.

Taquara, 03 de Fevereiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C8294169

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 056/2020
PROCESSO N°: 4198/2020
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 031/2020, art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, cumulada com a Lei nº 13.979/20.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GAUCHAMED – GESTÃO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos, pois há vários profissionais afastados em razão do COVID-19 e há necessidade de providenciar espaços para atendimentos médicos avançados.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos Vigência – prorrogando o prazo da contratação por 6 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e parecer jurídico em anexo ao processo, a contar do dia 2 de Fevereiro de 2021.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FELIPE HENZ SPLITT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/202

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A718E9EF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2021

Processo nº: 565/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 22 de Fevereiro de 2021 às 12h00min.
Limite para propostas: 11h59min do dia 22 de Fevereiro de 2021.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Fevereiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B39E7C54

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2021

Processo nº: 8619/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 23 de Fevereiro de 2021 às 12h00min.
Limite para propostas: 11h59min do dia 23 de Fevereiro de 2021.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme ANEXOS – Especificações dos Materiais respectivos modelos de formulários.
O Edital encontra-se disponível no site Licitacon Cidadão (TCE-RS), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 04 de Fevereiro de 2021.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:2114C64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2022**.** O valor da locação não sofrerá reajuste, perfazendo o valor mensal de R$ 1.146,37 (um mil cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:AAB172CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2022**.** O valor da locação não sofrerá reajuste, perfazendo o valor mensal de R$ 859,79 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:B141847A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2022. O valor da locação não sofrerá reajuste, perfazendo o valor mensal de R$ 1.719,55 (um mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5760517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05 REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Neri Nunes Coelho. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2022. O valor da locação não sofrerá reajuste, perfazendo o valor mensal de R$ 1.031,72 (um mil e trinta e um reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 01 de fevereiro de 2022.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:9B3CFD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021
DISPENSA 005/2021

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **VANESSA TATSCH**
OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública no site www.portaltiohugo.com
VALOR TOTAL: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

GEDER FOLLMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:9F9BA69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 25 de fevereiro de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul **a aquisição de material de segurança (botas táticas) para a utilização do Corpo de Bombeiros Militar**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:9452C5FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2021

EXONERA o servidor ADRIANO BOTH do cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3", e NOMEIA o mesmo para exercer o cargo de DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **EXONERA** o servidor **ADRIANO BOTH** do cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3",** e **NOMEIA** o mesmo para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4",** a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:7BFA2D30

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2021

NOMEIA a Sra. SIMONE BEHENCK VALIM HENZ, para exercer o cargo de DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Sra. **SIMONE BEHENCK VALIM HENZ,** para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4"**, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, junto ao Centro de Referência de Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:A1EDF16B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
AVISO 05

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020
AVISO Nº 05 – LISTAS HOMOLOGADAS DE INSCRITOS
O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Aviso, o que segue:
1. Das Listas Homologadas de Inscritos por Cargo Público.
As listas homologadas de inscritos estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas nos sites https://fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:
Anexo 01 – Listas Homologadas de Inscritos – Acesso Universal;
Anexo 02 – Listas Homologadas de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.
2. Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.

Cargos Públicos	Nº de Inscrição	Candidatos	Situação
Professor Ensino Fundamental II – Inglês	009614	DEISE DE CAMPOS	Deferido
Professor Ensino Fundamental II – Português	010019	LEONARA SOUZA CEZAR	Deferido
Assistente Social	010997	RENI ADENIR NOTT	Deferido

3. Quanto ao Resultado dos Recursos Administrativos contra as Listas Preliminares De Inscritos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
010714	CRISLEI ROSELINE DA SILVA VON MUHLEN	Professor Ensino Fundamental II – Português	Deferido
010260	CRISTIANE FORTES	Especialista de Educação – Orientador	Indeferido
010928	DANIELA MARILÚ BRANDÃO	Professor Anos Iniciais	Indeferido
011370	JOSIELI LOPES DE SOUZA	Professor Anos Iniciais	Deferido

Município de Triunfo-RS, em 03 de Fevereiro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:96201847

ADMINISTRAÇÃO
AVISO 06

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020
AVISO Nº 06 – LISTAS HOMOLOGADAS DE INSCRITOS
O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Aviso, o que segue:
1. Das Listas Homologadas de Inscritos por Cargo Público.
As listas homologadas de inscritos estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas nos sites https://fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:
Anexo 01 – Listas Homologadas de Inscritos – Acesso Universal;
Anexo 02 – Listas Homologadas de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.
2. Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.

Cargos Públicos	Nº de Inscrição	Candidatos	Situação
Merendeira-Cozinheira	011663	ANGELA MARIA DA SILVA MACHADO RIBEIRO	Deferido
Agente Administrativo	009553	CALIANDRA DE OLIVEIRA	Deferido
Técnico de Enfermagem	009061	DAIANA SOUZA DA SILVA	Deferido
Agente Administrativo	011134	FRANCINI GARCIA ALVES	Deferido
Tesoureiro	013582	GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	Deferido
Agente Administrativo	015880	GUILHERME TEIXEIRA DANTAS	Deferido
Professor Educação Infantil	015526	JACINELI PINHEIRO DA SILVA	Deferido
Merendeira-Cozinheira	016316	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	Deferido
Agente Administrativo	014513	RENI ADENIR NOTT	Deferido
Atendente de Saúde	010723	RUAN CARLOS PACHECO SARMENTO	Deferido
Agente Administrativo	009199	TAMARA MACHADO DA SILVA	Deferido
Agente Administrativo	015331	YURI FERREIRA BARCELOS	Deferido

3. Quanto ao Resultado dos Recursos Administrativos contra as Listas Preliminares De Inscritos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
011804	JOSE VALDAIR APPEL	Motorista de Carro Leve	Deferido
011805	GISLAINE SARMENTO APPEL	Agente Administrativo	Deferido
015404	RENIER DA ROSA SILVA	Técnico de Agrimensura	Indeferido
016598	ROSA CARVALHO RODRIGUES	Merendeira-Cozinheira	Deferido
014168	MARIA INES SILVA DE SOUZA	Professor Educação Infantil	Deferido
015714	JOSIELI LOPES DE SOUZA	Atendente de Creche	Deferido
015884	HARIANE ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Deferido
014326	DANIELA MARILÚ BRANDÃO	Atendente de Creche	Indeferido
009603	FÁBIO TOMPSEN DE LIMA	Professor Educação	Indeferido

		Infantil	
010013	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	Indeferido
011724	SIMONE VIACAVA	Técnico de Enfermagem	Indeferido

Município de Triunfo-RS, em 03 de Fevereiro de 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:7EA3FCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 1318/2020
Tomada de Preços n° 23/2020
Contrato n° 125/2020
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Recanto Construções Eireli
Objeto do contrato: Contratação de serviços com aplicação de material para revitalização de quadra de futebol de areia localizada no bairro Creche, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 125/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2021, com previsão de encerramento em 27 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 FEVEREIRO DE 2021.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BCF04A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Dilvaner da Silva Torres – DS Torres
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza Pública para execução dos serviços de combate a possíveis focos de mosquito da dengue, ampliação das ações da manutenção e limpeza de resíduos previstos no PLANSAB – Plano de Saneamento Básico de Tupanciretã e retirada de entulhos e limpeza em geral nos bairros do município.
VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 173/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:237C04E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Thalia Maikelli Marian Silva
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo para controle e movimentação dos processos de execuções fiscais do Município de Tupanciretã
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais,
VIGÊNCIA: de 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 55/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:67D2B447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Desinservice Desinsetizadora Ltda - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização de áreas internas e externas, incluindo a rede de esgoto, bem como a limpeza e desinfecção dos reservatórios d'água e a limpeza das calhas de 19 (dezenove) prédios escolares
VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 25/01/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 64/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 25 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:6A16D76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ivonete Vieira
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo para desempenhar suas funções junto à Coordenadoria de Vigilância de Saúde do município, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 112/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 27 de dezembro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:3CF3AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADO: Tatiane Lima Alves
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação de prédios públicos, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 163/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:38223162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Osvaldir Soares Leite
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação de prédios públicos, a ser desempenhado na Secretaria Municipal da Saúde, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 166/2020
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:F1B2A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Nilacir da Silva Costa
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação (servente), para reforço emergencial no quadro de servidores da saúde, para desempenhar suas funções junto às instalações da Equipe do SAMU, de segunda a sexta feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: de 15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 170/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7779AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Silvana da Silva Torres – MI Prestadora de Serviço
OBJETO: Prestação de serviços gerais para atividades ambientais, buscando a coleta, separação, organização e destinação de resíduos secos, dispostos nas ruas, avenidas e áreas públicas.
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 172/2021
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:9C0D0CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/29.803
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2021 PROCESSO LC: 177 CONTRATO Nº 067/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 173/2021**, em favor da empresa **DILVANER DA SILVA TORRES – DS TORRES**, de prestação de serviços de Limpeza Pública para execução dos serviços de combate a possíveis focos de mosquito da dengue, ampliação das ações da manutenção e limpeza de resíduos previstos no PLANSAB – Plano de Saneamento Básico de Tupanciretã e retirada de entulhos e limpeza em geral nos bairros do município, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 29 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:2846FB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/29.646
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 PROCESSO LC: 26

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021,** em favor dos profissionais, abaixo relacionados, para prestação de serviços médicos, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
Contrato 045/2021 - MD. Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella – CRM nº 32457 - Serviço de médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – R$ 14.838,60
Contrato 046/2021 - MD. Rodolfo Borges Romeiro – CREMERS nº 47.223 – Serviço de Médico Clínico Geral para atendimento no ESF 03, com carga horária de 40 horas semanais – R$ 14.838,60
Contrato 047/2021 - MD. José Nocrécio Castro da Silva - CRM nº 0010965/MT – Serviço de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – R$ 14.838,60
Contrato 048/2021 - MD. Fabíola Kewphen De Lima Wanderley Castro - CRM nº 005767/MT - Serviço de Médico Clínico Geral para atender no Posto Sentinela de Enfrentamento do Coronavírus - ESF4, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais – R$ 14.838,60
Contrato 049/2021 - MD. Adonir Belmiro Câmpara – CRM nº 9200 – Serviço de Médico Pediatra, para atendimento de pacientes internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra - Plantão Pediátrico, bem como o atendimento de mais 10 (dez) consultas por mês no seu consultório, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde – R$ 12.030,53
Contrato 050/2021 - MD. Jairo Bello Mosqueiro - CRM nº 18947 – Serviço de médico Psiquiatra para atendimento de consultas aos pacientes do CAPS e Saúde Mental, bem como o acompanhamento dos referidos pacientes quando internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra, com carga horária de 20 horas semanais – R$ 6.696,25

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:3522927B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021/29.889 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021 CONTRATO Nº 056/2021

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã/RS, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 04/2021,** em favor da empresa **SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME,** para prestação de serviços profissionais especializados em consultoria nas áreas de Gestão Tributária e de Gestão Pública Administrativa, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze meses, a contar de 04 de janeiro de 2021, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:7EA30780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

Contratante: Município de Tupanciretã
Contratada: SCS Assessoria e Consultoria Ltda
Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados em consultoria nas áreas de Gestão Tributária e de Gestão Pública Administrativa.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021
Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2021
Amparo Legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 22 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:B5E4A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Maria Luisa Suarez Gutierrez Cella – CRM nº 32457
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:93D024F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Rodolfo Borges Romeiro – CREMERS nº 47.223
OBJETO: Prestação de serviço de médico Clínico Geral para atendimento no ESF 03, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:09B21E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. José Nocrécio Castro da Silva - CRM nº 0010965/MT
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Evandro Bopp, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:C39EE819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Fabíola Kewphen De Lima Wanderley Castro - CRM nº 005767/MT
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Clínico Geral para atender no Posto Sentinela de Enfrentamento do Coronavírus - ESF4, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR: R$ 14.838,60 (quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:174AB6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Adonir Belmiro Câmpara – CRM nº 9200

OBJETO: Prestação de serviço de Médico Pediatra, para atendimento de pacientes internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra - Plantão Pediátrico, bem como o atendimento de mais 10 (dez) consultas por mês no seu consultório, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R$ 12.030,53 (doze mil trinta reais e cinquenta e três centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:36EE3758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: MD. Jairo Bello Mosqueiro - CRM nº 18947
OBJETO: Prestação de serviço de médico Psiquiatra para atendimento de consultas aos pacientes do CAPS e Saúde Mental, bem como o acompanhamento dos referidos pacientes quando internados no Hospital de Caridade Brasilina Terra, com carga horária de 20 horas semanais
VALOR: R$ 6.696,25 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais
VIGÊNCIA: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2021
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:DF2A3447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 01/2021

Termo de Fomento entre o Município de Tupanciretã Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Tupanciretã e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE

O Município de Tupanciretã-RS, com sede na Rua Expedicionário João Moreira Alberto n. 181 – Centro Administrativo, inscrito no CNPJ n.º 88.227.764/0001-65, representado neste ato pelo Prefeito, senhor Gustavo Herter Terra, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONCEDENTE e
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE, CNPJ sob no n.º 89855175/0001-94, com sede na Rua: Borges do Canto, n.º 294, Cidade de Tupanciretã, CEP 98170-000, telefone 55 3272-1792, representada neste ato por sua Presidente, senhora Tereza Gabriela Mello França, CPF 022.138.830-33, Registro Geral n.º 1102893904, SSP-RS, doravante denominada PROPONENTE, que entre si celebram o presente Termo de Fomento.
1 – Da vigência.
A vigência será de 12 meses. Terá início em 02 de janeiro de 2021 e término até 31 de dezembro de 2021.
2- Do objeto.
Constitui objeto deste**Termo de Fomento**o repasse de recursos financeiros para a contratação e manutenção da equipe de profissionais para prestarem serviços na APAE de Tupanciretã –RS, no intuito de atender em média 120 (cento e vinte) usuários com deficiência intelectual ou múltipla nas modalidades de atendimento Clínico Individual, atendimento familiar, atendimento domiciliar em grupo. Atendimentos estes de extrema relevância para a nossa comunidade.
3- Das obrigações.
3.1- Do Município.

Repassar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE o montante de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo valor mensal de R$ 17.500.00 (dezessete mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 12 meses. Conforme ANEXO I – PLANO DE TRABALHO.

Repassar os valores até o dia 10 de cada mês,**após aprovada a prestação de contas mensal.**

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;

Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;

Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Tupanciretã, RS;

Publicar o extrato deste instrumento;

Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;

Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;

3.2- Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã – APAE deverá garantir o atendimento em média 120 (cento e vinte) usuários com deficiência intelectual ou múltipla nas modalidades de atendimento Clínico Individual, atendimento familiar, atendimento domiciliar em grupo. Com profissionais devidamente habilitados e em suas dependências físicas devidamente estruturadas.

Disponibilizar.

3.2.2.1 – Fisioterapeuta (28 horas)
3.2.2.2 – Terapeuta Ocupacional (28 horas)
3.2.2.3 – Assistente Social (26 horas)
3.2.2.4 – Psicóloga (36 horas)
3.2.2.5 – Fonoaudióloga (24 horas)
3.2.2.6 - Oficineira (4 horas)
3.2.2.7 – Cozinheira (40 horas)
3.2.2.8 –Auxiliar de Jardinagem (40 horas)

Responsabilizar-se pela execução integral do objeto do**Termo de Fomento;**

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, correspondentes aos processos, aos

documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;

Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

Divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;

Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública, no que dispõe a Legislação Municipal.

Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante no plano de trabalho;

Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.

Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.

Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de novembro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.

Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.

Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de serviços.

Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;

Comunicar por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, diretamente ao**gestor da parceria**eventual impossibilidade de prestação de quaisquer dos serviços contratados por este Termo Fomento.

Cumprir todas as determinações legais.

É de responsabilidade exclusiva e integral da OSC o pagamento dos profissionais contratados, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Tupanciretã, RS, devendo a OSC manter arquivo com todos os comprovantes de recolhimento.

A entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, nem de profissionais que foram penalizados com a demissão do serviço público.

5 – Da contrapartida.
Como contrapartida aos recursos recebidos, o Conveniado se obriga:

Atender em média 120 (cento e vinte) usuários, com deficiência intelectual ou múltipla nas modalidades de atendimento Clínico Individual, atendimento familiar, atendimento domiciliar em grupo.

Com a contratação e manutenção da equipe de profissionais busca-se: proporcionar melhora emocional, social, educacional, cognitiva, da coordenação motora, condicionamento físico, percepção de tempo e espaço aos usuários;

Criatividade, memorização, realização de atividades lúdicas e pedagógicas;

Estímulos variados na área de atuação específica de cada profissional

Apoio aos familiares com atendimentos de fortalecimento de vínculos individual/familiar;

Desenvolver o sentimento de pertença e identidade;

Promover socialização e a convivência comunitária;

Incentivar a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território;

Desenvolver as oficinas terapêuticas protegidas, as quais tem como objetivo capacitar os alunos e pacientes para desenvolver atividades diárias e inserção no mercado de trabalho.

6- Da movimentação financeira.

- Os recursos financeiros repassados deverão ser mantidos e movimentados em conta bancária**específica**para execução do referido Termo de Fomento.

- Toda movimentação de recursos deverá ser feita mediante transferência eletrônica. Os pagamentos deverão ser feitos mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

- É vedada utilização dos recursos repassados pelo Termo de Fomento para cobrir quaisquer despesas bancárias resultantes da execução do mesmo.

7- Da prestação de contas.

– A Entidade deverá prestar contas mensalmente referente ao Termo de Fomento, devendo a mesma ser protocolada até o dia 05 de cada mês no Protocolo da Secretaria da Fazenda, contendo a seguinte documentação:

– Ofício de encaminhamento.

- Relatório de pagamentos conforme anexo I deste Termo.

- Cópia dos comprovantes de pagamento realizados.

- Extratos bancários da conta vinculada ao Termo de Fomento.

- Comprovantes dos atendimentos realizados no mês.

– A Entidade deverá conter as referidas certidões para ser considerada regular e estar apta a receber os valores referidos neste Termo:

7.2.1 - Certidão Conjunta de regularidade da Receita Federal e INSS;

- Certidão de regularidade da Receita Estadual;

- Certidão de regularidade do FGTS;

- Certidão de regularidade de débitos trabalhistas.

Todas as certidões podem ser acompanhadas por meio eletrônico (internet), portanto não precisam ser entregues em meio físico na prestação de contas.

- Regularidade junto à vigilância sanitária, com entrega de documento comprobatório.

- Alvará do Corpo de Bombeiros;

- Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a Proponente se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

8 – Da suspensão.

8.1- A inobservância de quaisquer um dos itens previstos na cláusula 7 – prestação de contas, suspenderá o repasse por parte do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
8.2- A falha na prestação regular dos serviços integrantes ao Termo de Fomento importará em não pagamento do serviço, e se dará mediante documentos emitidos pelo órgão fiscalizador, com ciência do responsável pela instituição.

9 –Da restituição de recursos.

9.1-A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2- Compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

10- Da rescisão e da denúncia.

O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração ou descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas ou denunciadas por qualquer dos convenentes, desde que previamente notificada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11 – Da alteração.

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, que indicará os créditos e empenhos para sua cobertura.

12 – Foro.

As partes elegem o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Colaboração.

13- Das disposições gerais.

Os encargos sociais decorrentes da contratação de profissionais necessários ao cumprimento deste Termo de Fomento correrão por conta da APAE.
As contratações não geram vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de obrigação ao Município.
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas, assim como rubricam todas as páginas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele.

Tupanciretã-RS, 02 de janeiro de 2021.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito

TEREZA GABRIELA MELLO FRANÇA
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Publicado por:
Rafaella Alves Cassol
Código Identificador:8962B552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 02/2021 – às 8h e 30min do dia 18 de janeiro de 2021, que visa o Registro de Preços para a contratação de empresa para serviços veterinários (castração cirúrgica de cães e gatos). Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 02 de fevereiro de 2021.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:ED29069A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2021

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 011/2021
c) Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção e reparos das escolas, EMEI Santa Izabel, EMEF Professora Odette Pedreira de Mello, EMEF Nero Pereira de Freitas e EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

02 – Fornecedor: **RENATO LOPES DE VARGAS / CNPJ nº27.672.082/0001-77;**

03 – Valores:
• EMEI Santa Izabel – R$550,00;
• EMEF Professora Odette Pedreira de Mello – R$3.400,00
• EMEF Nero Pereira de Freitas – R$1.700,00
• EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes – R$1.800,00

Valor Total: R$7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

04 – Prazo: 20 (vinte dias) após a emissão do contrato, podendo ser renovado pelo mesmo periodo;
05 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2006 Manutenção e Ampliação das Atividades do Ensino Fundamental
33903900000000 Outros Serviço Terceiros – PJ Rec. 20

2007 Manutenção e Ampliação das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola
33903900000000 Outros Serviço Terceiros – PJ Rec. 20

2008 Manutenção e Ampliação das Atividades da Educação Infantil – Creche
33903900000000 Outros Serviço Terceiros – PJ Rec. 20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:2891ECBD

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº105/2017

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº105/2017

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPF nº463.293.820-34, RG nº9034858176, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**. O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021. Porém os serviços serão retomados após o início das aulas, devendo cumprir o calendário escolar.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2021.

Município De Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

E J K Transporte LTDA – Contratada
ELIGIO ANDRÉ KROTH
Representante Legal

Analisei e aprovei

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:82F2A8DA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº054/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº054/2018
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPF nº463.293.820-34, RG nº9034858176, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021. Porém os serviços serão retomados após o início das aulas, devendo cumprir o calendário escolar.
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vão assinados pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2021.

.

Município De Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

E J K Transporte LTDA – Contratada
ELIGIO ANDRÉ KROTH
Representante Legal

Analisei e aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:11B5D80B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº111/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº111/2017

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**, localizada na rua Rodolfo Antônio Bruckner, centro, Passo do Sobrado/RS, representada pelo Senhor **MARCIO BRUXEL,** CPF nº414.698.600-15 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA.** O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021. Porém os serviços serão retomados após o início das aulas, devendo cumprir o calendário escolar.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2021.

Município de Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Trans Express LTDA – Contratada
MARCIO BRUXEL
Representante Legal

Analisei e aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:242D0630

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº052/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº052/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**, localizada na rua Rodolfo Antônio Bruckner, centro, Passo do Sobrado/RS, representada pelo Senhor **Marcio Bruxel,** CPF nº414.698.600-15 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**. O Município de Vale Verde/RS, por este instrumento ajusta o presente Contrato nos seguintes Termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021. Porém a aquisição das passagens serão retomadas após o início das aulas, conforme o calendário escolar.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2021.

Município De Valve Verde – Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Trans Express LTDA – Contratada
MARCIO BRUXEL
Representante Legal

Analisei e aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:6DEA3B11

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº084/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº084/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**, localizada na rua Rodolfo Antônio Bruckner, centro, Passo do Sobrado/RS, representada pelo Senhor **MARCIO BRUXEL,** CPF nº414.698.600-15 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº065/2019, Inexigibilidade de Licitação nº008/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do contrato supra mencionado, findando em 31 de dezembro de 2021. Porém a aquisição das passagens serão retomadas após o início das aulas, conforme o calendário escolar.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E, para a firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2021.

Município De Valve Verde -Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Trans Express LTDA-Contratada
MARCIO BRUXEL
Representante Legal

Analisei e aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:9F79D304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EDITAL Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021
LANÇAMENTO TRIBUTOS MUNICIPAIS

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 1559/2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, em obediência ao art. 142 do Código Tributário Nacional e às disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 18 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal; NOTIFICA os contribuintes DO LANÇAMENTO, formas, prazos e condições de pagamento dos seguintes tributos:

I - IPTU e TAXA DE COLETA DE LIXO, EXERCÍCIO 2021, incidentes sobre os imóveis situados no Município, cujos prazos e condições são os seguintes:
OPÇÕES DE PAGAMENTO:

COTA ÚNICA À VISTA	VENCIMENTO 09/02/2021
PARCELADO:	VENCIMENTOS
Primeira parcela	10/03/2021
Segunda Parcela	11/04/2021
Terceira Parcela	10/05/2021
Quarta parcela	10/06/2021
Quinta parcela	12/07/2021
Sexta parcela	10/08/2021
Sétima parcela	10/09/2021
Oitava parcela	11/10/2021

II - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, fixo e anual, incidente sobre o trabalho pessoal dos próprios contribuintes autônomos e das sociedades de profissionais.
OPÇÕES DE PAGAMENTO:

MODALIDADE	VENCIMENTO	DESCONTO ANTECIPAÇÃO
Cota única	31/03/2021	10% (dez por cento)

PARCELADO	VENCIMENTO
Primeira parcela	31/03/2021
Segunda Parcela	30/04/2021
Terceira Parcela	31/05/2021
Quarta parcela	30/06/2021
Quinta Parcela	30/07/2021
Sexta Parcela	30/08/2021

III - TAXAS DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, em razão da atividade administrativa, que visa regular as condutas dos contribuintes em razão de interesse público relativo à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público.
1. Taxa de Serviços Públicos de Saúde:
a) Pagamento único, com vencimento em 31/03/2021
2. Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza:
a) Pagamento único, com vencimento em 30/04/2021.

IV- ORIENTAÇÕES GERAIS:
a) Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado pagarão o imposto pelo valor do lançamento;
b) A guia de arrecadação poderá ser obtida no site do Município, www.venancioaires.rs.gov.br, Portal de Serviços ou junto aos guichês de atendimento da Secretaria de Fazenda.
c) O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até a data de vencimento impressa no documento em qualquer agência da rede bancária ou estabelecimentos credenciados.
d) Após o vencimento original, deverá ser emitida nova guia com valor atualizado.
e) Não havendo expediente bancário no Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

V– ACRÉSCIMOS LEGAIS:
Decorrido o prazo fixado para pagamento das parcelas, os juros e multa moratórios serão calculados sobre o valor lançado, com incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Complementar nº 064/2013.

VI – IMPUGNAÇÃO:
Eventual impugnação contra o lançamento do tributo deverá ser interposta, mediante requerimento padronizado, dirigido à Secretária de Fazenda e devidamente registrado no Setor de Protocolo, junto ao prédio administrativo, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, térreo.

O prazo fatal para impugnação dos tributos é a data do seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 03 de fevereiro de 2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

FABIANA RAQUEL DE OLIVEIRA KELLER
Secretária de Fazenda

Registre-se e Publique-se:

MARA ROSANE CRUZ DA SILVA
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:749859EF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2020

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 021/2020. Vencedor do certame: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 03/02/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:713C1A61

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020. Locatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Locadora: KAPPEL IMÓVEIS LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2020. Objeto: Adita-se a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do

Contrato em epígrafe, reajustando o valor do aluguel que passa a vigorar ao preço de R$ 1.231,39 (um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), conforme reajuste previsto no § 1º da cláusula quarta deste instrumento, no percentual de 23,139050%, de acordo com o índice do IGP-M 9FGV). Também prorroga-se o prazo por 12 (doze) meses, respectivamente até 1º/02/2022, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, como também em consonância com a Lei Federal nº 8.245/91. Assinatura: 21/01/2021.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:3A543C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6775, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.**DECRETA:**

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
3 - REDUÇÃO		
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
03	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1	RECURSO Livre	
3310 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$3.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	
1	RECURSO Livre	
5044 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$15.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 18.800,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
3 - REDUÇÃO		
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
03	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1	RECURSO Livre	
3306 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	
1	RECURSO Livre	
5004 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$15.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 18.800,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:191587C8

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2021: Contratação da EMATER/RS - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social, com Fundamentação legal no Art. 24, Inciso XXX da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:76CBEAFE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO EXECUTIVO Nº 6.795, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA DECRETO QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DOS ÓRGÃOS QUE CONSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o **inciso X, no art. 20, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017**, que estabelece novo regimento interno dos órgãos que constitui a estrutura administrativa básica do poder executivo municipal e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 20 (...)
(...)
X -o NÚCLEO DE CULTURA: com as atribuições de coordenar e organizar o cronograma de eventos da casa de cultura; coordenar a recepção da casa da cultura e do museu; coordenar e auxiliar na captação de recursos externos através de editais para manutenção da casa da cultura e para espetáculos; coordenar e elaborar projetos e editais através da casa da cultura; coordenar e organizar os horários e a equipe para o funcionamento da casa da cultura e do museu; coordenar e auxiliar na organização das necessidades de conservação do prédio da casa da cultura; coordenar e organizar mecanismos de avaliação do funcionamento e atendimento da casa da cultura e do museu; coordenar as equipe de trabalho da casa da cultura; coordenar e cumprir o regimento da casa da cultura; coordenar e organizar exposições temporárias; coordenar e organizar a comunicação e divulgação das promoções e as ações da casa da cultura; coordenar e organizar documentação e acervo da casa da cultura; auxiliar nas atividades do museu e do acervo fotográfico Elígio Parise; e outras atividades similares que poderão acontecer na casa da cultura." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IX, do art. 20, do Decreto Executivo nº 5.907, de 28 de abril de 2017, que estabelece novo regimento interno dos órgãos que constitui a estrutura administrativa básica do poder executivo municipal, bem como o Decreto Executivo nº 6.446, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:F7CD8884

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **04 a 10/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
05/2021	66/2020	7/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS	8ºROBERTA BISSANI
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6ºLETICIA BAVARESCO COSTA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:DE1342EC

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021: Valores registrados para: Comércio de Gás Fávero Ltda.

Veranópolis, 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:79751A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 110.000 (CENTO E DEZ MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 31.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas ..... R$ 110.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ…..….R$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 20 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

ALDACIR RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:43A9CBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 215/2020

PREGÃO Presencial Nº 215-2021
Xangri-Lá, um lugar para todos!
O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de fevereiro de 2021 às 14H** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme **Edital de nº 16-2021.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 03 de fevereiro de 2021.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robert Leonardo Petty Cardoso
Código Identificador:AA22ADC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO AO CM Granpal Nº 006/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020
Processo administrativo nº 01/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13693153/0001-03, situado na Avenida das Indústrias, 469, sala 101, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, José Luis Barbosa Gonçalves, RG 3025951546 e CPF 422.004.580-53 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e a empresa **CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, com endereço rua Severino Augusto Pretto, 560, bairro Santo Antão, Encantado, estado RS, neste ato representada pelo(a) Sra. Renata Casagrande Galiatto, CPF nº 488.351.100-68, RG nº 8043627945 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº **001/2021** em que houve comprovação de majoração do custo dos medicamentos;

que encontram-se preservados o principio da economicidade e o atendimento do interesse público,

decidem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 006/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2020, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de valor do item 07 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO; 27 - AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO; 90 - CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO; 112 - COLAGENASE 1,2UI/G POMADA, BISNAGA 30G; 188 - HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA; 193 - HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML; 291 - PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO; 350 - VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CP GRANPAL Nº 006/2020, referente ao PE nº 006/2020, para preservação do equilíbrio econômico financeiro da proposta, conforme especificado abaixo.

Item	Descrição	Quantitativo Total Licitado	Unidade	Marca	Valor Unitário Original	Valor unitário ajustado	Total
07	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO	12.794.000	COMPRIMIDO	ABOTT	0,3193	0,317	4.055.698
27	AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO	2.626.667	COMPRIMIDO	GLAXO	0,7600	0,7560	1.985.760,252
90	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	13.000	COMPRIMIDO	ABOTT	2,7700	2,756	35.828
112	COLAGENASE 1,2UI/G POMADA, BISNAGA 30G	280	BISNAGA	ABOTT	10,0000	9,9500	2.786
188	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO OU DRÁGEA	1.238.650	COMPRIMIDO OU DRÁGEA	NOVARTIS	0,2618	0,2600	3.219.749
193	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML	2.170	FRASCO	FARMOQUÍMICA	9,8200	9,233	20.035,61
291	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	93.320	COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	0,0740	0,0736	6.868,352
350	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	2.512.832	COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	0,1200	0,1194	300.032,1408

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o art. 65, II, "b" da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará a contar da data de sua publicação até o término da vigência da Ata nº 023/2020.

Assim sendo, tendo sido justo e contratado, firmam as Partes este Primeiro Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:B4D0C5E8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO AO CM Granpal Nº 023/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020
Processo administrativo nº 535/2020

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13693153/0001-03, situado na Avenida das Indústrias, 469, sala 101, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, José Luis Barbosa Gonçalves, RG 3025951546 e CPF 422.004.580-53 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e a

empresa STOCK MED. PROD. MED. HOSP. LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80 com endereço na Av. Paul Harris, 100, bairro Centro, Santa Cruz do Sul no estado RS, neste ato representado pelo Sr. Milton Junior Mainardi, CPF 007.945.350-38, RG 1065397638 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº **535/2020** em que houve comprovação de majoração do custo dos medicamentos;

que encontram-se preservados o principio da economicidade e o atendimento do interesse público,

decidem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 023/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2020, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de valor do item 165 - FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CP GRANPAL Nº 023/2020, referente ao PE nº 006/2020, para preservação do equilíbrio econômico financeiro da proposta, conforme especificado abaixo.
Valores em Reais R$

Item	Descrição	Quantitativo Total Licitado	Unidade	Marca	Valor Unitário Original	Valor unitário ajustado	Total
165	FLUCONAZOL 150MG	384.700	Unidade	Geolab	0,3298	0,3471	R$ 133.528,37

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o art. 65, II, "b" da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará a contar da data de sua publicação até o término da vigência da Ata nº 023/2020.

Assim sendo, tendo sido justo e contratado, firmam as Partes este Primeiro Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DB9B9C52

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO AO CM Granpal Nº 003/2020
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020
Processo administrativo nº 534/2020

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13693153/0001-03, situado na Avenida das Indústrias, 469, sala 101, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, José Luis Barbosa Gonçalves, RG 3025951546 e CPF 422.004.580-53 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com endereço Estrada Boa Esperança, 2320, bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul , estado SC, neste ato representada pelo(a) Sr. Maicon Cordova Pereira CPF nº 015.886.939-70, RG nº 00003242195 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº **534/2020** em que houve comprovação de majoração do custo dos medicamentos;

que encontram-se preservados o principio da economicidade e o atendimento do interesse público,

decidem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 023/2020, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 006/2020, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste de valor do item 282 - PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA 500MG + 30MG COMPRIMIDO da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CP GRANPAL Nº 003/2020, referente ao PE nº 006/2020, para preservação do equilíbrio econômico financeiro da proposta, conforme especificado abaixo.
Valores em Reais R$

Item	Descrição	Quantitativo Total Licitado	Unidade	Marca	Valor Unitário Original	Valor unitário ajustado	Total
282	PARACETAMOL ASSOCIADO COM CODEÍNA 500MG + 30MG COMPRIMIDO	853.400	Unidade	Geolab	0,2993	0,3490	R$ 297.836,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, combinado com o art. 65, II, "b" da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará a contar da data de sua publicação até o término da vigência da Ata nº 023/2020.

Assim sendo, tendo sido justo e contratado, firmam as Partes este Primeiro Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO DUTRA FAGUNDES
Diretor Executivo – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:F2464FF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020-A

Processo Administrativo Nº 13617/2020 e **Pregão Eletrônico Nº 028/2020**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO ACRÉSCIMO
Pelo presente Termo acrescenta-se 25% ao Item 1 do contrato original, ou seja, 200m2 (duzentos metros quadrados), sendo o valor total do acréscimo de R$11.647,50 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude – SMCEJ, através do Processo Nº 34850/2020, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Original	Valor Total Original	Quantidade Acrescida (25%)	Valor Total do Acréscimo (25%)
1	MASSA ASFÁLTICA Aplicação de 800m2 de manta quente no telhado do Ginásio Municipal Tancredo Neves	800m2	R$46.590,00	200m2	R$11.647,50

1.2. DOS VALORES
Com o acréscimo de 25% nos quantitativos do Item 1, a quantidade passa de 800m2 (oitocentos metros quadrados) para 1.000m2 (mil metros quadrados), e o valor total do Item 1 passa de R$46.590,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa reais) para **R$58.237,50 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

CONTRATADA: Top Mantas Ltda.

Alvorada, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:1B5F8B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020

Ata de Registro de Preços nº 184/2020, Pregão Eletrônico nº 038/2020

Objeto: aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Vigilância de Zoonoses/Canil Municipal no tratamento dos animais.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
4	ANTIGALACTOGÊNIO NÃO HORMONAL - Antigalactogênio não hormonal: metergolina 0,5mg, excipiente q.s.p. 55mg. Caixa com 16 comprimidos (Contralac 20 ou similar).	CX	Contralac 20Virbac	8	R$ 81,81
11	LOÇÃO AURICULAR - Loção auricular e cutânea - Diazinon 1.000 mg , pimaricina 300 mg, neomicina 375 mg , acetato de dexametasona 10 mg, veículo q.s.p 100 ml - frasco 25 ml (Natalene ou similar).	FRA	Natalene	2	R$ 59,33
37	COMPLEXO VITAMÍNICO PARA CÃES - Complexo vitamínico para cães: Combinação de Aminoácidos prontamente assimiláveis, Vitaminas do Complexo B e Glicose, propiciando resposta rápida para animais com condição nutricional inadequada.(Glicopan pet ou similar)	FRA	Glicopan pet	20	R$ 16,98

Contratado: Total Vet Comércio, Importação e Exportação de Produtos Veterinários Eireli – CNPJ: 08.652.775/0001-53.

Alvorada, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:80FAF528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** os candidatos aptos ao cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Inicias, de acordo com o Edital n.º 01/2021 – Seleção Pública de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, turnos manhã e tarde, com carga horária de 20 horas semanas, para contrato administrativo temporário, de caráter emergencial, e, Lei n° 3.482, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para os cargos de Professor, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Adriana Kohl de Andrades	Manhã	1°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Margarete Beltrame Ferreira Dutra	Manhã	2º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Karine Varela Vieira	Manhã	3º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Nadir de Assis Zanella	Manhã	4°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Kaline Elizabete Lopes da Silva	Manhã	5°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Gisele Picoli da Silva da Cruz	Manhã	6°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Thainá Luana da Rosa Ferreira	Manhã	7°
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Naiane Roberta de Almeida Giacometti	Manhã	8º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Camila Eloisa Candido Schaeffer	Manhã	9º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Nadir de Assis Zanella	Tarde	1º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Edileia Soso de Matos	Tarde	2º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Maquieli Rossato Vieira	Tarde	3º
Professor de Educação Infantil ou anos Iniciais	Camila Eloisa Candido Schaeffer	Tarde	4º

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de fevereiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:43FD8352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021

ABRE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1415/2020, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial suplementar, por superávit financeiro no valor de R$**5.161.384,31** (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.053- Aquisição Equipamentos de Videomonitoramento
571- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 160.000,00

1.006- Manut. do Ensino Fundamental
572- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$ 78.089,96
573- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 136.262,65
574- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$ 38.501,26
575- 449051- 1001- obras e instalações R$ 119.500,00

2.009- Manutenção do Fundeb
625- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 203.245,94

2.008- Manut. Transporte Escolar
576- 339030- 1002- material de consumo R$ 25.248,94
577- 339030- 1046- material de consumo R$ 22.722,64

2.031- Manut. Merenda Escolar- Ensino Fundamental
578- 339032- 1004- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita R$ 44.021,20

2.036- Manut. Merenda Escolar – Creche
579- 339032- 1004- material, bem ou serviço p/distribuição gratuita R$ 5.000,00

1.028- Manut. da Cultura/Desporto
580- 449051- 0001- obras e instalações R$ 120.000,00

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal
581- 449051- 0001- obras e instalações R$ 200.000,00

1.009- Manut. da Unidade de Saúde
582- 449051- 1073- obras e instalações R$ 79.559,01
583- 449052- 4505- equipamentos e material permanente R$ 19.967,44

2.045- Apoio Serviços Publico saúde- Custeio
584- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R$ 51.480,00
585- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 46.970,00
586- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 33.500,00
587- 339030- 4011- material de consumo R$ 17.892,45
588- 339339- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 228.484,63
589- 339339- 4111- outros serviços de terceiros P.J. R$ 7.412,39
591- 339339- 4501- outros serviços de terceiros P.J. R$ 111.228,03
592- 339030- 0040- material de consumo R$ 57.814,79
593- 335043- 4001- subvenções sociais R$ 89.815,82

2.035- Manut. Vigilância Sanitária
594- 339039- 4502- outros serviços de terceiros P.J. R$ 5.000,00
595- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 24.618,99

2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica
590- 319004- 4190- contratação por tempo determinado R$ 15.595,59

2.078- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 1975
596- 339339- 4511- outros serviços de terceiros P.J. R$ 86.256,20
597- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 33.100,00
626- 339036- 4511- outros serviços de terceiros P.F. R$ 51.576,00

2.079- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 2358
599- 339330- 4511- material de consumo R$ 5.011,41

2.080- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 2405
600- 339030- 4511- material de consumo R$ 5.665,00

2.081- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 1666
601- 319011- 4511- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 35.492,83

1.056- Enfrentamento da Covid-19- Portaria 3391
602- 449052- 4511- equipamentos e material permanente R$ 3.475,00

2.048- Manut. Farmácia Básica
603- 339330- 4503- material de consumo R$ 32.146,17
604- 339330- 4050- material de consumo R$ 13.880,21

1.054- Aquisição Equipamentos Secador de Sementes
605- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 150.000,00

1.055- Aquisição de Maquinas Patrulha Agrícola
606- 449052- 1051- equipamentos e material permanente R$ 111.894,47
607- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 507.188,14

2.012- Apoio Produção Agrícola
608 339030- 0001- material de consumo R$ 150.000,00
609- 339030- 1111- material de consumo R$ 35.457,19

2.015- Manut. Iluminação Pública
610- 339047- 1035- obrigações tributárias e contributivas R$ 82.723,33

2.016- Manut. Dpto de Maquinas

611- 339030- 0001- material de consumo R$ 200.000,00

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos
612- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 193.000,00

1.015- Pavimentação de Vias
613- 449051- 0001- obras e instalações R$ 500.000,00

2.049- Convenio Parque Estadual do Turvo
614- 339039- 1053- outros serviços de terreiros P.J. R$ 359.489,61

1.019- Manut. Comercio/Industria
615- 449051- 0001- obras e instalações R$ 600.000,00

1.040- Manut. Programa Bolsa Família
617- 449052- 1010- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00

2.063- Manut. Programa Bolsa Família
618- 339030- 1010- material de consumo R$ 12.028,95

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
619- 339030- 1083- material de consumo R$ 5.179,71
620- 339030- 1038- material de consumo R$ 9.457,51
616- 339032- 1121- material, bem ou serviços p/distribuição gratuita R$ 3.325,31

2.064- Apoio Pessoas Com Deficiência
621- 339030- 1022- material de consumo R$ 2.902,03

2.023- Manut Encargos Gerais do Município
622- 332093- 1011- indenização e restituições R$ 7.955,24
623- 332093- 1107- indenização e restituições R$ 10.823,30
624- 33309339- 4292- Rio Grande do Sul R$ 6.424,97
Total R$5.161.384,31

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do saldo remanescente das contas, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:
Recurso Livre

Saldo recurso vinculados conforme relação	0001	2.780.188,14

Saldo Recursos vinculados

80352- Bco Brasil FNDE salario educação	1001	255.762,65
34941- Bco Brasil BL PSB FNAS	1010	17.028,95
36356- Bco Brasil PAR	1107	10.823,30
80535- Banrisul alienação de bens saúde	1073	79.559,01
80536- Banrisul alienação bens livre	1051	111.894,47
192828-banrisul ingresso no parque	1053	359.489,61
80565- Banrisul FNS	4011	149.842,45
Custeio- atenção básica	4500	228.484,63
Custeio- alta/media complexidade	4501	111.228,03
Custeio- vigilância em saúde	4502	29.618,99
80343- Banrisul	0020	38.501,26
Bco do Brasil – SME Fundeb	0031	203.245,94
Bco Brasil FMS	0040	57.814,79
Bco Brasil PNAT	1046	22.722,64
Bco Brasil FMS Custeio	4511	220.576,44
Bco do Brasil c/FPM	4001	89.815,82
Bco Brasil Investimento SUS	4505	19.967,44
Bco Brasil Custeio	4503	32.146,17
Bco Brasil alimentação escolar	1004	49.021,20
Banrisul Alienação de Bens livre	1026	78.089,96
Banrisul Consulta Popular	1111	35.457,19
Banrisul Transporte Escolar	1002	25.248,94
Banrisul FMS	4190	15.595,59
Banrisul CIP	1035	82.723,33
Banrisul FMS	4050	13.880,21
Banrisul FEAS	1038	9.457,51
Banrisul FMS	4111	7.412,39
Caixa Federal Quadra Poliesportiva	1011	7.955,24
Banco do Brasil FMAS	1022	2.902,03
Banco do Brasil FMAS	1083	5.179,71
Bco Brasil FMAS	1121	3.325,31
Banrisul FMS	4292	6.424,97

Total Geral R$ 5.161.384,31
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 04 DE JANEIRO 2021.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:3A9EAAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira do Chamada Pública/PNAE 1/2021

Ao(s) Três dia(s) do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, as Quatorze Horas , reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação , com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 8/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Chamada Pública/PNAE nº 1/2021 o qual visa a Aquisição de merenda escolar da agricultura familiar.

As empresas convidadas foram as seguintes:

Nome da Empresa

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
ALFREDO LEHNEN	
COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA	
ERNESTO FUHR	
LUIS DEIMLING	
MARCOS MACIEL HERMANN	
MARCOS WAGNER	
MATEUS JOSE FALKOSKI	

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, o qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. . A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS todas as empresas participantes a prosseguirem no certame. A seguir passou-se a abertura e rubrica das propostas financeiras. Examinadas as propostas financeiras foram classificadas em primeiro lugar a(s) empresa(s):

Empresa: ALFREDO LEHNEN - 2580					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2	220,00	KG	AÇUCAR MASCAVO	8,00000	1.760,00
4	400,00	UN	ALFACE (crespa ou lisa)	1,80000	720,00
5	50,00	KG	ALHO	22,00000	1.100,00
10	500,00	KG	BROCOLIS híbrido	3,75000	1.875,00
12	470,00	KG	CENOURA	3,50000	1.645,00
15	430,00	KG	COUVE FLOR	3,75000	1.612,50
21	300,00	KG	MELANCIA	1,80000	540,00
23	75,00	KG	MORANGO	11,00000	825,00
27	90,00	KG	RABANETE	4,00000	360,00
28	170,00	KG	REPOLHO ROXO	3,50000	595,00
29	270,00	KG	REPOLHO VERDE	2,60000	702,00
30	60,00	UN	RUCULA	1,25000	75,00
32	400,00	MIL	TEMPERO VERDE	1,25000	500,00
33	1.360,00	KG	TOMATE	5,50000	7.480,00
Total dos Produtos					**19.789,50**

Empresa: COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA - 440					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
35	150,00	UN	CREME DE LEITE (NATA)	5,79000	868,50
36	50,00	UN	DOCE DE FRUTA CREMOSO	3,99000	199,50
37	400,00	L	IOGURTE	5,49000	2.196,00
38	5.600,00	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	3,19000	17.864,00
39	100,00	UN	LEITE SEM LACTOSE	3,99000	399,00
41	530,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO	4,59000	2.432,70
Total dos Produtos					**23.959,70**

Empresa: ERNESTO FUHR - 3304					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3	700,00	KG	AIPIM descascado	5,00000	3.500,00
16	180,00	PAC	FEIJÃO carioca tipo 1	9,00000	1.620,00
17	850,00	KG	FEIJÃO PRETO tipo 1	8,00000	6.800,00
18	160,00	KG	FEIJÃO COLORIDO vermelho tipo 1	11,00000	1.760,00

Total dos Produtos	**13.680,00**

Empresa: LUIS DEIMLING - 4249					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
24	960,00	DZ	OVOS DE GALINHA	6,00000	5.760,00
Total dos Produtos					**5.760,00**

Empresa: MARCOS MACIEL HERMANN - 10277					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
8	370,00	UN	BERGAMOTA	3,00000	1.110,00
19	920,00	KG	LARANJA	2,75000	2.530,00
20	750,00	UN	MAÇÃ FUJI	10,50000	7.875,00
Total dos Produtos					**11.515,00**

Empresa: MARCOS WAGNER - 12372					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	75,00	KG	ABOBRINHA soquete	4,50000	337,50
6	425,00	KG	BATATA DOCE	3,50000	1.487,50
7	1.500,00	KG	BATATA inglesa	4,50000	6.750,00
9	460,00	KG	BETERRABA	3,50000	1.610,00
11	1.035,00	KG	CEBOLA	3,50000	3.622,50
13	300,00	KG	CHUCHU	3,50000	1.050,00
14	110,00	UN	COUVE CHINESA	3,60000	396,00
22	150,00	UN	MORANGA Cabotiá	3,00000	450,00
25	250,00	KG	PEPINO	4,00000	1.000,00
26	50,00	UN	PIMENTÃO	6,00000	300,00
34	160,00	KG	VAGEM	9,00000	1.440,00
Total dos Produtos					**18.443,50**

Empresa: MATEUS JOSE FALKOSKI - 11210					
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Produto**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
31	150,00	L	SUCO DE UVA integral	19,50000	2.925,00
Total dos Produtos					**2.925,00**

Houve empate no(s) item(s) abaixo, realizado sorteio público venceu a(s) empresa(s):

Diante do empate ocorrido no item 31 - Suco de uva integral – entre os licitantes MATEUS JOSE FALKOSKI e SUCOS MONEGAT LTDA , levamos a situação ao conhecimento do Departamento Jurídico e ao Setor de Nutrição e Considerando a Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020 do FNDE ficou definido como vencedor o Licitante MATEUS JOSE FALKOSKI conforme inciso II, do §3°, do art. .35 da Resolução referida. As demais classificações constam no mapa comparativo que fica fazendo parte integrante desta. Perguntados aos presentes quanto a impugnações referente as propostas finaceiras foi dito, que nada tinham a impugnar e sobre o direito ao prazo recursal foi dito que, renunciavam expressamente o mesmo. Diante disso, foi determinado a subida para autoridade superior, para querendo, adjudicar o objeto a(s) empresa(s) vencedora(s). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Licitantes Presentes:

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4D8F7F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/01/2021 A 31/01/2021 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/01/2021 a 31/01/2021, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO - SAMU 192 - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		18/01/2021	R$ 160.475,00
CEF – FMS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		20/01/2021	R$ 168.349,12
CEF - FMS Custeio – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		20/01/2021	R$ 1.205,56
CEF – FMS Custeio – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		22/01/2021	R$ 64.240,63
CEF – FMS Custeio – Assistência Financeira complementar Estados, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		25/01/2021	R$ 3.220,00
CEF – FMS Custeio – Assistência Financeira complementar Estados, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		25/01/2021	R$ 61.180,00
CEF – FMS Custeio – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		25/01/2021	R$ 64.240,63
CEF – FMS Custeio – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		26/01/2021	R$ 22.500,00
CEF – FMS Custeio – Programa de informatização da APS – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		26/01/2021	R$ 119.000,00
CEF – FMS Custeio – Programa de informatização da APS Desempenho – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		26/01/2021	R$ 270.902,00
CEF– FMS Custeio – Incentivo para ações estratégicas – 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		27/01/2021	R$ 102.616,00
CEF - FMS Custeio - Incentivo Financeiro às ações de controle de vigilância e prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites virais - 06.624.064-2	2020	Fundo a fundo		28/01/2021	R$ 25.039,42
EDUCAÇÃO					
CEF - Quota Estadual/Municipal - Salário Educação: Repasse a estados e municípios - 06.172.006-9	2021	Contrato de repasse		18/01/2021	R$ 1.355.304,08
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 74.159,20

B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 17.129,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 16.742,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 51.809,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 5.738,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 145.396,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2021	Contrato de repasse		29/01/2021	R$ 10.991,40
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 03 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:088A5102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021 - ANO LETIVO 2021

2º PERÍODO DE INSCRIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (ETAPA CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em cumprimento ao Art. 5º, § 1º, inciso II da Lei 9.394/96 – LDBEN com alteração dada pela Lei nº 12.796/2013, a Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, em especial aos pais ou responsáveis, a abertura do processo de inscrições online (2º período) para matrícula na Educação Infantil – Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses) e 1º ano do Ensino Fundamental, na rede municipal de Ensino de Sant'Ana do Livramento, para o ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O presente Processo de Inscrição será regido por este Edital e ocorrerá de forma online, por ordem de inscrição, data e hora registrada, através de formulário que será disponibilizado no site da prefeitura municipal e facebook da Secretaria Municipal de Educação.

2. PÚBLICO ALVO:
2.1. Etapa Creche:
Crianças de **0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade** até **31 de março de 2021,** conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.
2.2. Pré-Escola:
Crianças de **4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade** até **31 de março de 2021,** conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018 e Resolução nº 02/2018 CME/SL.
2.3. 1º Ano do Ensino Fundamental:
Crianças de **6 (seis) anos completos** até **31 de março de 2021,** conforme Resolução CNE/CEB Nº 2/2018.
3. DAS INSCRIÇÕES:
3.1 – **Período de inscrições:** A partir do dia 22 de fevereiro de 2021 às 9 horas ao dia 28 de fevereiro do corrente ano às 23 horas e 59 minutos.

3.2 - Locais de inscrição:
3.2.1- Link disponível no site da prefeitura e facebook da Secretaria Municipal de Educação.
3.2.2 - Será disponibilizado suporte técnico para inscrição online (para aquelas famílias que não possuem acesso a internet realizarem a inscrição), conforme horários e locais a serem divulgados no site da prefeitura e facebook da Secretaria Municipal de Educação.
3.3. As inscrições poderão ser feitas pelos pais ou responsáveis (maiores de 18 anos), que saibam fornecer as informações solicitadas para inscrição.

3.4 - Dados necessários para Inscrição:
a) Nome completo do responsável;
b) CPF do responsável;
c) Endereço de e-mail;
d) Endereço residencial (rua, número da casa, bairro, complemento, CEP)
e) Telefones para contato (dois números de telefones fixos ou celulares)
f) Nome completo da criança;
g) Data de nascimento da criança;
h) Nacionalidade da criança;
i) Além dos dados acima, são necessárias as seguintes informações: tem irmãos matriculados em escola municipal, família beneficiária do programa Bolsa Família, criança com deficiência.

3.5 . No momento da inscrição, os pais e/ou responsáveis legais deverão indicar 3 (três) preferências de escola (1º, 2º e 3º opção), para ajustamento de matrículas, caso seja necessário.
4. Critério
O(a) aluno(a) deve ser brasileiro nato ou portar carteira de fronteiriço, residente no município de Sant'Ana do Livramento.

5. Das Vagas
5.1. Etapa Creche

5.1.1. Serão disponibilizadas vagas em turno integral, conforme a disponibilidade da escola e indicação no momento de inscrição, obedecendo a ordem de inscrição e opções selecionadas (1ª opção, 2ª opção, 3ª opção);
5.1.2. A inscrição não garante automaticamente, o acesso à Educação Infantil Etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses)
5.1.3. Não havendo vaga nas escolas selecionadas, o nome da criança entrará automaticamente na Lista de Espera da escola selecionada em 1ª opção, registrada na Secretaria Municipal de Educação e escola.

5.2. Pré Escola
5.2.1. Serão disponibilizadas vagas em turno parcial, conforme a disponibilidade da escola e indicação no momento de inscrição, obedecendo a ordem de inscrição e opções selecionadas (1ª opção, 2ª opção, 3ª opção);
5.2.2. Não havendo vaga nas escolas selecionadas no momento da inscrição, a Secretaria Municipal de Educação designará o aluno para vaga disponível na Escola mais próxima da sua residência, conforme vagas disponíveis.
5.2.3. Além das turmas de pré-escola nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental que fazem parte da rede municipal de Ensino, os alunos poderão também se inscrever para turmas de pré-escola nas Escolas Estaduais urbanas e do campo (ANEXO 1) que firmaram Convênio de Cooperação com o município, cedendo salas para o funcionamento da Educação Infantil.
5.3. 1º Ano do Ensino Fundamental
5.3.1. Serão disponibilizadas vagas em turno parcial, conforme a disponibilidade das escolas e indicação no momento de inscrição, obedecendo a ordem de inscrição e opções selecionadas (1ª opção, 2ª opção, 3ª opção);
5.3.2. Não havendo vaga nas escolas selecionadas no momento da inscrição, a Secretaria Municipal de Educação designará o aluno para vaga disponível na Escola mais próxima da sua residência, conforme vagas disponíveis.

6. Da Publicação do processo da inscrição online
6.1 Será divulgado entre 4 e 8/03/2021.
6.2 Local: Escolas Municipais de Sant'Ana do Livramento.

7. Das Matrículas
7.1. A relação dos alunos matriculados estará disponível na escola, a partir do dia 8 de março de 2021.
7.2. As escolas entrarão em contato com as famílias para agendamento da matrícula, respeitando os protocolos de saúde.
7.3. A matrícula da criança deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais no período de 8 ao 12 de março de 2021, na escola para a qual foi direcionada.
7.4. No momento da matrícula o responsável deve apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto nº 9.257 de 19 de Novembro de 2020, a fim de comprovar as informações apresentadas no momento da inscrição.
I – 1º Ano do Ensino Fundamental:

a) Cópia de certidão de nascimento;
b) Cópia do cartão de vacinação;
c) Cópia do Cartão Bolsa Família (opcional);
d) Cópia do comprovante de residência em nome do responsável, (alunos de zona rural comprovante de residência e comprovante de inscrição para o transporte escolar);
e) Cópia do cartão do SUS;
f) Cópia do CPF do aluno;
g) Cadastro NIS (Número de Identificação Social);
h) Cópia do documento com foto do responsável pelo aluno menor de 18 anos;
i) Preencher o termo de Responsabilidade- Retorno às aulas- Ano Letivo 2021;
j) Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia - COVId-19.

II – Educação Infantil:

a) Cópia da certidão de nascimento da criança;
b) Cópia do documento com foto dos pais ou responsável pelo menor de idade.;
c) Cópia do cartão de vacinação da criança devidamente atualizado;
d) Cópia do Cartão Bolsa Família (quando for beneficiário);
e) Cópia do comprovante de residência em nome do responsável;
f) Cópia do cartão do SUS;
g) Cópia do CPF da criança;
h) Cadastro NIS (Número de identificação Social);
i) Cópia do documento com foto das pessoas autorizadas a retirarem a criança da escola;
j) Original e cópia do laudo médico em caso de criança com deficiência;
k) Preencher o termo de Responsabilidade- Retorno às aulas- Ano Letivo 2021;
l) Preencher termo de ciência quanto ao Período de Pandemia - COVId-19.

7.5. Nos casos em que a documentação apresentada no momento da matrícula for diferente da informação cadastrada na inscrição online, caberá à escola encaminhar o responsável à Secretaria Municipal de Educação para providências cabíveis e/ou correção na inscrição.
7.6. O não comparecimento do responsável, no período de matrícula, implicará na perda da referida vaga na escola indicada, sendo que o responsável deverá procurar, então, a Secretaria Municipal de Educação para nova inscrição e posterior realização de matrícula.

8. Das disposições finais
8.1. No ANEXO 1 deste edital consta a Lista das escolas da Rede Municipal de Educação com vagas disponíveis para o ano de 2021 e seus respectivos endereços.
8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2021

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento

ANEXO 1
Escolas da Rede Municipal de Educação de Sant'Ana do Livramento
Escolas Urbanas - com vagas disponíveis para 1º ano

Nº	Nome	Endereço	Bairro	Telefone
01	E.M.E.F. Saldanha Marinho	Dr. Fialho, 300	Centro	3241-3704
02	E.M.E.F. Nepomuceno Vieira Brum	R. Gastão Castro Gisler, 118	Vila Progresso	3968-1047
03	E.M.E.F. Dr. Abreu Fialho	R. Carlos Sergel	Santa Rosa – Prado	3241-3480
04	E.M.E.F. Silveira Martins	R. Barão do Ibirapuitã, 2155	Floresta	3244-3475
05	E.M.E.F. Pref. João Souto Duarte	R. Antônio Irulegui, 11	Vila Luiza Mazzei	3244-5294
	Prof. Dias			
06	E.M.E.F. Camilo Alves Gisler	R. Castro Alves, 500	Vila Emília	3241-3846
07	E.M.E.F. Célia Irulegui	R. Davi Martins, 1101	Km 5	3241-5610

Escolas Urbanas - com vagas disponíveis para o pré-escolar

Nº	Nome	Endereço	Bairro	Telefone
01	E.M.E.F. Saldanha Marinho *	Dr. Fialho, 300	Centro	3241-3704
02	E.M.E.F. Prof. Pacheco Prates *	R. Toscano Barbosa, sn	Wilson	3243-6565
03	E.M.E.F. Dr. Abreu Fialho*	R. Carlos Sergel	Santa Rosa – Prado	3241-3480
04	E.M.E.F. Silveira Martins*	R. Barão do Ibirapuitã, 2155	Floresta	3244-3475
05	E.M.E.F. Pref. João Souto Duarte*	R. Antônio Irulegui, 11	Vila Luiza Mazzei	3244-5294
06	E.M.E.F. Camilo Alves Gisler *	R. Castro Alves, 500	Vila Emília	3241-3846
07	E.M.E.F. Célia Irulegui*	R. Davi Martins, 1101	Km 5	3241-5610

*** Com turmas de Pré-escola**

Escolas Municipais Infantis - com vagas disponíveis

Nº	Nome	Endereço	Bairro	Telefone
01	E.M.E.I. Arco Íris	R. Roberto Antonelo, 582	Cohab do Armour	996708646
02	E.M.E.I. Bem-Querer	R. Clementino Bica de Almeida, 410	Vila Julieta	3241-3729
03	E.M.E.I. Carina	R. Coronel Rodrigues Barbosa	Prado	3241-5629
04	E.M.E.I. Carrossel	R. Dom Pedro II, 2185	Wilson	3243-6548
05	E.M.E.I. Corujinha	R. Camilo Alves Gisler, 1905	Tabatinga	999168274
06	E.M.E.I. Favo de Mel	R. Bento Maciel, 419	Nova Livramento	3244-5282
07	E.M.E.I. Fofolete*	R. 13 de Maio, 222	Centro	984484875
08	E.M.E.I. Gente Pequena	R. Presidente Vargas, 174	Armour	3244-4460
09	E.M.E.I. Gurizada	R. Rubens Pereira nº 100	Planalto	3244-5278
10	E.M.E.I. Ivonete Leguisaman	R. Chicon Caleiro, 270	Prado	984239974
11	E.M.E.I. Joca Paiva	R. Senador Salgado Filho, 527	Centro	3241-3660
12	E.M.E.I. João Antônio Tavares	R. Carlos Sergel, sem número	Santa Rosa -Prado	3241- 5641/5617
13	E.M.E.I. Ney Vares Albornoz	R. Sétimo Nochi, 193	Vila Emilia	3241-5617
14	E.M.E.I. Os Piás	R. Ari Rodrigues, 158	Morada da Colina	3244-5281
15	E.M.E.I. Giz de Cera*	Av. Daltro Filho	Fluminense	96851629
16	E.M.E.I. Mundo Encantado*	R. Antônio Fernandes da Cunha, 232	Centro	3241-3687

Educação Infantil - Convênio com Estado - com vagas disponíveis

URBANAS			
Nº	**Escola que cede as salas**	**Escola Municipal Responsável**	**Turmas oferecidas**
01	E.E.E.F. Celina Vares Albornoz	E.M.E.I. Gurizada	Pré A e B
02	E.E.E.F. Olavo Bilac	E.M.E.I. Carina	Pré A e B
03	I.E.E. Liberato Salzano Vieira da Cunha	E.M.E.I. Gurizada	Pré A e B
04	E.E.E.F. Mauricio Cardoso	E.M.E.I. Ney Vares	Pré A e B
05	E.E.E.M. Julio de Castilho	E.M.E.I. Bem Querer	Pré A e B
06	E.E.E.F. Moysés Vianna	E.M.E.F. Prof. Dias	Pré B
DO CAMPO			
Nº	**Escola que cede as salas**	**Escola Responsável**	**Turmas oferecidas**
07	E.E.E.F. Pedro Comas	Daniel Perlugieri	Pré A e B
08	E.E.E.F. Claudio Moreira	Daniel Perlugieri	Pré A e B
09	E.E.E.F. Coxilha de Santa Inácio	Roseli Nunes	Pré A e B
10	E.E.E.F. Antonio Conselheiro	Adrovando Santana	Pré A e B
11	E.E.E.F. Rodolfo Costa	Daniel Perlugieri	Pré A e B

Escolas do Campo
Educação Infantil e Ensino Fundamental

Nº	Nome	Transp. Escolar	Endereço
01	E.M.E.F. Alcebíades Gomes do Amaral*	Sim	Passo do Ibirapuitã
02	E.M.E.F. Daniel Perlungieri*	Sim	Rincão das Palomas
03	E.M.E.F. Pedro Alencastre*	Sim	Estrada das Tropas
04	E.M.E.F. Unidade de Ensino Agrícola*	Sim	Passo da Florentina
05	E.M.E.F. Dr. Rafael Vieira da Cunha*	Sim	Ibicuí da Armada
06	E.M.E.F. Aldrovando Santana*	Sim	Passo das Pedras
07	E.M.E.F. Aurélio Guerra*	Sim	Santa Rita
08	E.M.E.F. Paulo Freire*	Sim	Cerro da Cruz
09	E.M.E.F. Augusto Pereira*	Não	Pontas Upamaroti
10	E.M.E.F. Duque de Caxias*	Sim	Madureira
11	E.M.E.F. General Bento Gonçalves*	Não	Vila Thomaz Vares Albornoz
12	E.M.E.F. Juvêncio de Lemos*	Não	Pontas do Upamaroti
13	E.M.E.F. Joaquim de Abreu Fialho*	Não	Passo do Trilho
14	E.M.E.F. Pery Ferrer Soares*	Sim	Carcávio

15	E.M.E.F. Policarpo Duarte*	Não	Rincão Bonito
16	Sub- Prefeitura *	Sim	Upamaruti
17	Assentamento Roseli Nunes*	Sim	Cerro da Trindade
18	Assentamento São Leopoldo*	Sim	Faxina

* Com turmas de Pré-escola

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:86E271E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 02/2021

Solicitamos o comparecimento na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ Setor Cemitério, localizado a Rua: Dom Pedro II, nº 401, os responsáveis pelas Gavetas Grandes locadas pelo Cemitério Público Municipal, cujos nomes, blocos, planos e números estão abaixo relacionados.
Outro assim, comunicamos que é de suma importância o comparecimento dos referidos responsáveis, no prazo de até quinze (15) dias, a contar de sua publicação, sob pena dos restos mortais serem exumados, conforme Lei Municipal em vigor.

OBS.: Deve – se ressaltar que as gavetas mencionadas na lista a seguir ***não necessariamente***possuem dívida, porém seu prazo de ocupação é superior a 04 (quatro anos), conforme Legislação Vigente.

ant'Ana do Livramento, 03 de Fevereiro de 2021.

DILMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 02DE FEVEREIRODE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS,COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS EDATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS.
PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	NOME DO FALECIDO	NOME DO RESPONSÁVEL	DATA DO SEPULTAMENTO
1	L	1396	LORENI GONÇALVES DE OLIVEIRA	GELSON VOLMEI TRAMAZOLI MAIA	04/12/2016
1	C	0762	SIPRIANO ALVES RODRIGUES	CARLOS ALEX DE SOUZA RODRIGUES	11/12/2016
1	J	1276	SANDRO DA SILVA CABREIRA	OSWALDO CAVALHEIRO CABREIRA	17/12/2016
1	L	1467	JOAO BATISTA MARQUES PEREIRA	PAOLA CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	25/12/2016
1	L	1522	RICARDO ANDRADE GRECELLE		23/11/2016
1	M	1588	EVA ALEGRE PEREIRA		13/12/2016
1	N	1686	ZELI LEITE BAGLIONE	ROSANE BAGLIONE CHAVES	15/11/2016
1	N	1786	THEODORO BAS DA SILVA VAQUEIRO		15/11/2016
1	N	1828	MARIA ELVIRA DOS SANTOS FARIAS CORREA	EDISON WALDEMAR RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA	26/11/2016
3	B	0490	VIRGELINA MOREIRA	JOSE CANDIDO MOREIRA DOS SANTOS	26/11/2016
3	B	0503	JAMIR SILVA DE PAULA	JACIRA SILVA DE PAULA	16/11/2016
3	B	0516	ADAN REMEDI DA LUZ	DINA LUIZA REMEDI COSTA	29/11/2016
3	B	0519	JANIR CARLOS DE ARAUJO	GUSTAVO DE ARAUJO MACIEL	07/11/2016
3	B	0522	RAUL GONCALVES FERNANDES		27/12/2016
3	H	0004	MANOEL CONCEICAO MARTINS FIALHO	MARCOS MENEZES MARTINS	08//11/2016
4	D	1212	SUC JAMIR SEDI PEREIRA DA SILVA	VOLNEI DO COUTO DA SILVA	06/11/2016
4	D	1284	PEDRO GUEDES MACIEL	JOSE ANTONIO DE SOUZA MACIEL	06/11/2016
4	E	0935	LUIZ BORGES OCANHA	LUCIANO DA SILVA OCANHA	14/12/2016
4	E	1031	EDY DE SOUZA CARVALHO		20/12/2016
4	H	0584	EVA DE SOUZA ANTUNES	MILTON DANIEL DE SOUZA ANTUNES	20/12/2016
4	H	0634	ELIZA TEREZINHA TASCH DA SILVA	JOSE ALBERTO FERREIRA DA SILVA	29/12/2016
5	C	1993	WANDERLEI DO NASCIMENTO DE SOUZA	CELIA MARIANA BARBOSA DE SOUZA	26/11/2016
5	D	1056	DELMA MARIA RODRIGUEZ DE FARIAS	JASSON GOMES PEDROSO	03/12/2016
5	M	2563	MARIA ESTELLA NUNES DA SILVA	VALDOIR NUNES CORREA	24/11/2016
6	C	0357	PAULO MEIRELLES DA SILVA	EDEGAR ROSA DA SILVA	09/12/2016
6	F	0807	SANDOVAL HERMES MARTINS	SUC ELOIZA DE LIMA MARTINS	12/12/2016
6	H	0885	GIZELE ALMEIDA VELLOZO MADALENO	EDSON SILVA MADALENO	22/12/2016
6	J	1122	MARIA CIPRIANA MARQUES FERREIRA	KELLI CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS	15/02/2016

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6767EF2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2020. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/02/2021

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado à **aquisição de filé de coxa e sobrecoxa de frango e carne bovina,** para manutenção da Alimentação Escolar das Escolas Municipais de ensino infantil e fundamental de Santo Antônio da Patrulha**.**
Fica concedido reequilíbrio financeiro, conforme solicitação das empresas **FAC DISTRIBUIDORA LTDA e NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP,** conforme documentos anexos ao processo, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, através do Memorando PGM nº 133/2021.
Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificado abaixo:

Itens - Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas).

FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	11.250	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. **Marca: Danieli**	R$ 13,28

NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	8.250	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 31,75
03	6.000	KG	KG	Iscas de Carne Bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 31,44

Itens– Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	3.750	KG	KG	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses. **Marca: Danieli**	R$ 16,45
02	2.750	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 31,75
03	2.000	KG	KG	Iscas de Carne Bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. **Marca: Porto Carnes**	R$ 31,44

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F8FE046A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6776, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.**DECRETA:**

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 500.151,00 (quinhentos mil e cento e cinquenta e um reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1697 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$18.300,00
1108 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$9.000,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

08.241.0560.2075	PROMOÇÃO E DEFESA DIREITOS PESSOA IDOSA	
2020	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	
3704 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$25.800,00
05	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0580.2082	PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC	
2010	RECURSO FMDCA	
3613 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$15.000,00
3 - REDUÇÃO		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001.1205	REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES E HOMENAGENS	
1043	Livre - CÂMARA	
123 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.080,00
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
18.541.0120.2108	MANUT. PROGRAMA AGRICULT. ECOLÓGICA	
1	RECURSO Livre	
3125 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$630,00
03	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1	RECURSO Livre	
3317 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$6.800,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	
1	RECURSO Livre	
5026 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.560,00
04.122.0100.2112	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1	RECURSO Livre	
5046 - 3.3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$1.450,00
5047 - 3.4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$80,00
04.126.0190.2102	MANUT. REDE INFORMÁTICA NOS PRÉDIOS MUN. E ESPAÇOS PÚBLICOS	
1	RECURSO Livre	
5024 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$239.120,00
06.181.0180.1008	AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO	
1	RECURSO Livre	
5000 - 3.4.4.50.42	AUXÍLIOS	R$53.900,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7035 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$25.410,00
7166 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$0,00
1128	Fundo Mun Educação	
7259 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$1.000,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
1128	Fundo Mun Educação	
7732 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$220,00
12.362.0230.2137	MANUT. COLÉGIO AGRÍCOLA - AVAEC	
1128	Fundo Mun Educação	
7219 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$9.750,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL - CRECHE	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7116 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$6.000,00
1128	Fundo Mun Educação	
7245 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$180,00
12.365.0290.2017	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC. INF. - CRECHE	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7158 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$250,00
07	DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27.122.0100.2139	MANUT. ATIV. DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
1	RECURSO Livre	
7720 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$1,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
4050	Farmácia Básica - Estado	
1784 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$2.640,00
10.122.0500.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
4001	Outras rec mun aplicadas em saúde	
1786 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$315,00
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1698 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.500,00
1108 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$10.000,00
10.301.0500.2126	TRANSPORTE DE PACIENTES	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1574 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
10.301.0501.2008	MANUT. PROGR DE APOIO A PACIENTES ACAMADOS	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1012 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$5.000,00
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
4501	CUSTEIO Atenção Especializada - União	
1551 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$4.200,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.391.0100.2198	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
1120	Fundo Mun Cultura	
2707 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$7.900,00

04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.391.0100.2197	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2696 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$200,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
08.243.0580.2190	MANUT. VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSO Livre	
3826 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$240,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.122.0100.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3516 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$25,00
3521 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$1.600,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 500.151,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
3 - REDUÇÃO		
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
01.031.0001.1205	REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES E HOMENAGENS	
1043	Livre - CÂMARA	
124 - 3.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$480,00
122 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$1.600,00
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
17.511.0140.2151	MANUTENÇÃO REDE DE ABAST. ÁGUA ZONA RURAL	
1	RECURSO Livre	
3038 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$630,00
03	DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.0100.2141	MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1	RECURSO Livre	
3313 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$1.200,00
3318 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.000,00
22.661.0630.1059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRODESI	
1	RECURSO Livre	
3320 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$4.600,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	
1	RECURSO Livre	
5019 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$2.490,00
5016 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$239.120,00
04.122.0100.2163	CONVÊNIOS ENTRE ENTES PÚBLICOS	
1	RECURSO Livre	
5017 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$600,00
06.181.0180.1008	AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO	
1	RECURSO Livre	
5028 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R$3.000,00
5038 - 3.4.4.90.42	AUXÍLIOS	R$50.000,00
24.722.0190.2013	MANUT. ANTENAS DE DIVULGAÇÃO IMAGENS TV	
1	RECURSO Livre	
5031 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$900,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7034 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$12.710,00
7166 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$12.700,00
1128	Fundo Mun Educação	
7204 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$9.750,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
1128	Fundo Mun Educação	
7312 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.400,00
12.365.0270.2109	REF E MANUT PRÉDIOS, QUADR ESP E PARQUES ESC E.INFANTIL	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7121 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$6.000,00
12.365.0290.2017	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC. INF. - CRECHE	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7129 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$250,00
07	DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
27.122.0100.2139	MANUT. ATIV. DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
1	RECURSO Livre	
7754 - 3.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$1,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1055 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$5.000,00
10.301.0500.2070	TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1005 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$50.000,00
10.301.0500.2166	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1634 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$11.500,00
10.301.0501.2008	MANUT. PROGR DE APOIO A PACIENTES ACAMADOS	

4050	Farmácia Básica - Estado	
1073 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$2.640,00
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
4501	CUSTEIO Atenção Especializada - União	
1572 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$4.200,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
4001	Outras rec mun aplicadas em saúde	
1098 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$315,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.391.0100.2198	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	
1120	Fundo Mun Cultura	
2708 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.000,00
13.391.0110.1081	RESTAURAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1120	Fundo Mun Cultura	
2646 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$900,00
2647 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$900,00
2645 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$900,00
13.391.0340.2030	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
1120	Fundo Mun Cultura	
2684 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.900,00
13.391.0643.1273	GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL MUNICIPAL	
1120	Fundo Mun Cultura	
2656 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$2.300,00
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.391.0340.2030	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2611 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$200,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
08.243.0580.2190	MANUT. VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR	
1	RECURSO Livre	
3857 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$240,00
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.122.0100.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3528 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$1.500,00
3767 - 3.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$25,00
3530 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$100,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 432.051,00

II – Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 68.100,00 (quinhentos mil e cento e cinquenta e um reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 04/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A256EE20

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6778, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.760.227,69 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 1.760.227,69 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT		
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
20.122.0100.2006	MANUT. DAS ATIVID DPTO DE AGRICULTURA	
1	RECURSO Livre	
3008 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$2.447,63
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2011	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. GOVERNO	

1	RECURSO Livre	
5025 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$163.160,04
5026 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$200,00
04.126.0190.2102	MANUT. REDE INFORMÁTICA NOS PRÉDIOS MUN. E ESPAÇOS PÚBLICOS	
1	RECURSO Livre	
5024 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$50.000,00
5043 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$49.800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
02	FUNREBOM	
06.182.0210.2094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	
2001	FUNREBOM	
6027 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$30.000,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7025 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$110,00
1128	Fundo Mun Educação	
7168 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$1.065,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.128.0500.2164	CAPAC E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO SIST MUN SAÚDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1639 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$5.000,00
10.301.0110.1199	REF/AMPL PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (UBS e PSFs)	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1113 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$3.000,00
1114 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.000,00
10.301.0430.2076	MANUT. PROG. AGENTES COMUN. DE SAÚDE - PACS	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1542 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$23.963,67
10.301.0480.2089	PROGR. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO	
4011	Atenção Básica - Estado	
1701 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$68.912,62
10.301.0500.2050	MANUT DAS ATIVID DO SISTEMA MUN DE SAÚDE	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1697 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$20.000,00
1698 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$405.400,00
1108 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$21.000,00
10.301.0500.2126	TRANSPORTE DE PACIENTES	
4505	INVEST. Atenção Básica - União	
1553 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.718,98
10.301.0500.2166	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1632 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$5.000,00
1635 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$10.000,00
10.302.0440.2057	MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL	
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Estado	
3538 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$50.609,30
3079 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$50.000,00
3539 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$100.000,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1080 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$61.087,59
4501	CUSTEIO Atenção Especializada - União	
1029 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$180.899,20
10.303.0480.2089	PROGR. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO	
4050	Farmácia Básica - Estado	
1520 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$21.158,11
4503	CUSTEIO Assistência Farmacêutica - União	
1523 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$13.017,88
10.304.0460.2053	MANUT. DO PROGR. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4190	Vigilância em Saúde	
1547 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$848,43
1563 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$500,00
4502	CUSTEIO Vigilância em Saúde - União	
1509 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R$5.000,00
1529 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$100.000,00
1530 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$20.000,00
1531 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$10.000,00
1532 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$72.429,24
1533 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$50.000,00
10.304.0460.2125	MANUT. DO CANIL MUNICIPAL	
1127	Fundo Mun Saúde	
1604 - 3.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R$20.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.391.0100.2197	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2696 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$46.700,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.241.0560.1194	AUXÍLIO FINANC. A ENT. DEDIC. A PESSOAS IDOSAS	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3552 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$70.100,00
08.242.0600.2114	MANUT. PROGR. DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3564 - 3.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$2.000,00
08.244.0110.2192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	

1129	Fundo Mun Assistência Social	
3854 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.900,00
03	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO POPULAR	
16.482.0570.1245	IMPLANT./INFRAESTR. DO LOTEAMENTO POPULAR	
1008	Alien. Bens Livres	
3603 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$15.200,00
15	AÇÕES NÃO INTEGRANTES AO PPA	
01	Encargos Especiais	
28.846.0000.0002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1038 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$5.000,00
3 - REDUÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.126.0190.2102	MANUT. REDE INFORMÁTICA NOS PRÉDIOS MUN. E ESPAÇOS PÚBLICOS	
1	RECURSO Livre	
5024 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$0,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 1.760.227,69

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 1.760.227,69 (um milhão, setecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 08/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:25104E6E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 6781, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 359.013,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, treze reais e dez centavos).

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 7.567 de 01/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 359.013,10 (trezentos e cinquenta e nove mil, treze reais e dez centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
3 - REDUÇÃO		
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
20.608.0120.2009	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
1	RECURSO Livre	
3027 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$50.300,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0321.2021	MANUT DAS ATIV DO DPTO DE EDUCAÇÃO	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7035 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.000,00
12.361.0310.1274	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ESC. DE ENS FUNDAMENTAL	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7765 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$69.100,00
12.361.0310.2000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO COVID-19	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7294 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$30.000,00
12.365.0270.1266	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ESC. DE EDUC. INFANTIL	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7083 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$48.100,00
12.365.0270.2023	MANUT. ATIVIDADES EDUC. INFANTIL - CRECHE	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7116 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$3.000,00
08	SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
1	RECURSO Livre	
8024 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$24.000,00
15.452.0400.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTR. DA NECRÓPOLE MUNICIPAL	

1	RECURSO Livre	
8048 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0500.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
4001	Outras rec mun aplicadas em saúde	
1786 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$2.310,10
10.301.0500.2166	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1634 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$75.800,00
10.301.0501.2000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO COVID-19	
4511	CUSTEIO Outros Programas Financiados por Transf Fundo a Fundo	
1709 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$29.050,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1788 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$13.000,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.122.0110.1282	AQUISIÇÃO DE EQUP E MAT PERMANENTE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2667 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$5.500,00
13.391.0100.2197	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2694 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$706,00
2696 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.563,00
13.392.0340.2032	MANUT. DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
1	RECURSO Livre	
2633 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.000,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	
02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.122.0100.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3516 - 3.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$84,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 359.013,10

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
3 - REDUÇÃO		
03	SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO	
01	COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA	
20.608.0120.2009	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	
1	RECURSO Livre	
3026 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$50.300,00
07	SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV	
02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.128.0320.2135	CURSOS/TREINAM. APERFEIÇOAM. PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7002 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.000,00
12.361.0260.2087	PROGR. DESENV INTEGRAL DO ALUNO - PRADIES	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7163 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$3.000,00
12.361.0310.2018	MANUT. ATIVID. ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
20	Manut. Desenv. Ensino - MDE	
7013 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$147.200,00
08	SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE	
01	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0100.2157	MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA	
1	RECURSO Livre	
8021 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$24.000,00
15.452.0400.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTR. DA NECRÓPOLE MUNICIPAL	
1	RECURSO Livre	
8047 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0501.2000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO COVID-19	
4511	CUSTEIO Outros Programas Financiados por Transf Fundo a Fundo	
1707 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$29.050,00
10.302.0470.2052	ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO	
40	Ações e Serv. Públicos de Saúde	
1080 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$13.000,00
4001	Outras rec mun aplicadas em saúde	
1098 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$2.310,10
4500	CUSTEIO - Atenção Primária - União	
1112 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$75.800,00
11	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA	
04	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13.122.0110.1282	AQUISIÇÃO DE EQUP E MAT PERMANENTE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2667 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.706,00
13.128.0340.2181	CURSOS/TREINAM. APERF. DOS SERVIDORES DO SISTEMA MUN DE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2692 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$1.995,00
2693 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$568,00
13.391.0340.2030	MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
1	RECURSO Livre	
2614 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$5.500,00
12	SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG	

02	FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL	
08.122.0100.2060	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE DESENV. SOCIAL, HABIT. E LONGEVIDADE	
1129	Fundo Mun Assistência Social	
3521 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$84,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 359.013,10

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de janeiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 15/01/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:9E37901E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA LISTA FINAL DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA a relação final de inscritos para o Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários, de acordo com o estabelecido no Edital nº 1, de 04/01/2021, conforme segue:

Nome do Candidato	Curso	Nº Insc.
ALANI APARECIDA CASIRAGHI	ENSINO MEDIO	57
ALESSANDRA THEODORO VIEIRA	ENSINO MEDIO	131
ALESSANDRO PERIN	AGRONOMIA	53
ALEXANDRE EDUARDO CHASSOT WESCHENFELDER	SUPERIOR EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	138
ALEXIA CAROLINE RODRIGUES SIQUEIRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	3
ALINE BRUN	PEDAGOGIA	144
AMANDA DA SILVA CONCEICAO BRAGAGNOLO	DIREITO	77
ANA CAROLINA DE MOURA BURGIERT	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	51
ANA CAROLINA DIAS ROBALO	ENSINO MEDIO	79
ANA CAROLINA QUINTEIRO JARDIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	91
ANA CAROLINE KOAKOSKI	ENFERMAGEM	126
ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	FORMACAO PEDAGOGICA EM PEDAGOGIA	137
ANA PAULA BLASZAK	PEDAGOGIA	125
ANA REGINA MENIN POSSAMAI	PEDAGOGIA	56
ANNE LAIS CRISTIANETTI	ENSINO MEDIO	21
ARTHUR EMANUEL MENEGON	ENGENHARIA CIVIL	103
BRENDA DA ROSA PALUDO	PEDAGOGIA	30
BRENDA MALTA ROSA	ENSINO MEDIO	93
BRUNA FIORAVANTE REGINA DOS SANTOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO SUBSEQUENTE	15
BRUNA MARIN	ALFABETIZACAO E LETRAMENTO	20
BRUNO PAZ FABI	ENSINO MEDIO	139
CAMILA ANTONIOLLI LUZZATTO	BIOMEDICINA	9
CAMILA RENATA DALLA LIBERA	DIREITO	31
CAMILLE PICCOLO RIGON	ENFERMAGEM	97
CAMILLE VITORIA BATAGELLO	DIREITO	13
CARINA PATRIEN NESPOLO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	47
CESAR SWAROWSKY	AGRONOMIA	37
CHRISTIAN DITADI PEZZIN	ENSINO MEDIO	33
CHRISTIAN MOMBACH MARTINS	ENSINO MEDIO	35
CLARICE RABELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	110
CLAUDINO MODELSKI JUNIOR	PEDAGOGIA	86
CRISTIANE ALINE ZACCARIA	ENSINO MEDIO	140
CRISTIANE ZORZAN VINCENZI	PEDAGOGIA	39
CRISTINE HARTH RIGON	ENSINO MEDIO	81
DALMARI MAURENT PORTELLA	DIREITO	73
DIONATAN CHIARELLO	ENSINO MEDIO	134
EDUARDA ELOIZA ZORZAN	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	40
EDUARDA SARTORI TARIGO	DESIGN GRAFICO	55
ELIA ISTEFANI FONSECA	NORMAL - MAGISTERIO	62
ELIEL FELIZARDO	LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
ELISSON SOARES BALOTIN	AGRONOMIA	42
EMERSON DE SENNA DIOGO	ENGENHARIA CIVIL	143
ERICA DOS SANTOS	AGRONOMIA	105
ERNANI AUGUSTO FRAGA DA FONSECA	ENFERMAGEM	121
ESTEFANI CRISTINA BAPTISTA	ENSINO MEDIO	44
EVILYN MORAIS DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	29
FRANCIANO PAZ DI DOMENICO	DIREITO	124
FRANCIELI DA SILVA BORTOLI	DIREITO	113
GABRIELA MARCON	DIREITO	107
GEOVANA DIAS OLIVEIRA MATTIELLO	CIENCIAS CONTABEIS	74
GESSICA GIROTTO TONATO	TECNICO EM ADMINISTRACAO SUBSEQUENTE	12

GILIANA DA ROSA CORREA	CIENCIAS CONTABEIS	111
GUNNAR NATHANAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	65
HELEN CASSIANA RIGO ECCO	PSICOLOGIA	58
INDAIA DAL PIVA MENIN	DIREITO	123
INGRIDI VERARDO DE MORAES	MUSICA - LICENCIATURA	102
ISADORA COCCO RUBIN	ADMINISTRACAO	116
JAINE MARCON	DIREITO	133
JANETE ZANELLA	PEDAGOGIA	67
JAQUELINE SOBIESIAK	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	104
JESSICA DAIANE ESCOBAR	PSICOLOGIA	106
JHONATAN BONGIORNO	LETRAS	14
JOAO PEDRO CACCIA NEFF	ENSINO MEDIO	99
JOICE MACHADO TELLES	ENSINO MEDIO	90
JOICE PIMENTEL TOMAZ	PEDAGOGIA	120
JULIANE BRISTOT PROSCZEK	NUTRICAO	122
KALINE MELCHIORRE BALDEZ	ENSINO MEDIO	76
KARIN KAUANE CARVALHO RIBEIRO	ENSINO MEDIO	48
KATIELLE MENON BORGES	ENSINO MEDIO	118
KELEN MALLA CARNI	PEDAGOGIA	147
LAISA CAPPELLARI	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	146
LARISSA BEATRIZ CROZARO SOUZA	ENSINO MEDIO	46
LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	ENFERMAGEM	36
LARISSA PANSERA RONCATO	ARQUITETURA E URBANISMO	66
LAUANE PICETTI DE JESUS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	75
LAUREN ADRIANA CLEMENTE	PEDAGOGIA	96
LAYS DA SILVA FRANCA	DIREITO	82
LEIZA KRONBAUER TOLEDO MEDEIROS	PSICOLOGIA	71
LEONARDO CECCHIN CASSOL	PEDAGOGIA	136
LETICIA BISON DUZ	BIOMEDICINA	61
LETICIA RIBEIRO DE PAULA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	83
LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	ALFABETIZACAO E LETRAMENTO	145
LORENZA TAGLIAN CHAVES	ENSINO MEDIO	64
LUCAS ARIEL ABATTI	AGRONOMIA	89
LUCIANE GALANTE	PEDAGOGIA	16
LUISY FERNANDES TEIXEIRA	PSICOLOGIA	108
LUIZA DORNELES TEIXEIRA	ENSINO MEDIO INTEGRADO/ADMINISTRACAO	132
LUIZA MARIA RODRIGUES BAUERMANN	ECONOMIA	115
MARCELLE CRISTINA SILVA DE QUEIROZ	BIBLIOTECONOMIA	129
MARCELO AUGUSTO MENEZES MARANGONI	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	78
MARIA DA VITORIA SILVA OLIVEIRA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	50
MARIA DHEZCA SOUZA RODRIGUES DE PAIVA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA EAD	101
MARIA EDUARDA ROMERO GONCALVES	ENSINO MEDIO	142
MARIA ELIZABETE DA SILVA	DIREITO	84
MARIANA LETICIA ZAGO XAVIER	PEDAGOGIA	60
MARINA GRANDI DA SILVA	ENFERMAGEM	130
MARINA TASINASSO DE ANDRADE	ENSINO MEDIO	38
MATHEUS NUNES BENEDET	ENSINO MEDIO	28
MAURO BOHN LOVATO	CIENCIAS CONTABEIS	127
MAYARA MARINI	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	34
MELISSA PESSINI FAGANELLO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	100
MELISSA RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	25
MIGUEL BOSCHETTI MONFRINI	ENGENHARIA CIVIL	87
MIGUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENSINO MEDIO	92
MILENA BERLATTO	FISIOTERAPIA	54
MILENA PEREIRA DE LIMA LEAL	ENSINO MEDIO	95
MILLENE FREITAS GONCALVES	ENSINO MEDIO	11
NAARI RIBEIRO ELEUTERIO	ENSINO MEDIO	7
NAIANE MAILI BIM	PEDAGOGIA	59
NATACHA CARPES DA LUZ	ENSINO MEDIO	109
NATALIA RECHE	FISIOTERAPIA	69
NATHALIA DE SANTIS ALVES	ENSINO MEDIO	114
NATHALY CAROLINI PEREIRA SANTOS	ENSINO MEDIO	19
NATIELI DA LUZ	ENSINO MEDIO	41
NICOLI ALVES FRAINER	ENSINO MEDIO	6
NICOLI FALCADE DALL AGNOL	ENFERMAGEM	27
NIURIA DE ALMEIDA RIBEIRO	PEDAGOGIA	8
PAMELA ROSA LASCH	ENSINO MEDIO	70
PATRICIA BOITO ORO	ENFERMAGEM	32
PRISCILA KOHLS STAHL	BIOMEDICINA	112
RAFAEL DOMINGOS CITOLIN SOTTILI	ENSINO MEDIO	49
RAFAELA DIAS FERREIRA	PSICOLOGIA	88
RAQUEL MALLMANN FELDENS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	17
ROBERTA SUELEN SILVA DE LIMA	ENSINO MEDIO	98
RONALDO DE JESUS MACHADO	ENGENHARIA CIVIL	128
RUTH MARIA BICA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	26
SABRINA GOMES DA CONCEICAO	PSICOLOGIA	22
SARITA GAMBATO DE SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	117
STEFANI CADO DORNELLES	ENSINO MEDIO	5
STEFANI DA SILVA BASSANI	ENSINO MEDIO	45
STEFANY LANCINI	PEDAGOGIA	68
TAILA GABRIELE SANTIAGO DA SILVA	ENSINO MEDIO	23
TAIMIRE EICHKOFF MORAIS	ENSINO MEDIO	119
TAINARA VELHO DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	141
TAMARA SILVA DA SILVA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	2
TARCIANE RIBEIRO LUCENA	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	43
TAUANA ANTUNES MARTINEZ	NUTRICAO	85
THAMIRES DA SILVA FELSCH	DIREITO	52
THAYLA MARTINEZ FERNANDES	ENSINO MEDIO	1
VALTER DE FREITAS DA SILVA	ENSINO MEDIO	135

VINICIUS GABRIEL BESSEGA	TECNICO EM ADMINISTRACAO SUBSEQUENTE	94
VINICIUS KOCH SYPERRECK	HISTORIA - LICENCIATURA	72
VITORIA MIRELLA DA LUZ	ENSINO MEDIO	80

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C0920D58

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1º CONVOCA os candidatos abaixo listados para a contratação temporária, devendo entrar em contato ou comparecer pessoalmente, com as servidoras Raquel - Pedagoga da SMED, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203, e Ivanete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2054, ou pelo e-mail fopag@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **04 a 10/02/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	8CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO
03/2021	66/2020	05/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	2º JONATAS DOS SANTOS VOESE
11/2021	66/2020	13/2021	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7º RAFAELA SALVADOR BORDIGNON

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 03/02/2021

ELIÉZER DALLA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:19DAA33C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.368, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2021.

A Prefeita de pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município de Pelotas, para o exercício financeiro de 2021, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste decreto.

§ 1º Os órgãos da administração indireta definirão seus cronogramas de pagamento, respeitada a programação das transferências financeiras, se existentes, eventualmente a cargo da Prefeitura.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo dar-se-á em duodécimos até o dia 20 (vinte) do mês correspondente.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas às Unidades Orçamentárias, classificadas segundo o seu grupo e natureza, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas, em cada unidade orçamentária, somente poderá ocorrer respeitados os limites globais aprovados, na forma dos demonstrativos que integram o Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a pagar, fica autorizada até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de janeiro de 2021.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo e Ações Estratégicas

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.368, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.													
FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS - EXERCÍCIO 2021													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO													
RECEITA	**PREVISÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
RECEITAS CORRENTES	**983.416.521,85**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.376,82**	**81.951.377,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.884.095,31	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28	20.740.341,28
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Receita Patrimonial	14.265.820,37	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36	1.188.818,36
Receita de Serviços	3.017.720,00	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67	251.476,67
Transferências Correntes	641.528.213,61	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47	53.460.684,47
Outras Receitas Correntes	75.720.672,56	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05	6.310.056,05
RECEITAS DE CAPITAL	**87.402.700,20**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**	**7.283.558,35**
Operações de Crédito	11.698.574,79	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23	974.881,23
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	75.704.125,41	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12	6.308.677,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	484.100,00	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67	40.341,67
(R)DEDUÇÕES FUNDEB	48.601.559,48	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96	4.050.129,96
TOTAL DA RECEITA	**1.021.733.562,57**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.463,55**	**85.144.464,55**

ANEXO II DO DECRETO Nº 6.368, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.													
DESPESA - EXERCÍCIO 2021													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO													
DESPESA	**PREVISÃO**	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
DESPESAS CORRENTES	**756.895.010,01**	**61.194.770,81**	**60.294.770,81**	**60.394.770,81**	**60.494.770,81**	**60.594.770,81**	**60.694.770,81**	**61.224.770,81**	**60.794.770,81**	**60.894.770,81**	**60.994.770,81**	**61.094.770,81**	**88.222.531,12**
Pessoal e Encargos Sociais	358.250.884,03	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	27.557.760,31	55.115.520,62
Juros e Encargos da Dívida	19.000.000,00	2.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	2.030.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.470.000,00
Outras Despesas Correntes	379.644.125,98	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50	31.637.010,50
DESPESAS DE CAPITAL	**138.494.892,68**	**14.776.407,72**	**10.276.407,72**	**10.376.407,72**	**10.476.407,72**	**10.576.407,72**	**10.676.407,72**	**14.276.407,72**	**10.776.407,72**	**10.876.407,72**	**10.976.407,72**	**10.865.407,72**	**13.565.407,72**
Investimentos	102.784.892,68	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72	8.565.407,72
Inversões Financeiras	2.110.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	31.000.000,00	6.000.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTES INTRA	58.747.728,88	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	4.519.056,07	9.038.112,14
INTERFERÊNCIA SANEP	15.500.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIA PREVPEL	52.095.931,00	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	4.007.379,31	8.014.758,62
TOTAL DA DESPESA	**1.021.733.562,57**	**86.047.613,91**	**80.647.613,91**	**80.847.613,91**	**81.047.613,91**	**81.247.613,91**	**81.447.613,91**	**85.577.613,91**	**81.647.613,91**	**81.847.613,91**	**82.047.613,91**	**80.486.613,91**	**118.840.809,59**

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:CC54CB75